



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

I. REGÊNCIA LEGAL	
Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas	
II. ÁREA REQUISITANTE	
Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.	
III. MODALIDADE	IV. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
Concorrência Eletrônica nº 004/2024	240702CE00004
V. TIPO DE LICITAÇÃO	VI. REGIME DE EXECUÇÃO
Menor Preço	Empreitada por Preço Global
VII. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO	VIII. VALOR DO EDITAL
Menor Preço Global	Gratuito
IX. OBJETO	
Constitui objeto desta licitação a Contratação de empresa especializada para a construção de (01) um Parque da criança no Município de São Francisco PB, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.	
X. DATA, HORÁRIO E LOCAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO	
DATA: 19/08/2024 HORÁRIO: 09h00min LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br	
XI. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTO 2024: CRÉDITO ESPECIAL DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 600, DE 20 DE JUNHO DE 2024. 02.05 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL 15.451.1011.1178 CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CRIANÇA 706 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES	
XII. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	XIII. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO
12 (doze) meses	R\$ 94.040,34 (noventa e quatro mil e quarenta reais e trinta e quatro centavos)
XIV. LOCAL, HORÁRIO E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE EDITAL	
As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação serão prestados pelo Agente de Contratação e sua equipe de apoio até 03 (três) dias úteis antes da data marcada para abertura da sessão através do Portal de Compras Públicas ou pelo e-mail: E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br - Tel.: (083) 3545-1015	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

Órgão Realizador do Certame:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

RUA JOSÉ DOMINGOS DE OLIVEIRA, 55 - CENTRO - SÃO FRANCISCO - PB.

CEP: 58818-000 - E-mail: cpl@saofrancisco.pb.gov.br - Tel.: (083) 3545-1015.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 01.613.323/0001-13, doravante **denominado simplesmente ORC**, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através do Agente de Contratação, assessorado por sua Equipe de Apoio, sediado no endereço acima, às 09:00 horas do dia 19 de Agosto de 2024, por meio do site abaixo indicado, licitação na modalidade Concorrência nº 00004/2024, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, e sob o regime de empreitada por preço global; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, almejando obter a melhor proposta para: Contratação de empresa especializada para a construção de (01) uma praça da criança no Município de São Francisco PB.

Data de abertura da sessão pública: 19/08/2024. Horário: 09:00 - horário de Brasília.

Data para início da fase de lances: 19/08/2024. Horário: 09:01 - horário de Brasília.

Local: www.portaldecompraspublicas.com.br

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da presente licitação: **Contratação de empresa especializada para a construção de (01) uma praça da criança no Município de São Francisco PB.**

1.2.As especificações do objeto ora licitado - quantitativo e condições -, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste instrumento.

1.3.A licitação será realizada em um único item.

1.4.O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste instrumento e seus anexos quanto às especificações do objeto.

1.5.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de obra para suprir demanda específica - Contratação de empresa especializada para a construção de (01) uma praça da criança no Município de São Francisco PB -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.6.Na referida contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos limites previstos da Lei 123/06, consideradas as hipóteses e condições determinadas no Art. 4º, da Lei 14.133/21. Todavia, serão afastados os benefícios estabelecidos nos Arts. 47 e 48, por estarem presentes, de forma isolada ou simultânea, as situações previstas nos Incisos II e III, do Art. 49, todos da Lei 123/06.

1.7.Todas as referências de tempo neste Edital, no respectivo aviso e durante a sessão pública obedecerão o horário de Brasília - DF.

2.0.DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

2.1.Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 07:30 as 13:30 horas.

2.2.Qualquer pessoa - cidadão ou licitante - é parte legítima para impugnar o Edital deste certame por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o respectivo pedido, dirigido ao Agente de Contratação, até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública, por meio eletrônico, exclusivamente, da seguinte forma:

2.2.1.No endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br.

2.3.0 Agente de Contratação responderá aos pedidos de esclarecimentos ou impugnação no prazo de até três dias úteis, contado da data de seu recebimento, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração deste Edital e dos seus anexos.

2.4.A impugnação não possui efeito suspensivo, sendo a sua concessão medida excepcional que deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

2.5.Acolhida a impugnação contra o Edital, será definida e publicada nova data para realização do certame, observados os prazos fixados na norma vigente.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

2.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas em sítio eletrônico oficial do ORC e no sistema, dentro do prazo estabelecido no item 2.3, e vincularão os participantes e a Administração.

3.0. DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

3.1. Aos participantes serão fornecidos os seguintes elementos que integram este Edital para todos os fins e efeitos:

3.1.1. ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES;

3.1.2. ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO - de não empregar menor;

3.1.3. ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO - que a proposta compreende a integralidade dos custos;

3.1.4. ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO;

3.1.5. ANEXO V - MODELOS DE DECLARAÇÕES - cumprimento de requisitos normativos.

3.2. A obtenção do Edital será feita da seguinte forma:

3.2.1. Pelos endereços eletrônicos:

3.2.1.1. <http://www.saofrancisco.pb.gov.br>;

3.2.1.2. www.tce.pb.gov.br;

3.2.1.3. www.portaldecompraspublicas.com.br; e

3.2.1.4. www.gov.br/pncp.

4.0. DO SUPORTE LEGAL

4.1. Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; que ficam fazendo partes integrantes deste Edital, independente de transcrição.

5.0. DO PRAZO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1.0 prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: Imediato;

Conclusão: 03 (três) meses.

5.2.0 prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

5.3. As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação:

ORÇAMENTO 2024: CRÉDITO ESPECIAL DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 600, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

02.05 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL

15.451.1011.1178 CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CRIANÇA

706 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO

4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES

500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES.

6.0. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. A licitação será realizada à distância e em sessão pública, por meio do sistema disponível no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.

6.2. Deverão ser observadas as normas e procedimentos estabelecidos pelo provedor do sistema, disponíveis no referido sítio eletrônico para acesso ao sistema e operacionalização.

6.3. Caberá ao licitante interessado em participar deste certame, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão; e comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6.4. A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente.

6.5. Não poderão participar os interessados:

6.5.1. Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

6.5.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

6.5.3. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

6.5.4. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

6.5.5. Cujo estatuto ou contrato social não incluir o objeto desta licitação; e



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

6.5.6. Que se enquadrem nas vedações previstas no Art. 14º, da Lei 14.133/21.

6.6. O presente Edital não possibilitará a participação das pessoas físicas.

6.7. É vedada a participação de pessoas jurídicas reunidas em consórcio.

6.8. Não será permitida a participação de sociedades cooperativas.

6.9. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: O licitante deverá atender aos requisitos abaixo e os respectivos comprovantes, obrigatoriamente, integrarão a documentação para fins de habilitação:

6.9.1. Comprovação de avaliação prévia do local de execução da obra, feita através de uma das seguintes opções a critério do licitante:

a) Declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante, em substituição da referida vistoria prévia, contendo a identificação da empresa e do signatário, local e data, e basicamente com os seguintes termos: ► "DECLARAMOS sob as penalidades da lei, que temos conhecimento pleno das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Concorrência Eletrônica nº 00004/2024, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de São Francisco - PB" ◄;

b) Vistoria prévia ao local de execução da obra, a ser realizada pelo responsável técnico da empresa até o último dia útil que anteceder a licitação. O correspondente atestado de vistoria deverá ser formalmente elaborado pelo próprio licitante e assinado pelo seu responsável técnico, contendo a identificação da empresa e do signatário, a data que foi efetuada a vistoria, e basicamente com os seguintes termos: ► "ATESTAMOS sob as penalidades da lei, que vistoriamos o local de execução da obra e tomamos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da Concorrência Eletrônica nº 00004/2024, realizada pela Prefeitura Municipal de São Francisco - PB" ◄.

6.9.1.1. No caso do licitante optar por realizar a vistoria prévia ao local de execução da obra, deverá comunicar ao Órgão de Contratação com a devida antecedência, observado o prazo máximo para realização da referida vistoria, necessária para que seja feito o devido agendamento junto ao setor competente do ORC que disponibilizará data e horário diferentes para os eventuais interessados.

6.9.2. Comprovação de capacidade técnico-profissional, através da **apresentação de Profissional**, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da presente licitação, que foram determinadas nos termos da norma vigente; abaixo indicadas. O referido atestado, que no caso é representado pela Certidão de Acervo Técnico - CAT emitida pelo conselho profissional competente, só será aceita se acompanhada da comprovação de que o Profissional apresentado pertence ao quadro da empresa ou dele fará parte caso seja vencedora do presente certame. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante:

a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS assinada ou da ficha de Registro do Empregado;

b) instrumento de contrato de prestação de serviços regido pela legislação civil comum, devidamente registrado no registro público, nos termos do Art. 221, da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002;

c) ART Cargo-Função ou equivalente, emitido pelo conselho profissional competente;

d) contrato social, alteração contratual ou equivalente na forma da lei, quando o responsável técnico for sócio da empresa;

e) certidão de registro do licitante no conselho profissional competente, nos termos da norma vigente, dentro da data de sua validade e apenas quando essa trazer a indicação expressa do referido Profissional apresentado, como responsável técnico da empresa;

f) declaração formal assinada pelo responsável técnico designado pelo licitante, detentor do correspondente acervo, contendo obrigatoriamente a identificação da empresa e do signatário, local e data, e basicamente com os seguintes termos: ► "DECLARO sob as penalidades da lei, que autorizei a apresentação do meu acervo para comprovação da capacidade técnico-profissional exigida na Concorrência Eletrônica nº. 00004/2024 e que integrarei o quadro técnico da empresa, ou lhe prestarei serviços para obra específica, caso seja vencedora do referido certame, realizado pela Prefeitura Municipal de São Francisco - PB" ◄. Serão admitidos os atestados referentes à execução de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a: ART.

6.9.2.1. O referido profissional indicado pelo licitante deverá participar da execução da obra, e será admitida a sua substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pelo ORC.

6.9.2.2. O licitante poderá apresentar mais de um profissional e atestado para comprovação da sua capacidade técnico-profissional.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

6.9.2.3.Os licitantes que venham a apresentar o mesmo Profissional para comprovação da capacidade técnico-profissional serão automaticamente inabilitados.

6.9.3.Comprovação de capacidade técnico-operacional, através de certidão ou atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, ou regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, **em favor do Licitante**, que demonstre a sua capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da presente licitação, que foram determinadas nos termos da norma vigente; abaixo indicadas. Serão admitidas as certidões ou os atestados referentes à execução de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a: CERTIDÃO.

6.9.3.1.O licitante poderá apresentar mais de uma certidão ou atestado para comprovação da sua capacidade técnico-operacional.

6.10.GARANTIA DE PROPOSTA: O licitante deverá atender ao requisito abaixo e o respectivo comprovante encaminhado por meio do sistema eletrônico, quando solicitado pelo Agente de Contratação, como requisito de pré-habilitação:

6.10.1.Comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, no valor equivalente a R\$ 940,40. Essa comprovação terá como referência o momento de apresentação da proposta, portanto, o prazo máximo para a "prestação" da referida garantia é **até a data e o horário previstos para abertura da sessão pública desta licitação**. Encerrada a etapa de envio de lances e após a avaliação da conformidade da proposta, em relação ao licitante provisoriamente vencedor, o referido comprovante deverá ser encaminhado por esse proponente no prazo de 2 (duas) horas, contado da solicitação do Agente de Contratação. Caberá ao licitante optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

a) caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

b) seguro garantia;

c) fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil;

d) título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total. A referida garantia, quando na modalidade caução em dinheiro, deverá ser depositada na seguinte conta: **Titular - MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO. Banco - BANCO DO BRASIL. Agência - 0759-5. Conta Corrente - 5006-7.** Na hipótese do respectivo comprovante bancário apresentar alguma inconsistência que não permita a confirmação de depósito do valor referente à garantia, a proposta será desclassificada:

6.10.1.1.A garantia de proposta será devolvida ao licitante no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação;

6.10.1.2.Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação;

6.10.1.3.Não sendo comprovado o recolhimento da correspondente quantia a título de garantia de proposta conforme as disposições deste item, inclusive se for realizado posteriormente a data e o horário previstos para abertura da sessão pública desta licitação, a respectiva proposta será desclassificada.

7.0.DO CREDENCIAMENTO

7.1.Poderão participar desta Concorrência os interessados que estiverem previamente credenciados no sistema eletrônico de disputa à distância utilizado pelo ORC, acessando o seguinte endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.

7.2.Os interessados deverão atender às condições e procedimento constantes do referido site, cujo credenciamento implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame.

7.3.O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados, diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema eletrônico ou do ORC por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

7.4.É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no referido sistema e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.5.A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

8.0.DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

8.1.Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

8.2.No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, relativamente às declarações necessárias e obrigatórias, sem prejuízo da exigência de outras declarações previstas em legislação específica e na Lei 14.133/21; tais como:

8.2.1.Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

8.2.2.Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

8.2.3.Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos Incisos III e IV, do Art. 1º e no Inciso III, do Art. 5º da Constituição Federal.

8.2.4.Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em Lei e em outras normas específicas.

8.3.O licitante enquadrado como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º, da Lei 123/06, estando apto a usufruir do tratamento favorecido previsto em seus Arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º, do Art. 4º, da Lei 14.133/21:

8.3.1.No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item; e

8.3.2.Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei 123/06, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.4.Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

8.5.Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

8.6.Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

8.7.Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

8.7.1.A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

8.7.2.Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem anterior.

8.8.O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema.

8.9.O valor final mínimo parametrizado possuirá caráter sigiloso para os demais licitantes e para o ORC, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

8.10.Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

8.11.O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

8.12.A falsidade de declaração relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei 14.133/21, e neste Edital. O Agente de Contratação poderá promover diligência destinada a esclarecer as informações declaradas.

8.13. As empresas devem observar quando forem formular suas propostas a lei municipal Lei nº 496/2021, de 26 de novembro de 2021, em que todos os valores de pagamentos relativos ao fornecimento de bens, serviços e obras, será creditado o produto resultante de 2% (dois por cento), a qual será revertida em proveito da Assistência Social do Município, retido na fonte.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

9.0.DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

9.1.0 licitante deverá enviar sua **PROPOSTA** mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, de todos os campos necessários e obrigatórios para o exame de forma objetiva da sua real adequação e exequibilidade, tais como:

9.1.1.Valor unitário do item: expresso em moeda corrente nacional;

9.1.2.Quantidade: conforme fixada no Termo de Referência - Anexo I;

9.1.3.Descrição do objeto: contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência - Anexo I.

9.2.Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

9.3.Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais.

9.4.A quantidade de unidade a ser cotada está fixada no Termo de Referência - Anexo I.

9.5.A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe este Edital e seus anexos, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

9.6.No valor proposto estará incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente .

9.7.0 preço ofertado, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, será de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.8.Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

9.9.Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.10.Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

9.11.As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico e **qualquer elemento que possa identificar o licitante importa desclassificação da proposta** correspondente, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.0.DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1.A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2.Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública:

10.2.1.Será desclassificada a proposta que identifique o licitante;

10.2.2.A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;

10.2.3.A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.3.0 sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.4.0 sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

10.5.Iniciada a fase competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro:

10.5.1.0 lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

10.6.Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.

10.7.0 licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema:

10.7.1.0 intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 100,00 (cem reais)**.

10.8.Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema:

10.8.1.0 licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível;

10.8.2.0 Agente de Contratação poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo desse processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema. Eventual exclusão



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

de proposta do licitante implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa.

10.9.Será adotado para o envio de lances neste certame o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.10.A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

10.11.A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.12.Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

10.13.Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Agente de Contratação poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações:

10.13.1.Após o reinício previsto no item acima, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

10.14.Encerrada a etapa de que trata o subitem anterior, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente.

10.15.Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.16.Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.17.No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da Concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.18.Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.19.Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

10.20.Em relação ao item não exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos Arts. 44 e 45, da Lei 123/06.

10.21.Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até dez por cento acima da melhor proposta ou do melhor lance, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

10.22.A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de cinco minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

10.23.Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de cinco por cento, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.

10.24.No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.25.Só poderá haver empate entre propostas iguais, não seguidas de lances.

10.26.Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 60, da Lei 14.133/21, nesta ordem:

10.26.1.Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

10.26.2.Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei 14.133/21;

10.26.3.Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

10.26.4.Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

10.27. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos serviços prestados por:

10.27.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do ORC;

10.27.2. Empresas brasileiras;

10.27.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

10.27.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/09.

10.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento:

10.28.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;

10.28.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

10.28.3. Concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos os licitantes e registrado na ata da sessão pública, devendo esta ser anexada aos autos do processo;

10.28.4. O Agente de Contratação solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, envie a sua **proposta atualizada**, adequada ao último lance ofertado e após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados;

10.28.5. É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente.

10.29. Havendo necessidade, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no sistema a nova data e horário para a sua continuidade, observado o intervalo mínimo de vinte e quatro horas.

10.30. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de julgamento da proposta.

11.0. DA FASE DE JULGAMENTO

11.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação realizará a verificação da conformidade da proposta provisoriamente classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado; à compatibilidade do preço final em relação ao estipulado para contratação e se atende as condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros; conforme definido neste Edital.

11.1.1 - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica expedida pelo Tribunal de Contas da União, no endereço eletrônico: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>

11.1.2 - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form

11.1.3. - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei Federal nº 8.429, de 1992.

11.1.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

11.1.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

11.1.3.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.1.4. CONSTATADA A EXISTÊNCIA DE SANÇÃO NAS CERTIDÕES CONSULTADAS, O AGENTE DE CONTRATAÇÃO (OU COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO) REPUTARÁ O LICITANTE INABILITADO, POR FALTA DE CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

11.1.5. - Os itens 11.1.1 e 11.1.2 citados anteriormente, serão consultados por meio do Agente de Contratação. Para verificação do item 11.1.2, será necessário a documentação do responsável pela empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar. Desse modo, será aberto diligência



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

para o envio desta documentação. O documento(s) exigido(s) para esta verificação, serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, contado da solicitação do Agente de Contratação.

11.2.0 Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio do sistema, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta:

11.2.1.É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente;

11.3.Será desclassificada a proposta vencedora que:

11.3.1.Contiver vícios insanáveis;

11.3.2.Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência - Anexo I;

11.3.3.Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

11.3.4.Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

11.3.5.Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

11.3.6.Não comprovar, quando solicitado pelo Agente de Contratação recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, nos termos do item 6.10 deste Edital.

11.4.Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pelo ORC; em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentar, por meio do sistema eletrônico, a documentação que comprove a viabilidade da proposta:

11.4.1.É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente;

11.4.2.A inexequibilidade, nessa hipótese, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:

11.4.2.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

11.4.2.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

11.4.3.Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pelo ORC, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a legislação vigente.

11.5.0 Agente de Contratação poderá, no julgamento das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a sua substância e sua validade jurídica, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação.

11.6.Havendo necessidade, o Agente de Contratação suspenderá a sessão pública inclusive para a realização de diligências com vistas ao saneamento de eventuais erros e falhas das propostas. Em qualquer hipótese, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e a ocorrência será registrada em ata.

11.7.Encerrada a fase de julgamento, após verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação, o Agente de Contratação verificará a documentação de habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital. Antes, porém, como requisito de pré habilitação, será solicitado ao licitante provisoriamente vencedor a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, nos termos do item 6.10 deste Edital.

12.0.DA HABILITAÇÃO

12.1.Os documentos previstos neste instrumento, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, conforme as disposições dos Arts. 62 a 70, da Lei 14.133/21.

12.2.Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de **HABILITAÇÃO**:

12.3.PESSOA JURÍDICA:

12.3.1.Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ.

12.3.2.Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

12.3.3.No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede. Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldodoempreendedor.gov.br. No caso de sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores. No caso de filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz. Em se tratando de sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: decreto de autorização para funcionamento no Brasil. Salienta-se que os documentos relacionados neste subitem deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.3.4. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Os referidos documentos limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de dois anos. As pessoas jurídicas criadas no exercício financeiro desta licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

12.3.5. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União - DAU por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

12.3.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante apresentação de certidão negativa, ou outro equivalente, na forma da lei.

12.3.7. Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecido pela Caixa Econômica Federal.

12.3.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

12.3.9. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital da sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante apresentação de certidão negativa, ou outro equivalente, na forma da lei.

12.3.10. Declaração do licitante atestando que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme modelo - Anexo II.

12.3.11. Declaração do licitante, sob pena de desclassificação, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme modelo - Anexo III.

12.3.12. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas.

12.3.13. Registro ou inscrição, em compatibilidade com o objeto do presente certame, do licitante e seus responsáveis técnicos frente ao conselho regional de fiscalização profissional competente, da região da sede do licitante.

12.3.14. Comprovação do cumprimento de requisitos normativos, conforme modelos - Anexo V:

12.3.14.1. Declaração de ciência dos termos do Edital;

12.3.14.2. Declaração de inexistir fato impeditivo;

12.3.14.3. Declaração de não possuir no quadro societário servidor da ativa do ORC;

12.3.14.4. Declaração de não utilizar trabalho degradante ou forçado;

12.3.14.5. Declaração de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade; e

12.3.14.6. Declaração de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

12.4. Documentação específica - pessoa jurídica:

12.4.1. Comprovação de avaliação prévia do local de execução da obra - item 6.9.1.

12.4.2. Comprovação de capacidade técnico-profissional - item 6.9.2.

12.4.3. Comprovação de capacidade técnico-operacional - item 6.9.3.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

12.4.4 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, por meio da apresentação de atestados de capacitação técnico-operacional, em nome da empresa licitante, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução por meio de profissional habilitado na área acima citada, de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas às parcelas de maior relevância do objeto da licitação.

a) Os quantitativos de serviços da parcela de maior relevância acima mencionada referente a capacitação técnico-operacional e em nome da empresa licitante, conforme Despacho de indicação de qualificação técnica do Setor de Engenharia do Município, é:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1.3.2	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022
1.4.2.2	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017
1.4.4.3	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017
1.4.2.6	101963	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020_PA
1.5.4.2	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014
1.4.3.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021
1.4.2.4	92265	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020

b) Foram considerados como itens relevantes no projeto, os itens de maior valor individual do valor total estimado da contratação e que necessitam determinado conhecimento técnico para execução, conforme preconiza o §1º do art. 67 da Lei 14.133/2021. As quantidades acima podem ser atingidas pela licitante em uma única ou num combinado de diferentes obras.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

12.4.5 Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, adiante descritas.

a) As parcelas de maior relevância e de valor significativo mencionadas referentes a capacitação técnico-profissional, conforme Despacho de indicação de qualificação técnica do Setor de Engenharia do Município, são:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1.3.2	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022
1.4.2.2	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017
1.4.4.3	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017
1.4.2.6	101963	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020_PA
1.5.4.2	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014
1.4.3.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021
1.4.2.4	92265	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020

O(s) atestado(s) e/ou certidão(ões) de **capacidade técnica profissional** fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, somente será(ão) aceito(s) com a (s) respectiva(s) certidão(ões) do CREA, não sendo aceitas certificações através de carimbos;

Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

fornecedor.

O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

12.5.Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da solicitação do Agente de Contratação, prorrogável por igual período, nas seguintes situações:

12.5.1.Por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo Agente de Contratação; ou

12.5.2.De ofício, a critério do Agente de Contratação, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos.

12.6.Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor:

12.6.1.Os documentos relativos à regularidade fiscal constantes deste Edital, somente serão exigidos em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

12.7.A verificação pelo Agente de Contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

12.8.Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

12.8.1.Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

12.8.2.Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

12.9.Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital, observados o prazo e os termos definidos neste instrumento para o envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado:

12.9.1.Serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação dos licitantes convocados para a apresentação da documentação habilitatória, após concluídos eventuais procedimentos da Comissão de Contratação, para sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e a sua validade jurídica, observadas as disposições deste Edital.

12.10.A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação, observando-se o seguinte procedimento:

12.10.1.As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de habilitação, mesmo que esta apresente alguma restrição;

12.10.2.Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal e trabalhista quando da comprovação de que trata o subitem anterior, será assegurado prazo de cinco dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

12.10.3.Para aplicação do disposto no subitem anterior, o prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação. A prorrogação desse prazo poderá ser concedida, a critério do Agente de Contratação, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa;

12.10.4.A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após o prazo de regularização fiscal e trabalhista de que tratam os dois subitens anteriores;

12.10.5.A não regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 156, da Lei 14.133/21, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação;

12.10.6.Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

12.11.Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos, mediante apresentação dos documentos originais não digitais, quando houver alguma dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

12.12.Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos:

12.12.1.Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.13.Os documentos exigidos para fins de habilitação no certame deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por índice correspondente, apresentados em original; ou por cópia autenticada por cartório competente, ou pelo Agente de Contratação, ou por membro da Equipe de Apoio ou da Comissão de Contratação; ou publicação em órgão da imprensa oficial. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas e dentro do prazo de validade, considerado o disposto neste Edital. A eventual ausência do referido índice não inabilitará o licitante, sendo que:

12.13.1.A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante os agentes do ORC relacionados no item anterior, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal;

12.13.2.Quando o documento for obtido via Internet sua autenticidade será comprovada no endereço eletrônico nele indicado;

12.13.3.Poderá ser utilizada, a critério do Agente de Contratação, a documentação cadastral de fornecedor, constante dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelo licitante.

12.14.Na análise dos documentos de habilitação, a Comissão de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação.

12.15.Havendo necessidade, o Agente de Contratação suspenderá a sessão pública inclusive para a realização de diligências com vistas ao saneamento de eventuais erros e falhas dos documentos de habilitação apresentados. Em qualquer hipótese, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e a ocorrência será registrada em ata.

13.0.DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

13.1.A proposta final do licitante declarado vencedor - **proposta atualizada** - deverá ser encaminhada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do Agente de Contratação no sistema eletrônico, e deverá:

13.1.1.Ser elaborada em consonância com as especificações constantes deste Edital e seus Anexos, redigida em língua portuguesa e impressa em uma via em papel timbrado do proponente, quando for o caso, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas; datada e assinada pelo licitante ou seu representante legal, com indicação: do valor global da proposta; do prazo de execução; das condições de pagamento; e da sua validade;

13.1.2.Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;

13.1.3.Estar adequada ao último lance ofertado e a negociação realizada, acompanhada, dos documentos complementares eventualmente solicitados, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados; **especialmente de:**

13.1.3.1.**Planilha de quantitativos e preços;**

13.1.3.2.**Cronograma físico-financeiro compatível com o prazo de execução dos serviços; e**

13.1.3.3.**Composição de custos unitários contendo, inclusive, o detalhamento da composição e da taxa de Bonificação ou Benefício de Despesas Indiretas - BDI e dos respectivos percentuais praticados, bem como o detalhamento dos Encargos Sociais - ES.**

13.2.A planilha de quantitativos e preços, o cronograma físico-financeiro e a composição de custos unitários, deverão ser assinados por responsável técnico da empresa:

13.2.1.Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço;

13.2.0 ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância da proposta.

13.3.Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais, sendo que, nesse último caso, a indicação em contrário está sujeita a correção, observando-se aos seguintes critérios:

13.3.1.Falta de dígitos: serão acrescidos zeros;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

13.3.2.Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que cinco, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais excedentes suprimidos.

13.4.Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o preço unitário e o total em algarismos e o valor global da proposta em algarismos e por extenso:

13.4.1.Existindo discrepância entre o preço unitário e total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá;

13.4.2.No caso de divergência entre o valor numérico e o expresso por extenso, prevalecerá o valor expresso por extenso;

13.4.3.Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo serviço, prevalecerá o de menor valor.

13.5.A proposta obedecerá aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

13.6.A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado.

13.7.No valor proposto estará incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução dos serviços; inclusive a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

13.8.A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção ao Contratado:

13.8.1.Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

13.9.As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

13.10.O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de seu encaminhamento.

14.0.DOS RECURSOS

14.1.A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no Art. 165, da Lei 14.133/21.

14.2.Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, que no presente certame será de 30 (trinta) minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema eletrônico, manifestar sua intenção de recorrer.

14.3.Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

14.3.1.A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

14.3.2.O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

14.4.O prazo recursal é de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

14.5.As razões do recurso deverão ser apresentadas, exclusivamente, da seguinte forma:

14.5.1.Em campo próprio do sistema eletrônico.

14.6.O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar o recurso com a sua manifestação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.7.Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.8.O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 03 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

14.9.O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.10.O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.11.Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no seguinte sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br.

15.0.DA HOMOLOGAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

15.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

15.1.1. Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

15.1.2. Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

15.1.3. Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

15.2.4. Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

16.0. DO CONTRATO

16.1. Após a homologação pela autoridade superior do ORC, o licitante vencedor será convocado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, e nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, assinar o respectivo contrato, podendo o mesmo sofrer alterações nos termos definidos pela Lei 14.133/21:

16.1.1.0 prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração;

16.1.2. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor ORC:

16.1.2.1. A regra do subitem anterior não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma estabelecida neste dispositivo;

16.1.3. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado neste Edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

16.2. Na hipótese de o vencedor da licitação não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidas, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para celebrar a contratação, ou instrumento hábil, nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/21, e em outras legislações aplicáveis.

16.3. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação de todas as condições de habilitação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo Contratado durante a vigência do referido contrato.

16.4. O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21; e executado sob o regime de empreitada por preço global.

16.5. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

17.0. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE

17.1. Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

17.2. Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no Índice Nacional da Construção Civil - INCC acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

17.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

17.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

17.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

17.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

17.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

17.8.0 registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

17.9.0 prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

18.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

18.2.Por se tratar de obra, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinado pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

18.3.Serão designados pelo ORC representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do respectivo contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

19.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

19.1.Obrigações do Contratante:

19.1.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis;

19.1.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste;

19.1.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais;

19.1.4.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

19.2.Obrigações do Contratado:

19.2.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

19.2.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento;

19.2.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante;

19.2.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

19.2.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e conseqüentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação;

19.2.6.Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes;

19.2.7.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

20.0.DO PAGAMENTO

20.1.0 pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: O pagamento devido ao adjudicatário será efetuado, em moeda corrente nacional, mediante ordem bancária em até 30 (trinta) dias após a emissão do boletim de medição;

20.2.0 desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

20.3. Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

20.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

21.0. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

21.1. O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

21.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

22.0. DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

22.1. As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste certame ou do termo de ajuste que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

22.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

22.3. É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

22.4. Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

23.0. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, nos seus anexos, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

23.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

23.5.As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse do ORC, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.6.Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o ORC não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.7.Para todos os efeitos, na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no ORC.

23.8.O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.9.Em caso de divergência entre disposições do Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as do Edital.

23.10.O Edital e seus anexos também estão disponibilizados na íntegra no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br; no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP; e poderão ser lidos, e quando for o caso obtidos, mediante processo regular e observados os procedimentos definidos pelo ORC, no endereço: Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB, nos horários normais de expediente: das 07:30 as 13:30 horas; mesmo endereço e horário nos quais os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.11.Para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Sousa, Estado da Paraíba.

São Francisco - PB, 03 de Julho de 2024.

NEURISMAR SUCUPIRA DANTAS
Secretário de Infraestrutura Urbana e Rural



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ANEXO I - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00004/2024

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto desta licitação: Contratação de empresa especializada para a construção de (01) uma praça da criança no Município de São Francisco PB.

2.0.DA JUSTIFICATIVA

2.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de obra para suprir demanda específica - Contratação de empresa especializada para a construção de (01) uma praça da criança no Município de São Francisco PB -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.2.As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE (01) UMA PRAÇA DA CRIANÇA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO	UND	1	94.040,34	94.040,34
				TOTAL	94.040,34

3.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 3.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.
- 3.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.
- 3.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.
- 3.4.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

4.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 4.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.
- 4.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.
- 4.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
- 4.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- 4.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e conseqüentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação.
- 4.6.Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.
- 4.7.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

5.0.DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

5.1.0 prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato:

Início: Imediato;

Conclusão: **03 (três) meses.**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

5.2.0 prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

6.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE

6.1.Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

6.2.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no Índice Nacional da Construção Civil - INCC acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

6.9.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

7.0.DO PAGAMENTO

7.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

7.2.O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

7.3.Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

8.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

8.2.Por se tratar de obra, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinatura pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

9.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

9.1.Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de pertinentes a essas atribuições.

10.0.DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1.O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

10.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

11.0. DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

11.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.0. DO MODELO DE PROPOSTA

12.1. É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta correspondente, podendo o licitante utilizá-lo como referência - Anexo 01.

NEURISMAR SUCUPIRA DANTAS
Secretário de Infraestrutura Urbana e Rural



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00004/2024

PROPOSTA

REFERENTE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00004/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO - PB.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção de (01) uma praça da criança no Município de São Francisco PB.

PROPONENTE:
CNPJ:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE (01) UMA PRAÇA DA CRIANÇA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO	UND	1		

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO DE EXECUÇÃO:
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
VALIDADE DESTA PROPOSTA:

Dados bancários do proponente para fins de pagamento:
Banco:
Conta:

Local e Data.

JUNTO A ESTA PROPOSTA A EMPRESA APRESENTA AINDA:

- PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS;
- CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO;
- COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS;
- QUADRO DEMONSTRATIVO DA TAXA DE B.D.I., e;
- QUADRO DEMONSTRATIVO DE ENCARGOS SÓCIAIS.

NOME/CPF/ASSINATURA
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a proposta deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ANEXO II - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00004/2024

MODELO DE DECLARAÇÃO - de não empregar menor

REFERENTE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00004/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO - PB.

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de não empregar menor.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal n° 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ANEXO III - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00004/2024

MODELO DE DECLARAÇÃO - que a proposta compreende a integralidade dos custos

REFERENTE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00004/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO - PB.

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ANEXO IV - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00004/2024

MINUTA DO CONTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00004/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 240702CE00004

CONTRATO N°:/...-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO E, PARA EXECUÇÃO DE OBRA CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São Francisco - Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB, CNPJ n° 01.613.323/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Geroncio Sucupira Junior, Veterinário, residente e domiciliado na Sítio Prata, S/N - Zona Rural - São Francisco - PB, CPF n° 031.341.314-20, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado - - - -, CNPJ n°, neste ato representado por residente e domiciliado na, - - - -, CPF n°, Carteira de Identidade n°, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Concorrência Eletrônica n° 00004/2024, processada nos termos da Lei Federal n° 14.133, de 1° de Abril de 2021; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Instrução Normativa n° 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada ..., tem por objeto: Contratação de empresa especializada para a construção de (01) uma praça da criança no Município de São Francisco PB.

A obra deverá ser executada rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Concorrência Eletrônica n° 00004/2024 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$... (...).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:

Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no Índice Nacional da Construção Civil - INCC acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

ORÇAMENTO 2024: CRÉDITO ESPECIAL DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 600, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

02.05 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL

15.451.1011.1178 CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CRIANÇA

706 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO

4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES

500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: O pagamento devido ao adjudicatário será efetuado, em moeda corrente nacional, mediante ordem bancária em até 30 (trinta) dias após a emissão do boletim de medição;

Em todos os valores de pagamentos relativos ao fornecimento de bens, serviços e obras, será creditado o produto resultante de 2% (dois por cento), a qual será revertida em proveito da Assistência Social do Município, retido na fonte.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato:

a - Início: Imediato;

b - Conclusão: **03 (três) meses.**

A vigência do presente contrato será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo a execução da obra efetivamente realizada, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução da obra contratada;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade da obra, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;

e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente a obra descrita na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
- h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;
- i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21. Por se tratar de obra, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinatura pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

- a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.
- c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.
- d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.
- k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Sousa.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São Francisco - PB, ... de de

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

.....



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

PELO CONTRATADO

.....



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

Anexo V - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00004/2024

MODELOS DE DECLARAÇÕES - cumprimento de requisitos normativos

REFERENTE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00004/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO - PB.

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal de São Francisco, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

5.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

6.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
SETOR DE CONTRATAÇÃO


Anexo VI - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 00004/2024

Contém:


- a) Planilha Orçamentária
- b) Cronograma Físico
- c) Composição do BDI
- d) Memórias de Cálculo
- e) Relatório Analítico - Composições de Custos
- f) ETP
- g) Mapa de Risco
- h) Memorial descritivo
- i) Projeto Básico

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA																							
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CRIANÇA retificado	DATA : 16/01/2024 BDI : 28,90%																				
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA SEDE DE SÃO FRANCISCO/PB	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2023/12</td> <td>112,54%</td> <td>70,11%</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/11 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>113,42%</td> <td>69,75%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	ORSE	2023/12	112,54%	70,11%	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	69,75%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	FONTE	VERSÃO	HORA	MES																			
	ORSE	2023/12	112,54%	70,11%																			
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																				
SINAPI	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	69,75%																				
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																				
LOCAL:	BAIRRO BENTO SOARES																						
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO																						


ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	EMPRAÇAMENTO						R\$ 22.408,67
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES						R\$ 3.600,36
1.1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 03/2022 PS	SINAPI	M2	2,00	R\$ 314,33	R\$ 628,66
1.1.2	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018	SINAPI	M	48,60	R\$ 53,04	R\$ 2.577,74
1.1.3	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF 05/2018	SINAPI	M2	147,00	R\$ 2,68	R\$ 393,96
1.2	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						R\$ 5.746,23
1.2.1	101501	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF 07/2020 PS	SINAPI	UN	1,00	R\$ 1.649,10	R\$ 1.649,10
1.2.2	C4961	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 300KG, H= 7,00M, PESO APROXIMADO 500KG	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 1.117,80	R\$ 2.235,60
1.2.3	101653	LUMINÁRIA ABERTA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO ATÉ 400 W E MISTA ATÉ 500 W, COM BRAÇO EM TUBO DE AÇO GALV 1", COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE LÂMPADA E REATOR). AF 08/2020	SINAPI	UN	2,00	R\$ 285,05	R\$ 570,10
1.2.4	91867	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	15,00	R\$ 9,04	R\$ 135,60
1.2.5	S01705	Caixa de alvenaria de tijolo maciço (0,10m) dimensões interna 30x30x30cm revestida internamente com argamassa 1:3 e tampa de concreto - R1	ORSE	un	1,00	R\$ 124,56	R\$ 124,56
1.2.6	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	SINAPI	M	30,00	R\$ 4,09	R\$ 122,70
1.2.7	C1081	DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 10A	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 77,08	R\$ 154,16
1.2.8	104475	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF 11/2022	SINAPI	UN	1,00	R\$ 126,36	R\$ 126,36
1.2.9	101875	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 378,64	R\$ 378,64
1.2.10	C4957	LUMINÁRIA TIPO BALIZADOR DE EMBUTIR COM SOQUETE E-27 PARA LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA COMPACTA DE 9W	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 70,50	R\$ 141,00
1.2.11	97595	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020	SINAPI	UN	1,00	R\$ 108,41	R\$ 108,41
1.3	PISOS						R\$ 4.573,30
1.3.1	100577	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF 11/2019	SINAPI	M2	52,52	R\$ 1,18	R\$ 61,97
1.3.2	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 10/2022	SINAPI	M2	52,52	R\$ 62,05	R\$ 3.258,87
1.3.3	S03212	Colchão de areia	ORSE	m3	8,27	R\$ 139,77	R\$ 1.155,90
1.3.4	00005102	RALO SECO / RALO DE PASSAGEM EM PVC, QUADRADO, 100 X 100 X 53 MM, SAÍDA 40 MM, COM GRELHA BRANCA	SINAPI	UN	2,00	R\$ 11,52	R\$ 23,04
1.3.5	89711	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022	SINAPI	M	4,00	R\$ 18,38	R\$ 73,52
1.4	CONJUNTO DE MESAS 01						R\$ 2.078,14
1.4.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA						R\$ 12,27
1.4.1.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	SINAPI	M3	0,17	R\$ 72,19	R\$ 12,27
1.4.2	ESTRUTURAL						R\$ 1.093,42
1.4.2.1	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF 08/2017	SINAPI	M3	0,01	R\$ 576,35	R\$ 5,76
1.4.2.2	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	SINAPI	KG	17,27	R\$ 12,15	R\$ 209,83
1.4.2.3	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	SINAPI	KG	2,69	R\$ 16,12	R\$ 43,36
1.4.2.4	92265	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF 09/2020	SINAPI	M2	3,60	R\$ 102,62	R\$ 369,43

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA																							
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CRIANÇA retificado	DATA : 16/01/2024 BDI : 28,90%																				
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA SEDE DE SÃO FRANCISCO/PB	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2023/12</td> <td>112,54%</td> <td>70,11%</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/11 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>113,42%</td> <td>69,75%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	ORSE	2023/12	112,54%	70,11%	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	69,75%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
	FONTE	VERSÃO	HORA	MES																			
	ORSE	2023/12	112,54%	70,11%																			
	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																			
SINAPI	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	69,75%																				
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																				
LOCAL:	BAIRRO BENTO SOARES																						
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO																						


ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1.4.2.5	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 06/2017	SINAPI	M3	0,20	R\$ 654,60	R\$ 130,92
1.4.2.6	101963	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF 11/2020 PA	SINAPI	M2	1,92	R\$ 174,02	R\$ 334,12
1.4.3	PAREDES E PAINÉIS						R\$ 149,64
1.4.3.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	SINAPI	M2	1,92	R\$ 77,94	R\$ 149,64
1.4.4	REVESTIMENTOS						R\$ 705,58
1.4.4.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 10/2022	SINAPI	M2	6,78	R\$ 4,28	R\$ 29,02
1.4.4.2	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 12/2014	SINAPI	M2	6,78	R\$ 34,18	R\$ 231,74
1.4.4.3	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF 05/2017	SINAPI	M2	6,78	R\$ 24,89	R\$ 168,75
1.4.4.4	104162	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF 06/2022	SINAPI	M2	2,73	R\$ 86,99	R\$ 237,48
1.4.4.5	87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF 02/2023 PE	SINAPI	M2	0,36	R\$ 107,19	R\$ 38,59
1.4.5	PINTURA						R\$ 117,23
1.4.5.1	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF 06/2014	SINAPI	M2	6,78	R\$ 3,15	R\$ 21,36
1.4.5.2	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF 11/2016	SINAPI	M2	6,78	R\$ 14,14	R\$ 95,87
1.5	CONJUNTO DE MESAS 02						R\$ 2.078,14
1.5.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA						R\$ 12,27
1.5.1.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	SINAPI	M3	0,17	R\$ 72,19	R\$ 12,27
1.5.2	ESTRUTURAL						R\$ 1.093,42
1.5.2.1	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER. AF 08/2017	SINAPI	M3	0,01	R\$ 576,35	R\$ 5,76
1.5.2.2	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	SINAPI	KG	17,27	R\$ 12,15	R\$ 209,83
1.5.2.3	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	SINAPI	KG	2,69	R\$ 16,12	R\$ 43,36
1.5.2.4	92265	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF 09/2020	SINAPI	M2	3,60	R\$ 102,62	R\$ 369,43
1.5.2.5	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 06/2017	SINAPI	M3	0,20	R\$ 654,60	R\$ 130,92
1.5.2.6	101963	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF 11/2020 PA	SINAPI	M2	1,92	R\$ 174,02	R\$ 334,12
1.5.3	PAREDES E PAINÉIS						R\$ 149,64
1.5.3.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	SINAPI	M2	1,92	R\$ 77,94	R\$ 149,64
1.5.4	REVESTIMENTOS						R\$ 705,58
1.5.4.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 10/2022	SINAPI	M2	6,78	R\$ 4,28	R\$ 29,02

		PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CRIANÇA retificado		DATA : 16/01/2024	BDI : 28,90%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA SEDE DE SÃO FRANCISCO/PB		FONTE	VERSÃO	
	LOCAL:	BAIRRO BENTO SOARES		HORA	MES	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO		ORSE	2023/12	
				SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	
			SINAPI	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	112,54%	70,11%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	84,44%	47,48%
					113,42%	59,75%
					0,00%	0,00%


ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1.5.4.2	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 12/2014	SINAPI	M2	6,78	R\$ 34,18	R\$ 231,74
1.5.4.3	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF 05/2017	SINAPI	M2	6,78	R\$ 24,89	R\$ 168,75
1.5.4.4	104162	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF 06/2022	SINAPI	M2	2,73	R\$ 86,99	R\$ 237,48
1.5.4.5	87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF 02/2023 PE	SINAPI	M2	0,36	R\$ 107,19	R\$ 38,59
1.5.5	PINTURA						R\$ 117,23
1.5.5.1	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF 06/2014	SINAPI	M2	6,78	R\$ 3,15	R\$ 21,36
1.5.5.2	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF 11/2016	SINAPI	M2	6,78	R\$ 14,14	R\$ 95,87
1.6	CALÇADA						R\$ 4.332,50
1.6.1	S00016	Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01	ORSE	m2	3,00	R\$ 24,38	R\$ 73,14
1.6.2	COM-60125816	RAMPA DE ACESSIBILIDADE (PASSEIO 1,5M)	PRÓPRIA	UND	1,00	R\$ 608,52	R\$ 608,52
1.6.3	94779	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF 11/2014	SINAPI	M2	3,00	R\$ 38,40	R\$ 115,20
1.6.4	C1863	PEDRA CARIRI ESP = 2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA	SEINFRA	M2	34,10	R\$ 63,16	R\$ 2.153,76
1.6.5	104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF 05/2023	SINAPI	M2	8,53	R\$ 114,69	R\$ 978,31
1.6.6	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 12/2014	SINAPI	M2	10,23	R\$ 34,18	R\$ 349,66
1.6.7	C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	10,23	R\$ 5,27	R\$ 53,91
2	BRINQUEDOS						R\$ 50.547,37
2.1	MURALHA						R\$ 18.520,27
2.1.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA						R\$ 324,13
2.1.1.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	SINAPI	M3	4,49	R\$ 72,19	R\$ 324,13
2.1.2	FUNDAÇÕES						R\$ 5.549,59
2.1.2.1	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIEIS. AF 08/2017	SINAPI	M3	0,42	R\$ 576,35	R\$ 242,07
2.1.2.2	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	SEINFRA	M3	2,24	R\$ 663,36	R\$ 1.485,93
2.1.2.3	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	SINAPI	KG	110,07	R\$ 12,15	R\$ 1.337,35
2.1.2.4	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	SINAPI	KG	29,73	R\$ 16,12	R\$ 479,25
2.1.2.5	92265	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF 09/2020	SINAPI	M2	10,48	R\$ 102,62	R\$ 1.075,46
2.1.2.6	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 06/2017	SINAPI	M3	1,42	R\$ 654,60	R\$ 929,53
2.1.3	ESTRUTURAL						R\$ 1.923,59
2.1.3.1	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	49,11	R\$ 10,58	R\$ 519,58
2.1.3.2	92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	11,19	R\$ 12,63	R\$ 141,33

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CRIANÇA retificado	DATA : 16/01/2024		BDI : 28,90%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA SEDE DE SÃO FRANCISCO/PB	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	
	LOCAL:	BAIRRO BENTO SOARES	ORSE	2023/12	112,54%	70,11%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
			SINAPI	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	59,75%	
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	


ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
2.1.3.3	92265	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF 09/2020	SINAPI	M2	4,46	R\$ 102,62	R\$ 457,69
2.1.3.4	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022	SINAPI	M3	0,20	R\$ 973,67	R\$ 194,73
2.1.3.5	103682	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022	SINAPI	M3	0,12	R\$ 988,63	R\$ 118,64
2.1.3.6	101963	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF 11/2020 PA	SINAPI	M2	1,56	R\$ 174,02	R\$ 271,47
2.1.3.7	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF 09/2023	SINAPI	M2	4,46	R\$ 49,36	R\$ 220,15
2.1.4	PAREDES E PAINÉIS						R\$ 4.273,45
2.1.4.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	SINAPI	M2	54,83	R\$ 77,94	R\$ 4.273,45
2.1.5	REVESTIMENTOS						R\$ 5.170,75
2.1.5.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 10/2022	SINAPI	M2	73,96	R\$ 4,28	R\$ 316,55
2.1.5.2	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 12/2014	SINAPI	M2	73,96	R\$ 34,18	R\$ 2.527,95
2.1.5.3	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF 05/2017	SINAPI	M2	73,96	R\$ 24,89	R\$ 1.840,86
2.1.5.4	C4442	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	3,75	R\$ 87,14	R\$ 326,78
2.1.5.5	102494	PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF 05/2021	SINAPI	M2	3,00	R\$ 52,87	R\$ 158,61
2.1.6	PINTURA						R\$ 1.278,76
2.1.6.1	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF 06/2014	SINAPI	M2	73,96	R\$ 3,15	R\$ 232,97
2.1.6.2	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF 11/2016	SINAPI	M2	73,96	R\$ 14,14	R\$ 1.045,79
2.2	TORRE DE CASTELO 01						R\$ 10.984,45
2.2.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA						R\$ 119,84
2.2.1.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	SINAPI	M3	1,66	R\$ 72,19	R\$ 119,84
2.2.2	FUNDAÇÕES						R\$ 2.213,03
2.2.2.1	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF 08/2017	SINAPI	M3	0,18	R\$ 576,35	R\$ 103,74
2.2.2.2	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	SEINFRA	M3	0,79	R\$ 663,36	R\$ 524,05
2.2.2.3	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	SINAPI	KG	50,35	R\$ 12,15	R\$ 611,75
2.2.2.4	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	SINAPI	KG	11,47	R\$ 16,12	R\$ 184,90
2.2.2.5	92265	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF 09/2020	SINAPI	M2	4,24	R\$ 102,62	R\$ 435,11
2.2.2.6	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 06/2017	SINAPI	M3	0,54	R\$ 654,60	R\$ 353,48
2.2.3	ESTRUTURAL						R\$ 5.279,95
2.2.3.1	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	88,86	R\$ 10,58	R\$ 940,14
2.2.3.2	92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	18,87	R\$ 12,63	R\$ 238,33
2.2.3.3	92265	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF 09/2020	SINAPI	M2	11,59	R\$ 102,62	R\$ 1.189,37

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA											
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CRIANÇA retificado			DATA:	16/01/2024		BDI:	28,90%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA SEDE DE SÃO FRANCISCO/PB			FORTE	VERSÃO	HORA	MES			
	LOCAL:	BAIRRO BENTO SOARES			ORSE	2023/12	112,54%	70,11%			
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%			
					SINAPI	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	59,75%			
				PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%				

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
2.2.3.4	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022	SINAPI	M3	0,43	R\$ 973,67	R\$ 418,66
2.2.3.5	103682	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022	SINAPI	M3	1,04	R\$ 988,63	R\$ 1.028,18
2.2.3.6	101963	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF 11/2020 PA	SINAPI	M2	8,42	R\$ 174,02	R\$ 1.465,25
2.2.4	PAREDES E PAINÉIS						R\$ 626,64
2.2.4.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	SINAPI	M2	8,04	R\$ 77,94	R\$ 626,64
2.2.5	REVESTIMENTOS						R\$ 2.397,11
2.2.5.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 10/2022	SINAPI	M2	20,12	R\$ 4,28	R\$ 86,11
2.2.5.2	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 12/2014	SINAPI	M2	20,12	R\$ 34,18	R\$ 687,70
2.2.5.3	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF 05/2017	SINAPI	M2	20,12	R\$ 24,89	R\$ 500,79
2.2.5.4	104162	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF 06/2022	SINAPI	M2	6,94	R\$ 86,99	R\$ 603,71
2.2.5.5	87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF 02/2023 PE	SINAPI	M2	4,84	R\$ 107,19	R\$ 518,80
2.2.6	PINTURA						R\$ 347,88
2.2.6.1	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF 06/2014	SINAPI	M2	20,12	R\$ 3,15	R\$ 63,38
2.2.6.2	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF 11/2016	SINAPI	M2	20,12	R\$ 14,14	R\$ 284,50
2.3	TORRE DE CASTELO 02						R\$ 10.945,46
2.3.1	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA						R\$ 80,85
2.3.1.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	SINAPI	M3	1,12	R\$ 72,19	R\$ 80,85
2.3.2	FUNDAÇÕES						R\$ 2.213,03
2.3.2.1	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF 08/2017	SINAPI	M3	0,18	R\$ 576,35	R\$ 103,74
2.3.2.2	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	SEINFRA	M3	0,79	R\$ 663,36	R\$ 524,05
2.3.2.3	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	SINAPI	KG	50,35	R\$ 12,15	R\$ 611,75
2.3.2.4	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	SINAPI	KG	11,47	R\$ 16,12	R\$ 184,90
2.3.2.5	92265	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF 09/2020	SINAPI	M2	4,24	R\$ 102,62	R\$ 435,11
2.3.2.6	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 06/2017	SINAPI	M3	0,54	R\$ 654,60	R\$ 353,48
2.3.3	ESTRUTURAL						R\$ 5.279,95
2.3.3.1	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	88,86	R\$ 10,58	R\$ 940,14
2.3.3.2	92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	18,87	R\$ 12,63	R\$ 238,33
2.3.3.3	92265	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF 09/2020	SINAPI	M2	11,59	R\$ 102,62	R\$ 1.189,37

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CRIANÇA retificado	DATA : 16/01/2024		BDI : 28,90%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA SEDE DE SÃO FRANCISCO/PB	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	
	LOCAL:	BAIRRO BENTO SOARES	ORSE	2023/12	112,54%	70,11%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO	SEINFRA	028,1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
			SINAPI	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	59,75%	
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
2.3.3.4	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022	SINAPI	M3	0,43	R\$ 973,67	R\$ 418,68
2.3.3.5	103682	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022	SINAPI	M3	1,04	R\$ 988,63	R\$ 1.028,18
2.3.3.6	101963	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF 11/2020 PA	SINAPI	M2	8,42	R\$ 174,02	R\$ 1.465,25
2.3.4	PAREDES E PAINÉIS						R\$ 626,64
2.3.4.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	SINAPI	M2	8,04	R\$ 77,94	R\$ 626,64
2.3.5	REVESTIMENTOS						R\$ 2.397,11
2.3.5.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 10/2022	SINAPI	M2	20,12	R\$ 4,28	R\$ 86,11
2.3.5.2	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 12/2014	SINAPI	M2	20,12	R\$ 34,18	R\$ 687,70
2.3.5.3	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF 05/2017	SINAPI	M2	20,12	R\$ 24,89	R\$ 500,79
2.3.5.4	104162	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF 06/2022	SINAPI	M2	6,94	R\$ 86,99	R\$ 603,71
2.3.5.5	87256	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF 02/2023 PE	SINAPI	M2	4,84	R\$ 107,19	R\$ 518,80
2.3.6	PINTURA						R\$ 347,88
2.3.6.1	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF 06/2014	SINAPI	M2	20,12	R\$ 3,15	R\$ 63,38
2.3.6.2	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF 11/2016	SINAPI	M2	20,12	R\$ 14,14	R\$ 284,50
2.4	BALANÇO						R\$ 5.108,62
2.4.1	MOVIMENTO DE TERRA						R\$ 80,85
2.4.1.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	SINAPI	M3	1,12	R\$ 72,19	R\$ 80,85
2.4.2	FUNDAÇÕES						R\$ 918,61
2.4.2.1	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIEIS. AF 08/2017	SINAPI	M3	0,09	R\$ 576,35	R\$ 51,87
2.4.2.2	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF 06/2017	SINAPI	KG	25,66	R\$ 12,15	R\$ 311,77
2.4.2.3	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	SINAPI	KG	4,53	R\$ 16,12	R\$ 73,02
2.4.2.4	92265	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF 09/2020	SINAPI	M2	2,40	R\$ 102,62	R\$ 246,29
2.4.2.5	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 06/2017	SINAPI	M3	0,36	R\$ 654,60	R\$ 235,66
2.4.3	ESTRUTURAL						R\$ 1.500,19
2.4.3.1	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	23,69	R\$ 10,58	R\$ 250,64
2.4.3.2	92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022	SINAPI	KG	7,24	R\$ 12,63	R\$ 91,44
2.4.3.3	92265	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF 09/2020	SINAPI	M2	7,68	R\$ 102,62	R\$ 788,12
2.4.3.4	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022	SINAPI	M3	0,38	R\$ 973,67	R\$ 369,99

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CRIANÇA retificado	DATA : 16/01/2024		BDI : 28,90%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA SEDE DE SÃO FRANCISCO/PB	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	
	LOCAL:	BAIRRO BENTO SOARES	ORSE	2023/12	112,54%	70,11%	
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	
			SINAPI	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	69,75%	
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	


ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNID	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
2.4.4	PAREDES E PAINÉIS						R\$ 56,12
2.4.4.1	103328	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 12/2021	SINAPI	M2	0,72	R\$ 77,94	R\$ 56,12
2.4.5	REVESTIMENTOS						R\$ 410,51
2.4.5.1	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 10/2022	SINAPI	M2	6,48	R\$ 4,28	R\$ 27,73
2.4.5.2	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 12/2014	SINAPI	M2	6,48	R\$ 34,18	R\$ 221,49
2.4.5.3	96135	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF 05/2017	SINAPI	M2	6,48	R\$ 24,89	R\$ 161,29
2.4.6	PINTURA						R\$ 112,04
2.4.6.1	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF 06/2014	SINAPI	M2	6,48	R\$ 3,15	R\$ 20,41
2.4.6.2	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF 11/2016	SINAPI	M2	6,48	R\$ 14,14	R\$ 91,63
2.4.7	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						R\$ 2.030,30
2.4.7.1	92365	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 40 (1 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	SINAPI	M	3,10	R\$ 60,45	R\$ 187,40
2.4.7.2	00005086	CORRENTE DE ELO CURTO COMUM, SOLDADA, GALVANIZADA, ESPESSURA DO ELO = 1/2" (12,5 MM)	SINAPI	KG	49,68	R\$ 34,55	R\$ 1.716,44
2.4.7.3	00011927	ABRACADEIRA, GALVANIZADA/ZINCADA, ROSCA SEM FIM, PARAFUSO INOX, LARGURA FITA *12,6 A *14 MM, D = 2" A 2 1/2"	SINAPI	UN	6,00	R\$ 8,38	R\$ 50,28
2.4.7.4	12349	GANCHO DE 500MM	SEINFRA	UN	12,00	R\$ 4,00	R\$ 48,00
2.4.7.5	00006212	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,20	R\$ 23,48	R\$ 28,18
2.5	GANGORRA						R\$ 1.218,57
2.5.1	C3000	GANGORRA C/ 03 PRANCHAS, CONFECCÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 1.218,57	R\$ 1.218,57
2.6	GIRA-GIRA						R\$ 3.770,00
2.6.1	109455	Brinquedo gira-gira (carrossel ø=1,70m), em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2" e assento em chapa galvanizada e=1/4", sergipark ou similar	ORSE	un	1,00	R\$ 3.770,00	R\$ 3.770,00
						VALOR BDI TOTAL:	R\$ 21.084,30
						VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 72.956,04
						VALOR TOTAL:	R\$ 94.040,34

Tarciano Costa Maia
Engenheiro Civil
CREA/PA 151405202-4

Documento assinado digitalmente



TARCIANO COSTA MAIA
Data: 07/05/2024 11:48:05-0300
Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO																							
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CRIANÇA retificado	DATA : 16/01/2024 BDI : 28,90%																				
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA SEDE DE SÃO FRANCISCO/PB	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ORSE</td> <td>2023/12</td> <td>112,54%</td> <td>70,11%</td> </tr> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2023/11 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>113,42%</td> <td>68,75%</td> </tr> <tr> <td>PRÓPRIA</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	ORSE	2023/12	112,54%	70,11%	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	68,75%	PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
FONTE	VERSÃO	HORA	MES																				
ORSE	2023/12	112,54%	70,11%																				
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																				
SINAPI	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	68,75%																				
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																				
	LOCAL:	BAIRRO BENTO SOARES																					
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO																					

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	Total parcela
1	EMPRAÇAMENTO	R\$ 22.408,67	16,07 %	25,64 %	58,29 %	100,00 %
			R\$ 3.601,07	R\$ 5.745,58	R\$ 13.062,02	R\$ 22.408,67
2	BRINQUEDOS	R\$ 50.547,37	36,64 %	43,38 %	19,98 %	100,00 %
			R\$ 18.520,56	R\$ 21.927,45	R\$ 10.099,36	R\$ 50.547,37
3	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	R\$ 21.084,30	30,32 %	37,93 %	31,75 %	100,00 %
			R\$ 6.392,76	R\$ 7.997,27	R\$ 6.694,27	R\$ 21.084,30
		R\$ 94.040,34	R\$ 28.514,39	R\$ 35.670,30	R\$ 29.855,65	R\$ 94.040,34
			R\$ 28.514,39	R\$ 64.184,69	R\$ 94.040,34	

Tarciano Costa Maia
 Engenheiro Civil
 CREA/PA 151408202-4

Documento assinado digitalmente



TARCIANO COSTA MAIA

Data: 07/05/2024 11:48:05-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

COMPOSIÇÃO DO BDI			
OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CRIANÇA retificado	DATA : 16/01/2024	BDI : 28,90%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA SEDE DE SÃO FRANCISCO/PB	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	BAIRRO BENTO SOARES	ORSE	2023/12
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/11 SEM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			HORA
			MES
			112,54%
			70,11%
			84,44%
			47,48%
			113,42%
			59,75%
			0,00%
			0,00%

COD	DESCRIÇÃO	%
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,50%
SG	SEGURO E GARANTIA	0,74%
R	RISCO	0,56%
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,21%
L	LUCRO	7,56%
CP	TRIBUTOS (IMPOSTOS, COFINS 3%, E PIS 0,65%)	3,65%
ISS	TRIBUTOS (ISS, CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	2,50%
CPRB	TRIBUTOS (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE RECEITA BRUTA - 0% OU 4,5% - DESONERAÇÃO)	4,50%
	TOTAL	25,22%

BDI = 28,90%

$$\left(\frac{(1 + AC + SG + R) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - CP - ISS - CPRB)} \right) - 1$$

Tarciano Costa Maia
Engenheiro Civil
CREA/PA 151405202-4


Documento assinado digitalmente

gov.br

TARCIANO COSTA MAIA

Data: 07/05/2024 11:48:05-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CRIANÇA retificado	DATA: 16/01/2024	BDI: 28,90%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA SEDE DE SÃO FRANCISCO/PB	FONTE	VERSÃO
	LOCAL:	BAIRRO BENTO SOARES	ORSE	2023/12
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
			SINAPI	2023/11 SEM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	
			HORA	MES
			112,54%	70,11%
			84,44%	47,48%
			113,42%	59,75%
			0,00%	0,00%

1.1.1. 103689 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS (M2)

		L	H	QTD
ÁREA DA PLACA DE OBRA	L*H	2,00000000	1,00000000	2,00
				2,00

1.1.2. 99059 LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018 (M)

		C	L	QTD
ÁREA DA PRAÇA	2*(C+L)	13,90000000	10,40000000	48,60
				48,60

1.1.3. 98524 LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_05/2018 (M2)

		C	L	QTD
LIMPEZA DO TERRENO	C*L	14,00000000	10,50000000	147,00
				147,00

1.2.1. 101501 ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS (UN)

		U	QTD
ENTRADA DE ENERGIA	U	1,00000000	1,00
			1,00

1.2.2. C4961 POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 300KG, H= 7,00M, PESO APROXIMADO 500KG (UN)

		U	QTD
ENTRADA DE ENERGIA	U	1,00000000	1,00
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	U	1,00000000	1,00
			2,00

1.2.3. 101653 LUMINÁRIA ABERTA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO ATÉ 400 V E MISTA ATÉ 500 W, COM BRAÇO EM TUBO DE AÇO GALV 1", COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE LÂMPADA E REATOR). AF_08/2020 (UN)

		U	QTD
POSTE 01	U	2,00000000	2,00
			2,00


1.2.4. 91867 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

		C	H	QTD
DESCIDA GUARITA	H	0,00000000	2,00000000	2,00
POSTE 01	C	7,00000000	0,00000000	7,00
POSTE 02	C	6,00000000	0,00000000	6,00
				15,00

1.2.5. S01705 Caixa de alvenaria de tijolo maciço (0,10m) dimensões interna 30x30x30cm revestida internamente com argamassa 1:3 e tampa de concreto - R1 (un)

		U	QTD
POSTE 01	U	1,00000000	1,00
			1,00

1.2.6. 91926 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA

		MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CRIANÇA retificado		DATA : 16/01/2024	BDI : 28,90%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA SEDE DE SÃO FRANCISCO/PB		FONTE	VERSÃO		
	LOCAL:	BAIRRO BENTO SOARES		HORA	MES		
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO		ORSE	2023/12	112,54%	70,11%
				SEINFRA	028,1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
				SINAPI	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	69,75%
				PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

		U	QTD
PADRÃO POSTE 01	U	30,00000000	30,00
			30,00

1.2.7. C1081 DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUICAO 10A (UN)

		U	QTD
ILUMINAÇÃO	U	1,00000000	1,00
TOMADA	U	1,00000000	1,00
			2,00

1.2.8. 104475 COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) E EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022 (UN)

		U	QTD
TOMADA	U	1,00000000	1,00
			1,00

1.2.9. 101875 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

		U	QTD
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO	U	1,00000000	1,00
			1,00

1.2.10. C4957 LUMINÁRIA TIPO BALIZADOR DE EMBUTIR COM SOQUETE E-27 PARA LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA COMPACTA DE 9W (UN)

		U	QTD
ILUMINAÇÃO LOGO SÃO FRANCISCO	U	2,00000000	2,00
			2,00

1.2.11. 97595 SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)

		U	QTD
ILUMINAÇÃO	U	1,00000000	1,00
			1,00


1.3.1. 100577 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019 (M2)

		C	L	QTD
REGULARIZAÇÃO SOB INTERTRAVADO	C*L	5,05000000	10,40000000	52,52
				52,52

1.3.2. 92396 EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022 (M2)

		C	L	QTD
PISO INTERTRAVADO	C*L	5,05000000	10,40000000	52,52
				52,52

1.3.3. S03212 Colchão de areia (m3)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CRIANÇA retificado	DATA : 16/01/2024		BDI : 28,90%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA SEDE DE SÃO FRANCISCO/PB	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	BAIRRO BENTO SOARES	ORSE	2023/12	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO	SEINFRA	028,1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	59,75%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

		C	L	H	QTD
BANCO DE AREIA CASTELO	C*L*H	9,85000000	8,40000000	0,10000000	8,27
					8,27

1.3.4. 00005102 RALO SECO / RALO DE PASSAGEM EM PVC, QUADRADO, 100 X 100 X 53 MM, SAIDA 40 MM, COM GRELHA BRANCA (UN)

		U	QTD
PARQUINHO	U	2,00000000	2,00
			2,00

1.3.5. 89711 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (M)

		C	R	QTD
CAIXA DE DRENAGEM	C*R	2,00000000	2,00000000	4,00
				4,00

1.4.1.1. 93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (M3)

		C	L	H	R	QTD
SAPATAS BANCOS	C*L*H*R	0,25000000	0,25000000	0,50000000	4,00000000	0,12
SAPATA MESA	C*L*H*R	0,25000000	0,25000000	0,60000000	1,00000000	0,04
						0,17

1.4.2.1. 96620 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017 (M3)

		C	L	R	h	QTD
SAPATAS BANCOS	C*L*R*h	0,25000000	0,25000000	4,00000000	0,05000000	0,01
SAPATA MESA	C*L*R*h	0,25000000	0,25000000	1,00000000	0,05000000	0,00
						0,01

1.4.2.2. 96546 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

		C	U	R	KG	QTD
SAPATAS BANCOS	C*U*R*KG	0,60000000	4,00000000	4,00000000	0,61700000	5,92
SAPATA MESA	C*U*R*KG	1,20000000	4,00000000	1,00000000	0,61700000	2,96
FERRAGEM LAJE MESA	C*U*R*KG	0,85000000	16,00000000	1,00000000	0,61700000	8,39
						17,27


1.4.2.3. 96543 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

		C	U	R	KG	QTD
SAPATAS BANCOS	C*U*R*KG	2,00000000	0,90000000	7,00000000	0,15400000	1,94
SAPATA MESA	C*U*R*KG	1,00000000	0,70000000	7,00000000	0,15400000	0,75
						2,69

1.4.2.4. 92265 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 (M2)

		C	L	H	R	QTD
LATERAIS BANCOS	(2*(C+L))*H*R	1,60000000	0,60000000	0,20000000	2,00000000	1,76
BASE MESA	(2*(C+L))*H*R	0,25000000	0,25000000	0,85000000	1,00000000	0,85
TAMPO MESA	(C*L)+(4*H*C)	0,90000000	0,90000000	0,05000000	1,00000000	0,99
						3,60

1.4.2.5. 96555 CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017 (M3)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CRIANÇA retificado	DATA : 16/01/2024		BDI : 28,90%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA SEDE DE SÃO FRANCISCO/PB	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	BAIRRO BENTO SOARES	ORSE	2023/12	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	59,75%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

		C	L	H	R	QTD
SAPATAS BANCOS	C*L*H*R	0,25000000	0,25000000	0,50000000	4,00000000	0,12
SAPATA MESA	C*L*H*R	0,20000000	0,20000000	0,80000000	1,00000000	0,03
TAMPO MESA	C*L*H*R	0,90000000	0,90000000	0,05000000	1,00000000	0,04
						0,20

1.4.2.6. 101963 LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020_PA (M2)

		C	L	R	QTD
LAJE DOS BANCOS	C*L*R	1,60000000	0,60000000	2,00000000	1,92
					1,92

1.4.3.1. 103328 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)

		C	H	R	QTD
BANCOS	C*R*H	0,60000000	0,20000000	16,00000000	1,92
					1,92

1.4.4.1. 87878 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022 (M2)

		C	c	H	h	R
LATERAIS BANCOS	C**H*R	0,60000000	0,00000000	0,60000000	0,00000000	4,00000000
FRENTE/POSTERIOR BANCOS	((C*H)-(c*h))*R	1,60000000	0,80000000	0,60000000	0,25000000	4,00000000
BASE MESA	C*H*R	0,25000000	0,00000000	0,80000000	0,00000000	4,00000000


		QTD
LATERAIS BANCOS	C**H*R	2,94
FRENTE/POSTERIOR BANCOS	((C*H)-(c*h))*R	3,04
BASE MESA	C*H*R	0,80
		6,78

1.4.4.2. 89173 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014 (M2)

		C	c	H	h	R
LATERAIS BANCOS	C**H*R	0,60000000	0,00000000	0,60000000	0,00000000	4,00000000
FRENTE/POSTERIOR BANCOS	((C*H)-(c*h))*R	1,60000000	0,80000000	0,60000000	0,25000000	4,00000000
BASE MESA	C*H*R	0,25000000	0,00000000	0,80000000	0,00000000	4,00000000

		QTD
LATERAIS BANCOS	C**H*R	2,94
FRENTE/POSTERIOR BANCOS	((C*H)-(c*h))*R	3,04
BASE MESA	C*H*R	0,80
		6,78

1.4.4.3. 96135 APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017 (M2)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CRIANÇA retificado	DATA : 16/01/2024		BDI : 28,90%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA SEDE DE SÃO FRANCISCO/PB	FONTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	BAIRRO BENTO SOARES	ORSE	2023/12	112,54% 70,11%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
			SINAPI	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	113,42% 59,75%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

		C	c	H	h	R
LATERAIS BANCOS	C**H*R	0,60000000	0,00000000	0,60000000	0,00000000	4,00000000
FRENTE/POSTERIOR BANCOS	((C*H)-(c*h))*R	1,60000000	0,80000000	0,60000000	0,25000000	4,00000000
BASE MESA	C*H*R	0,25000000	0,00000000	0,80000000	0,00000000	4,00000000

		QTD
LATERAIS BANCOS	C**H*R	2,94
FRENTE/POSTERIOR BANCOS	((C*H)-(c*h))*R	3,04
BASE MESA	C*H*R	0,80
		6,78

1.4.4.4. 104162 PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA D 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022 (M2)

		C	L	R	QTD
BANCOS	C*L*R	1,60000000	0,60000000	2,00000000	1,92
MESA	C*L*R	0,90000000	0,90000000	1,00000000	0,81
					2,73

1.4.4.5. 87256 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE (M2)


		C	L	R	QTD
TABULEIRO XADREZ	C*L*R	0,60000000	0,60000000	1,00000000	0,36
					0,36

1.4.5.1. 88415 APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014 (M2)

		C	c	H	h	R
LATERAIS BANCOS	C**H*R	0,60000000	0,00000000	0,60000000	0,00000000	4,00000000
FRENTE/POSTERIOR BANCOS	((C*H)-(c*h))*R	1,60000000	0,80000000	0,60000000	0,25000000	4,00000000
BASE MESA	C*H*R	0,25000000	0,00000000	0,80000000	0,00000000	4,00000000

		QTD
LATERAIS BANCOS	C**H*R	2,94
FRENTE/POSTERIOR BANCOS	((C*H)-(c*h))*R	3,04
BASE MESA	C*H*R	0,80
		6,78

1.4.5.2. 95626 APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃO: AF_11/2016 (M2)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CRIANÇA retificado	DATA: 16/01/2024		BDI: 28,90%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA SEDE DE SÃO FRANCISCO/PB	FONTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	BAIRRO BENTO SOARES	ORSE	2023/12	112,54% 70,11%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
			SINAPI	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	113,42% 69,75%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

		C	c	H	h	R
LATERAIS BANCOS	C**H*R	0,60000000	0,00000000	0,60000000	0,00000000	4,00000000
FRENTE/POSTERIOR BANCOS	((C*H)-(c*h))*R	1,60000000	0,80000000	0,60000000	0,25000000	4,00000000
BASE MESA	C*H*R	0,25000000	0,00000000	0,80000000	0,00000000	4,00000000

		QTD
LATERAIS BANCOS	C**H*R	2,94
FRENTE/POSTERIOR BANCOS	((C*H)-(c*h))*R	3,04
BASE MESA	C*H*R	0,80
		6,78

1.5.1.1. 93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (M3)

		C	L	H	R	QTD
SAPATAS BANCOS	C*L*H*R	0,25000000	0,25000000	0,50000000	4,00000000	0,12
SAPATA MESA	C*L*H*R	0,25000000	0,25000000	0,60000000	1,00000000	0,04
						0,17

1.5.2.1. 96620 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017 (M3)

		C	L	R	h	QTD
SAPATAS BANCOS	C*L*R*h	0,25000000	0,25000000	4,00000000	0,05000000	0,01
SAPATA MESA	C*L*R*h	0,25000000	0,25000000	1,00000000	0,05000000	0,00
						0,01

1.5.2.2. 96546 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

		C	U	R	KG	QTD
SAPATAS BANCOS	C*U*R*KG	0,60000000	4,00000000	4,00000000	0,61700000	5,92
SAPATA MESA	C*U*R*KG	1,20000000	4,00000000	1,00000000	0,61700000	2,96
FERRAGEM LAJE MESA	C*U*R*KG	0,85000000	16,00000000	1,00000000	0,61700000	8,39
						17,27


1.5.2.3. 96543 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

		C	U	R	KG	QTD
SAPATAS BANCOS	C*U*R*KG	2,00000000	0,90000000	7,00000000	0,15400000	1,94
SAPATA MESA	C*U*R*KG	1,00000000	0,70000000	7,00000000	0,15400000	0,75
						2,69

1.5.2.4. 92265 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 (M2)

		C	L	H	R	QTD
LATERAIS BANCOS	(2*(C+L)*H)*R	1,60000000	0,60000000	0,20000000	2,00000000	1,76
BASE MESA	(2*(C+L))*H*R	0,25000000	0,25000000	0,85000000	1,00000000	0,85
TAMPO MESA	(C*L)+(4*H*C)	0,90000000	0,90000000	0,05000000	1,00000000	0,99
						3,60

1.5.2.5. 96555 CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017 (M3)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CRIANÇA retificado	DATA : 16/01/2024		BDI : 28,90%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA SEDE DE SÃO FRANCISCO/PB	FONTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	BAIRRO BENTO SOARES	ORSE	2023/12	112,54% 70,11%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
			SINAPI	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	113,42% 59,75%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

		C	L	H	R	QTD
SAPATAS BANCOS	C*L*H*R	0,25000000	0,25000000	0,50000000	4,00000000	0,12
SAPATA MESA	C*L*H*R	0,20000000	0,20000000	0,80000000	1,00000000	0,03
TAMPO MESA	C*L*H*R	0,90000000	0,90000000	0,05000000	1,00000000	0,04
						0,20

1.5.2.6. 101963 LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020_PA (M2)

		C	L	R	QTD
LAJE DOS BANCOS	C*L*R	1,60000000	0,60000000	2,00000000	1,92
					1,92

1.5.3.1. 103328 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)

		C	H	R	QTD
BANCOS	C*R*H	0,60000000	0,20000000	16,00000000	1,92
					1,92

1.5.4.1. 87878 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022 (M2)

		C	c	H	h	R
LATERAIS BANCOS	C**H*R	0,60000000	0,00000000	0,60000000	0,00000000	4,00000000
FRENTE/POSTERIOR BANCOS	((C*H)-(c*h))*R	1,60000000	0,80000000	0,60000000	0,25000000	4,00000000
BASE MESA	C*H*R	0,25000000	0,00000000	0,80000000	0,00000000	4,00000000

		QTD
LATERAIS BANCOS	C**H*R	2,94
FRENTE/POSTERIOR BANCOS	((C*H)-(c*h))*R	3,04
BASE MESA	C*H*R	0,80
		6,78

1.5.4.2. 89173 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014 (M2)

		C	c	H	h	R
LATERAIS BANCOS	C**H*R	0,60000000	0,00000000	0,60000000	0,00000000	4,00000000
FRENTE/POSTERIOR BANCOS	((C*H)-(c*h))*R	1,60000000	0,80000000	0,60000000	0,25000000	4,00000000
BASE MESA	C*H*R	0,25000000	0,00000000	0,80000000	0,00000000	4,00000000

		QTD
LATERAIS BANCOS	C**H*R	2,94
FRENTE/POSTERIOR BANCOS	((C*H)-(c*h))*R	3,04
BASE MESA	C*H*R	0,80
		6,78

1.5.4.3. 96135 APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017 (M2)



MEMÓRIAS DE CÁLCULO

OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CRIANÇA retificado	DATA: 16/01/2024	BDI: 28,90%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA SEDE DE SÃO FRANCISCO/PB	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	BAIRRO BENTO SOARES	ORSE	2023/12
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/11 SEM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			HORA
			MES
			HORA
			MES

		C	c	H	h	R
LATERAIS BANCOS	C**H*R	0,60000000	0,00000000	0,60000000	0,00000000	4,00000000
FRENTE/POSTERIOR BANCOS	((C*H)-(c*h))*R	1,60000000	0,80000000	0,60000000	0,25000000	4,00000000
BASE MESA	C*H*R	0,25000000	0,00000000	0,80000000	0,00000000	4,00000000

		QTD
LATERAIS BANCOS	C**H*R	2,94
FRENTE/POSTERIOR BANCOS	((C*H)-(c*h))*R	3,04
BASE MESA	C*H*R	0,80
		6,78

1.5.4.4. 104162 PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA D 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022 (M2)

		C	L	R	QTD
BANCOS	C*L*R	1,60000000	0,60000000	2,00000000	1,92
MESA	C*L*R	0,90000000	0,90000000	1,00000000	0,81
					2,73

1.5.4.5. 87256 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE (M2)


		C	L	R	QTD
TABULEIRO XADREZ	C*L*R	0,60000000	0,60000000	1,00000000	0,36
					0,36

1.5.5.1. 88415 APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014 (M2)

		C	c	H	h	R
LATERAIS BANCOS	C**H*R	0,60000000	0,00000000	0,60000000	0,00000000	4,00000000
FRENTE/POSTERIOR BANCOS	((C*H)-(c*h))*R	1,60000000	0,80000000	0,60000000	0,25000000	4,00000000
BASE MESA	C*H*R	0,25000000	0,00000000	0,80000000	0,00000000	4,00000000

		QTD
LATERAIS BANCOS	C**H*R	2,94
FRENTE/POSTERIOR BANCOS	((C*H)-(c*h))*R	3,04
BASE MESA	C*H*R	0,80
		6,78

1.5.5.2. 95626 APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃO: AF_11/2016 (M2)

		MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CRIANÇA retificado		DATA : 16/01/2024		BDI : 28,90%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA SEDE DE SÃO FRANCISCO/PB		FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	BAIRRO BENTO SOARES		ORSE	2023/12	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
				SINAPI	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	68,75%
				PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

		C	c	H	h	R
LATERAIS BANCOS	C**H*R	0,60000000	0,00000000	0,60000000	0,00000000	4,00000000
FRENTE/POSTERIOR BANCOS	((C*H)-(c*h))*R	1,60000000	0,80000000	0,60000000	0,25000000	4,00000000
BASE MESA	C*H*R	0,25000000	0,00000000	0,80000000	0,00000000	4,00000000

		QTD
LATERAIS BANCOS	C**H*R	2,94
FRENTE/POSTERIOR BANCOS	((C*H)-(c*h))*R	3,04
BASE MESA	C*H*R	0,80
		6,78

1.6.1. S00016 Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01 (m2)

		C	L	QTD
DEMOLIÇÃO CALÇADA	C*L	3,00000000	1,00000000	3,00
				3,00

1.6.2. COM-60125816 RAMPA DE ACESSIBILIDADE (PASSEIO 1,5M) (UND)

		U	QTD
RAMPA CALÇADA	U	1,00000000	1,00
			1,00

1.6.3. 94779 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014 (M2)

		C	L	QTD
RECOMPOSIÇÃO PISO	C*L	3,00000000	1,00000000	3,00
				3,00

1.6.4. C1863 PEDRA CARIRI ESP.= 2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA (M2)

		C	L	QTD
CALÇADA	C*L	34,10000000	1,00000000	34,10
				34,10

1.6.5. 104658 PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2023 (M2)


		C	L	QTD
ENTORNO ALÇADA	C*L	34,10000000	0,25000000	8,53
				8,53

1.6.6. 89173 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014 (M2)

		C	L	QTD
REBOCO MEIO FIO	C*L	34,10000000	0,30000000	10,23
				10,23

1.6.7. C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)

		C	L	QTD
CAIAÇÃO MEIO FIO	C*L	34,10000000	0,30000000	10,23
				10,23

MEMÓRIAS DE CÁLCULO								
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CRIANÇA retificado			DATA : 16/01/2024	BDI : 28,90%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA SEDE DE SÃO FRANCISCO/PB			FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	BAIRRO BENTO SOARES			ORSE	2023/12	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
				SINAPI	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	69,75%	
				PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

2.1.1.1. 93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (M3)

		C	L	H	R	QTD
SAPATAS	C*L*H*R	0,50000000	0,50000000	0,60000000	10,00000000	1,50
BALDRAME	C*L*H*R	37,40000000	0,20000000	0,40000000	1,00000000	2,99
						4,49

2.1.2.1. 96620 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017 (M3)

		C	L	R	h	QTD
SAPATA	C*L*R*h	0,50000000	0,50000000	4,00000000	0,05000000	0,05
BALDRAME	C*L*R*h	37,40000000	0,20000000	1,00000000	0,05000000	0,37
						0,42

2.1.2.2. C4592 ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 (M3)

		C	L	H	QTD
ALVENARIA DE EMBASAMENTO	C*L*H	37,40000000	0,20000000	0,30000000	2,24
					2,24

2.1.2.3. 96546 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

		C	U	R	KG	QTD
GRADE SAPATA	C*U*R*KG	0,60000000	8,00000000	4,00000000	0,61700000	11,85
ARRAQUE PILAR	C*U*R*KG	0,60000000	4,00000000	4,00000000	0,61700000	5,92
BALDRAME	C*U*R*KG	37,40000000	4,00000000	1,00000000	0,61700000	92,30
						110,07

2.1.2.4. 96543 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)


		C	U	R	KG	QTD
ARRANQUE PILARES	C*U*R*KG	2,00000000	0,70000000	7,00000000	0,15400000	1,51
BALDRAME	C*U*R*KG	37,40000000	0,70000000	7,00000000	0,15400000	28,22
						29,73

2.1.2.5. 92265 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 (M2)

		C	L	H	U	R
ARRANQUE PILAR	(2*(C+L)*H)*R	0,10000000	0,20000000	0,50000000	0,00000000	10,00000000
BALDRAME	C*H*U	37,40000000	0,00000000	0,10000000	2,00000000	0,00000000

		QTD
ARRANQUE PILAR	(2*(C+L)*H)*R	3,00
BALDRAME	C*H*U	7,48
		10,48

2.1.2.6. 96555 CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017 (M3)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CRIANÇA retificado	DATA : 16/01/2024		BDI : 28,90%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA SEDE DE SÃO FRANCISCO/PB	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	BAIRRO BENTO SOARES	ORSE	2023/12	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	59,75%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

		C	L	H	R	QTD
SAPATA	C*L*H*R	0,50000000	0,50000000	0,25000000	10,00000000	0,62
ARRANQUE PILAR	C*L*H*R	0,10000000	0,20000000	0,20000000	10,00000000	0,04
BALDRAME	C*L*H*R	37,40000000	0,20000000	0,10000000	1,00000000	0,75
						1,42

2.1.3.1. 92762 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

		C	U	R	KG	QTD
COLUNAS MURALHA	C*U*R*KG	0,70000000	8,00000000	8,00000000	0,61700000	27,64
COLUNAS PÓRTICO	C*U*R*KG	2,20000000	2,00000000	2,00000000	0,61700000	5,43
LAJE	C*U*R*KG	2,60000000	5,00000000	2,00000000	0,61700000	16,04
						49,11

2.1.3.2. 92768 ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

		C	U	R	KG	QTD
COLUNAS MURALHA	C*U*R*KG	5,60000000	0,70000000	7,00000000	0,15400000	4,23
COLUNAS PÓRTICO	C*U*R*KG	4,40000000	0,70000000	7,00000000	0,15400000	3,32
LAJE	C*U*R*KG	2,60000000	1,30000000	7,00000000	0,15400000	3,64
						11,19

2.1.3.3. 92265 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 (M2)

		C	L	H	U	R
COLUNA MURALHA	(2*(C+L)*H)*R	0,10000000	0,20000000	0,70000000	0,00000000	8,00000000
COLUNA PÓRTICO	C*L*H*U*R	2,20000000	0,10000000	0,20000000	2,00000000	2,00000000
LAJE	((C*L)/2)+((U*H))*R	1,30000000	0,60000000	0,12000000	2,20000000	2,00000000

		QTD
COLUNA MURALHA	(2*(C+L)*H)*R	3,36
COLUNA PÓRTICO	C*L*H*U*R	0,18
LAJE	((C*L)/2)+((U*H))*R	0,92
		4,46


2.1.3.4. 103669 CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 (M3)

		C	L	H	R	QTD
COLUNAS MURALHA	C*L*H*R	0,10000000	0,20000000	0,70000000	8,00000000	0,11
COLUNA PÓRTICO	C*L*H*R	0,10000000	0,20000000	2,20000000	2,00000000	0,09
						0,20

2.1.3.5. 103682 CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 (M3)

		C	L	H	R	QTD
LAJE	C*L*H*R	2,60000000	0,60000000	0,08000000	1,00000000	0,12
						0,12

2.1.3.6. 101963 LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020_PA (M2)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CRIANÇA retificado	DATA : 16/01/2024		BDI : 28,90%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA SEDE DE SÃO FRANCISCO/PB	FONTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	BAIRRO BENTO SOARES	ORSE	2023/12	112,54% 70,11%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
			SINAPI	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	113,42% 59,75%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%	

		C	L	QTD
LAJE	C*L	2,60000000	0,60000000	1,56
				1,56

2.1.3.7. 98557 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023 (M2)

		C	L	H	U	R
COLUNA MURALHA	$(2*(C+L)*H)*R$	0,10000000	0,20000000	0,70000000	0,00000000	8,00000000
COLUNA PÓRTICO	$C*L*H*U*R$	2,20000000	0,10000000	0,20000000	2,00000000	2,00000000
LAJE	$((C*L)/2)+((U*H))*R$	1,30000000	0,60000000	0,12000000	2,20000000	2,00000000

		QTD
COLUNA MURALHA	$(2*(C+L)*H)*R$	3,36
COLUNA PÓRTICO	$C*L*H*U*R$	0,18
LAJE	$((C*L)/2)+((U*H))*R$	0,92
		4,46

2.1.4.1. 103328 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)


		L	H	R	QTD
PAREDE POSTERIOR	L*H*R	8,85000000	1,70000000	1,00000000	15,04
PAREDE PRAÇA	L*H*R	5,05000000	1,50000000	1,00000000	7,58
PAREDE MENOR MURALHA	L*H*R	0,80000000	0,70000000	15,00000000	8,40
PAREDE MAIOR MURALHA	L*H*R	0,80000000	1,00000000	13,00000000	10,40
PAREDE CANTO MURALHA	L*H*R	1,50000000	1,00000000	6,00000000	9,00
PÓRTICO	L*H*R	1,00000000	2,20000000	2,00000000	4,40
					54,83

2.1.5.1. 87878 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022 (M2)

		C	H	R	U	QTD
PAREDE POSTERIOR	C*H*R*U	8,85000000	1,80000000	1,00000000	1,00000000	15,93
PAREDE PRAÇA	C*H*R*U	5,05000000	0,60000000	1,00000000	1,00000000	3,03
PAREDE MURALHA MENOR	C*H*R*U	0,80000000	0,70000000	2,00000000	15,00000000	16,80
PAREDE MURALHA MAIOR	C*H*R*U	0,80000000	1,00000000	2,00000000	13,00000000	20,80
PAREDE DE CANTO	C*H*R*U	1,50000000	1,00000000	1,00000000	6,00000000	9,00
PÓRTICO	C*H*R*U	0,60000000	3,50000000	2,00000000	2,00000000	8,40
						73,96

2.1.5.2. 89173 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014 (M2)

		C	H	R	U	QTD
PAREDE POSTERIOR	C*H*R*U	8,85000000	1,80000000	1,00000000	1,00000000	15,93
PAREDE PRAÇA	C*H*R*U	5,05000000	0,60000000	1,00000000	1,00000000	3,03
PAREDE MURALHA MENOR	C*H*R*U	0,80000000	0,70000000	2,00000000	15,00000000	16,80
PAREDE MURALHA MAIOR	C*H*R*U	0,80000000	1,00000000	2,00000000	13,00000000	20,80
PAREDE DE CANTO	C*H*R*U	1,50000000	1,00000000	1,00000000	6,00000000	9,00
PÓRTICO	C*H*R*U	0,60000000	3,50000000	2,00000000	2,00000000	8,40
						73,96

MEMÓRIAS DE CÁLCULO								
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CRIANÇA retificado			DATA : 16/01/2024	BDI : 28,90%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA SEDE DE SÃO FRANCISCO/PB			FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	BAIRRO BENTO SOARES			ORSE	2023/12	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
					SINAPI	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	59,75%
				PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

2.1.5.3. 96135 APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017 (M2)

		C	H	R	U	QTD
PAREDE POSTERIOR	C*H*R*U	8,85000000	1,80000000	1,00000000	1,00000000	15,93
PAREDE PRAÇA	C*H*R*U	5,05000000	0,60000000	1,00000000	1,00000000	3,03
PAREDE MURALHA MENOR	C*H*R*U	0,80000000	0,70000000	2,00000000	15,00000000	16,80
PAREDE MURALHA MAIOR	C*H*R*U	0,80000000	1,00000000	2,00000000	13,00000000	20,80
PAREDE DE CANTO	C*H*R*U	1,50000000	1,00000000	1,00000000	6,00000000	9,00
PÓRTICO	C*H*R*U	0,60000000	3,50000000	2,00000000	2,00000000	8,40
						73,96

2.1.5.4. C4442 CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE (M2)

		L	H	QTD
LOGO SÃO FRANCISCO PASTILHA 10X10	L*H	2,50000000	1,50000000	3,75
				3,75

2.1.5.5. 102494 PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021 (M2)

		C	L	R	QTD
AMARELINHA NUMEROS	C*L*R	0,50000000	0,50000000	10,00000000	2,50
AMARELINHA TOPO	C*L*R	0,50000000	1,00000000	1,00000000	0,50
					3,00

2.1.6.1. 88415 APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014 (M2)


		C	H	R	U	QTD
PAREDE POSTERIOR	C*H*R*U	8,85000000	1,80000000	1,00000000	1,00000000	15,93
PAREDE PRAÇA	C*H*R*U	5,05000000	0,60000000	1,00000000	1,00000000	3,03
PAREDE MURALHA MENOR	C*H*R*U	0,80000000	0,70000000	2,00000000	15,00000000	16,80
PAREDE MURALHA MAIOR	C*H*R*U	0,80000000	1,00000000	2,00000000	13,00000000	20,80
PAREDE DE CANTO	C*H*R*U	1,50000000	1,00000000	1,00000000	6,00000000	9,00
PÓRTICO	C*H*R*U	0,60000000	3,50000000	2,00000000	2,00000000	8,40
						73,96

2.1.6.2. 95626 APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016 (M2)

		C	H	R	U	QTD
PAREDE POSTERIOR	C*H*R*U	8,85000000	1,80000000	1,00000000	1,00000000	15,93
PAREDE PRAÇA	C*H*R*U	5,05000000	0,60000000	1,00000000	1,00000000	3,03
PAREDE MURALHA MENOR	C*H*R*U	0,80000000	0,70000000	2,00000000	15,00000000	16,80
PAREDE MURALHA MAIOR	C*H*R*U	0,80000000	1,00000000	2,00000000	13,00000000	20,80
PAREDE DE CANTO	C*H*R*U	1,50000000	1,00000000	1,00000000	6,00000000	9,00
PÓRTICO	C*H*R*U	0,60000000	3,50000000	2,00000000	2,00000000	8,40
						73,96

2.2.1.1. 93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (M3)

		C	L	H	R	QTD
SAPATAS	C*L*H*R	0,50000000	0,50000000	0,60000000	4,00000000	0,60
BALDRAME	C*L*H*R	13,20000000	0,20000000	0,40000000	1,00000000	1,06
						1,66

MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CRIANÇA retificado	DATA : 16/01/2024		BDI : 28,90%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA SEDE DE SÃO FRANCISCO/PB	FONTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	BAIRRO BENTO SOARES	ORSE	2023/12	112,54% 70,11%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
			SINAPI	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	113,42% 59,75%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

2.2.2.1. 96620 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017 (M3)

		C	L	R	h	QTD
SAPATA	C*L*R*h	0,50000000	0,50000000	4,00000000	0,05000000	0,05
BALDRAME	C*L*R*h	13,20000000	0,20000000	1,00000000	0,05000000	0,13
						0,18

2.2.2.2. C4592 ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 (M3)

		C	L	H	QTD
ALVENARIA DE EMBASAMENTO	C*L*H	13,20000000	0,20000000	0,30000000	0,79
					0,79

2.2.2.3. 96546 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

		C	U	R	KG	QTD
GRADE SAPATA	C*U*R*KG	0,60000000	8,00000000	4,00000000	0,61700000	11,85
ARRAQUE PILAR	C*U*R*KG	0,60000000	4,00000000	4,00000000	0,61700000	5,92
BALDRAME	C*U*R*KG	13,20000000	4,00000000	1,00000000	0,61700000	32,58
						50,35

2.2.2.4. 96543 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

		C	U	R	KG	QTD
ARRANQUE PILARES	C*U*R*KG	2,00000000	0,70000000	7,00000000	0,15400000	1,51
BALDRAME	C*U*R*KG	13,20000000	0,70000000	7,00000000	0,15400000	9,96
						11,47

2.2.2.5. 92265 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 (M2)


		C	L	H	U	R
ARRANQUE PILAR	(2*(C+L)*H)*R	0,20000000	0,20000000	0,50000000	0,00000000	4,00000000
BALDRAME	C*H*U	13,20000000	0,00000000	0,10000000	2,00000000	0,00000000

		QTD
ARRANQUE PILAR	(2*(C+L)*H)*R	1,60
BALDRAME	C*H*U	2,64
		4,24

2.2.2.6. 96555 CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017 (M3)

		C	L	H	R	QTD
SAPATA	C*L*H*R	0,50000000	0,50000000	0,25000000	4,00000000	0,25
ARRANQUE PILAR	C*L*H*R	0,20000000	0,20000000	0,20000000	4,00000000	0,03
BALDRAME	C*L*H*R	13,20000000	0,20000000	0,10000000	1,00000000	0,26
						0,54

2.2.3.1. 92762 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CRIANÇA retificado	DATA : 16/01/2024		BDI : 28,90%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA SEDE DE SÃO FRANCISCO/PB	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	BAIRRO BENTO SOARES	ORSE	2023/12	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	59,75%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

		C	U	R	KG	QTD
COLONAS	C*U*R*KG	2,60000000	4,00000000	4,00000000	0,61700000	25,67
VIGA TORRE	C*U*R*KG	1,60000000	4,00000000	4,00000000	0,61700000	15,80
VIGA ESCADA	C*U*R*KG	1,85000000	4,00000000	2,00000000	0,61700000	9,13
VIGA ESCORREGADOR	C*U*R*KG	2,25000000	4,00000000	2,00000000	0,61700000	11,11
LAJE	C*U*R*KG	2,20000000	10,00000000	2,00000000	0,61700000	27,15
						88,86

2.2.3.2. 92768 ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

		C	U	R	KG	QTD
COLONAS	C*U*R*KG	10,40000000	0,70000000	7,00000000	0,15400000	7,85
VIGA TORRE	C*U*R*KG	6,40000000	0,70000000	7,00000000	0,15400000	4,83
VIGA ESCAD	C*U*R*KG	3,70000000	0,70000000	7,00000000	0,15400000	2,79
VIGA ESCORREGADOR	C*U*R*KG	4,50000000	0,70000000	7,00000000	0,15400000	3,40
						18,87

2.2.3.3. 92265 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 (M2)

		C	L	H	U	R
PILAR	$(2*(C+L)*H)*R$	0,20000000	0,20000000	2,70000000	0,00000000	4,00000000
VIGA LAJE	C*L*H*U*R	1,60000000	0,10000000	0,20000000	2,00000000	4,00000000
VIGA ESCORREGADOR	C*L*H*U*R	2,15000000	0,10000000	0,20000000	2,00000000	2,00000000
VIGA ESCADA	C*L*H*U*R	1,75000000	0,10000000	0,20000000	2,00000000	2,00000000
LAJE COBERTURA	$((C*L)/2)+(U*H)*R$	1,20000000	2,20000000	0,12000000	2,20000000	4,00000000

		QTD
PILAR	$(2*(C+L)*H)*R$	8,64
VIGA LAJE	C*L*H*U*R	0,26
VIGA ESCORREGADOR	C*L*H*U*R	0,17
VIGA ESCADA	C*L*H*U*R	0,14
LAJE COBERTURA	$((C*L)/2)+(U*H)*R$	2,38
		11,59


2.2.3.4. 103669 CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 (M3)

		C	L	H	R	QTD
COLONAS	C*L*H*R	0,20000000	0,20000000	2,70000000	4,00000000	0,43
						0,43

2.2.3.5. 103682 CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 (M3)

		C	L	H	R	QTD
VIGAS LAJE	C*L*H*R	1,20000000	0,10000000	0,20000000	4,00000000	0,10
LAJE	C*L*H*R	1,60000000	1,60000000	0,06000000	1,00000000	0,15
VIGAS ESCORREGADOR	C*L*H*R	2,15000000	0,10000000	0,20000000	2,00000000	0,09
VIGAS ESCADA	C*L*H*R	1,75000000	0,10000000	0,20000000	2,00000000	0,07
LAJE COBERTURA	$((C*L)/2)*H*R$	1,20000000	2,20000000	0,12000000	4,00000000	0,63
						1,04

2.2.3.6. 101963 LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM

MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CRIANÇA retificado	DATA : 16/01/2024		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA SEDE DE SÃO FRANCISCO/PB	BDI : 28,90%		
	LOCAL:	BAIRRO BENTO SOARES	FONTE		
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO	VERSÃO		
			HORA		
		MES			
		ORSE	2023/12	112,54%	70,11%
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	59,75%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020_PA (M2)

		C	L	QTD
LAJE ESCADA	C*L	1,75000000	1,50000000	2,62
LAJE PISO	C*L	1,60000000	1,60000000	2,56
LAJE ESCORREGADOR	C*L	2,15000000	1,50000000	3,23
				8,42

2.2.4.1. 103328 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)


		L	H	h	R	QTD
PAREDES ESCADA	$L*((H+h)/2)*R$	1,50000000	1,65000000	0,75000000	2,00000000	3,60
PAREDE ESCORREGADOR	$L*((H+h)/2)*R$	1,90000000	1,25000000	0,20000000	2,00000000	2,75
GUARDA-CORPO	$L*H*R$	1,20000000	0,70000000	0,00000000	2,00000000	1,68
						8,04

2.2.5.1. 87878 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022 (M2)

		C	L	H	h	R
ALVENARIA ESCADA	$C*((H+h)/2)*R$	1,50000000	0,00000000	1,65000000	0,75000000	1,00000000
ALVENARIA ESCADA INTERNA	$C*H*R$	1,50000000	0,00000000	0,60000000	0,00000000	3,00000000
ALVENARIA ESCORREGADOR	$C*((H+h)/2)*R$	1,90000000	0,00000000	1,25000000	0,20000000	1,00000000
ALVENARIA ESCORREGADOR INTERNA	$C*H*R$	1,90000000	0,00000000	0,20000000	0,00000000	3,00000000
GUARDA-CORPO	$C*H*R*U$	1,20000000	0,00000000	0,70000000	0,00000000	2,00000000
COLUNAS	$(C+L)*H*R*U$	0,20000000	0,20000000	1,20000000	0,00000000	2,00000000
LAJE COBERTURA INFERIOR	$C*L$	2,20000000	2,20000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000
LAJE COBERTURA LATERAL	$C*H*U$	2,20000000	0,00000000	0,12000000	0,00000000	0,00000000

		U	QTD
ALVENARIA ESCADA	$C*((H+h)/2)*R$	0,00000000	1,80
ALVENARIA ESCADA INTERNA	$C*H*R$	0,00000000	2,70
ALVENARIA ESCORREGADOR	$C*((H+h)/2)*R$	0,00000000	1,38
ALVENARIA ESCORREGADOR INTERNA	$C*H*R$	0,00000000	1,14
GUARDA-CORPO	$C*H*R*U$	2,00000000	3,36
COLUNAS	$(C+L)*H*R*U$	4,00000000	3,84
LAJE COBERTURA INFERIOR	$C*L$	0,00000000	4,84
LAJE COBERTURA LATERAL	$C*H*U$	4,00000000	1,06
			20,12

2.2.5.2. 89173 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014 (M2)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CRIANÇA retificado	DATA: 16/01/2024	BDI: 28,90%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA SEDE DE SÃO FRANCISCO/PB	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	BAIRRO BENTO SOARES	ORSE	2023/12	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	59,75%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

		C	L	H	h	R
ALVENARIA ESCADA	$C*((H+h)/2)*R$	1,50000000	0,00000000	1,65000000	0,75000000	1,00000000
ALVENARIA ESCADA INTERNA	$C*H*R$	1,50000000	0,00000000	0,60000000	0,00000000	3,00000000
ALVENARIA ESCORREGADOR	$C*((H+h)/2)*R$	1,90000000	0,00000000	1,25000000	0,20000000	1,00000000
ALVENARIA ESCORREGADOR INTERNA	$C*H*R$	1,90000000	0,00000000	0,20000000	0,00000000	3,00000000
GUARDA-CORPO	$C*H*R*U$	1,20000000	0,00000000	0,70000000	0,00000000	2,00000000
COLUNAS	$(C+L)*H*R*U$	0,20000000	0,20000000	1,20000000	0,00000000	2,00000000
LAJE COBERTURA INFERIOR	$C*L$	2,20000000	2,20000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000
LAJE COBERTURA LATERAL	$C*H*U$	2,20000000	0,00000000	0,12000000	0,00000000	0,00000000


		U	QTD
ALVENARIA ESCADA	$C*((H+h)/2)*R$	0,00000000	1,80
ALVENARIA ESCADA INTERNA	$C*H*R$	0,00000000	2,70
ALVENARIA ESCORREGADOR	$C*((H+h)/2)*R$	0,00000000	1,38
ALVENARIA ESCORREGADOR INTERNA	$C*H*R$	0,00000000	1,14
GUARDA-CORPO	$C*H*R*U$	2,00000000	3,36
COLUNAS	$(C+L)*H*R*U$	4,00000000	3,84
LAJE COBERTURA INFERIOR	$C*L$	0,00000000	4,84
LAJE COBERTURA LATERAL	$C*H*U$	4,00000000	1,06
			20,12

2.2.5.3. 96135 APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017 (M2)

		C	L	H	h	R
ALVENARIA ESCADA	$C*((H+h)/2)*R$	1,50000000	0,00000000	1,65000000	0,75000000	1,00000000
ALVENARIA ESCADA INTERNA	$C*H*R$	1,50000000	0,00000000	0,60000000	0,00000000	3,00000000
ALVENARIA ESCORREGADOR	$C*((H+h)/2)*R$	1,90000000	0,00000000	1,25000000	0,20000000	1,00000000
ALVENARIA ESCORREGADOR INTERNA	$C*H*R$	1,90000000	0,00000000	0,20000000	0,00000000	3,00000000
GUARDA-CORPO	$C*H*R*U$	1,20000000	0,00000000	0,70000000	0,00000000	2,00000000
COLUNAS	$(C+L)*H*R*U$	0,20000000	0,20000000	1,20000000	0,00000000	2,00000000
LAJE COBERTURA INFERIOR	$C*L$	2,20000000	2,20000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000
LAJE COBERTURA LATERAL	$C*H*U$	2,20000000	0,00000000	0,12000000	0,00000000	0,00000000

		U	QTD
ALVENARIA ESCADA	$C*((H+h)/2)*R$	0,00000000	1,80
ALVENARIA ESCADA INTERNA	$C*H*R$	0,00000000	2,70
ALVENARIA ESCORREGADOR	$C*((H+h)/2)*R$	0,00000000	1,38
ALVENARIA ESCORREGADOR INTERNA	$C*H*R$	0,00000000	1,14
GUARDA-CORPO	$C*H*R*U$	2,00000000	3,36
COLUNAS	$(C+L)*H*R*U$	4,00000000	3,84
LAJE COBERTURA INFERIOR	$C*L$	0,00000000	4,84
LAJE COBERTURA LATERAL	$C*H*U$	4,00000000	1,06
			20,12

2.2.5.4. 104162 PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA.

		MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CRIANÇA <i>retificado</i>		DATA : 16/01/2024		BDI : 28,90%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA SEDE DE SÃO FRANCISCO/PB		FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	BAIRRO BENTO SOARES		ORSE	2023/12	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
				SINAPI	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	69,75%
				PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

AF_06/2022 (M2)

		C	L	R	QTD
ESCORREGADOR	C*L*R	2,15000000	1,20000000	1,00000000	2,58
LAJE	C*L*R	1,60000000	1,60000000	1,00000000	2,56
DEGRAU ESCADA	C*L*R	0,25000000	1,20000000	6,00000000	1,80
					6,94

2.2.5.5. 87256 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE (M2)


		C	L	R	QTD
LAJE COBERTURA	C*L*R	2,20000000	2,20000000	1,00000000	4,84
					4,84

2.2.6.1. 88415 APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014 (M2)

		C	L	H	h	R
ALVENARIA ESCADA	$C*((H+h)/2)*R$	1,50000000	0,00000000	1,65000000	0,75000000	1,00000000
ALVENARIA ESCADA INTERNA	C*H*R	1,50000000	0,00000000	0,60000000	0,00000000	3,00000000
ALVENARIA ESCORREGADOR	$C*((H+h)/2)*R$	1,90000000	0,00000000	1,25000000	0,20000000	1,00000000
ALVENARIA ESCORREGADOR INTERNA	C*H*R	1,90000000	0,00000000	0,20000000	0,00000000	3,00000000
GUARDA-CORPO	C*H*R*U	1,20000000	0,00000000	0,70000000	0,00000000	2,00000000
COLUNAS	$(C+L)*H*R*U$	0,20000000	0,20000000	1,20000000	0,00000000	2,00000000
LAJE COBERTURA INFERIOR	C*L	2,20000000	2,20000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000
LAJE COBERTURA LATERAL	C*H*U	2,20000000	0,00000000	0,12000000	0,00000000	0,00000000

		U	QTD
ALVENARIA ESCADA	$C*((H+h)/2)*R$	0,00000000	1,80
ALVENARIA ESCADA INTERNA	C*H*R	0,00000000	2,70
ALVENARIA ESCORREGADOR	$C*((H+h)/2)*R$	0,00000000	1,38
ALVENARIA ESCORREGADOR INTERNA	C*H*R	0,00000000	1,14
GUARDA-CORPO	C*H*R*U	2,00000000	3,36
COLUNAS	$(C+L)*H*R*U$	4,00000000	3,84
LAJE COBERTURA INFERIOR	C*L	0,00000000	4,84
LAJE COBERTURA LATERAL	C*H*U	4,00000000	1,06
			20,12

2.2.6.2. 95626 APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016 (M2)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CRIANÇA retificado	DATA : 16/01/2024		BDI : 28,90%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA SEDE DE SÃO FRANCISCO/PB	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	BAIRRO BENTO SOARES	ORSE	2023/12	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO	SEINFRA	028,1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	59,75%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

		C	L	H	h	R
ALVENARIA ESCADA	$C*((H+h)/2)*R$	1,50000000	0,00000000	1,65000000	0,75000000	1,00000000
ALVENARIA ESCADA INTERNA	$C*H*R$	1,50000000	0,00000000	0,60000000	0,00000000	3,00000000
ALVENARIA ESCORREGADOR	$C*((H+h)/2)*R$	1,90000000	0,00000000	1,25000000	0,20000000	1,00000000
ALVENARIA ESCORREGADOR INTERNA	$C*H*R$	1,90000000	0,00000000	0,20000000	0,00000000	3,00000000
GUARDA-CORPO	$C*H*R*U$	1,20000000	0,00000000	0,70000000	0,00000000	2,00000000
COLUNAS	$(C+L)*H*R*U$	0,20000000	0,20000000	1,20000000	0,00000000	2,00000000
LAJE COBERTURA INFERIOR	$C*L$	2,20000000	2,20000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000
LAJE COBERTURA LATERAL	$C*H*U$	2,20000000	0,00000000	0,12000000	0,00000000	0,00000000

		U	QTD
ALVENARIA ESCADA	$C*((H+h)/2)*R$	0,00000000	1,80
ALVENARIA ESCADA INTERNA	$C*H*R$	0,00000000	2,70
ALVENARIA ESCORREGADOR	$C*((H+h)/2)*R$	0,00000000	1,38
ALVENARIA ESCORREGADOR INTERNA	$C*H*R$	0,00000000	1,14
GUARDA-CORPO	$C*H*R*U$	2,00000000	3,36
COLUNAS	$(C+L)*H*R*U$	4,00000000	3,84
LAJE COBERTURA INFERIOR	$C*L$	0,00000000	4,84
LAJE COBERTURA LATERAL	$C*H*U$	4,00000000	1,06
			20,12

2.3.1.1. 93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (M3)

		C	L	H	R	QTD
SAPATAS	$C*L*H*R$	0,50000000	0,50000000	0,60000000	0,40000000	0,06
BALDRAME	$C*L*H*R$	13,20000000	0,20000000	0,40000000	1,00000000	1,06
						1,12

2.3.2.1. 96620 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017 (M3)

		C	L	R	h	QTD
SAPATA	$C*L*R*h$	0,50000000	0,50000000	4,00000000	0,05000000	0,05
BALDRAME	$C*L*R*h$	13,20000000	0,20000000	1,00000000	0,05000000	0,13
						0,18


2.3.2.2. C4592 ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 (M3)

		C	L	H	QTD
ALVENARIA DE EMBASAMENTO	$C*L*H$	13,20000000	0,20000000	0,30000000	0,79
					0,79

2.3.2.3. 96546 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

		C	U	R	KG	QTD
GRADE SAPATA	$C*U*R*KG$	0,60000000	8,00000000	4,00000000	0,61700000	11,85
ARRAQUE PILAR	$C*U*R*KG$	0,60000000	4,00000000	4,00000000	0,61700000	5,92
BALDRAME	$C*U*R*KG$	13,20000000	4,00000000	1,00000000	0,61700000	32,58
						50,35

2.3.2.4. 96543 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CRIANÇA retificado	DATA : 16/01/2024		BDI : 28,90%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA SEDE DE SÃO FRANCISCO/PB	FONTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	BAIRRO BENTO SOARES	ORSE	2023/12	112,54% 70,11%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
			SINAPI	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	113,42% 68,75%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

		C	U	R	KG	QTD
ARRANQUE PILARES	C*U*R*KG	2,00000000	0,70000000	7,00000000	0,15400000	1,51
BALDRAME	C*U*R*KG	13,20000000	0,70000000	7,00000000	0,15400000	9,96
						11,47

2.3.2.5. 92265 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 (M2)

		C	L	H	U	R
ARRANQUE PILAR	$(2*(C+L)*H)*R$	0,20000000	0,20000000	0,50000000	0,00000000	4,00000000
BALDRAME	C*H*U	13,20000000	0,00000000	0,10000000	2,00000000	0,00000000

		QTD
ARRANQUE PILAR	$(2*(C+L)*H)*R$	1,60
BALDRAME	C*H*U	2,64
		4,24

2.3.2.6. 96555 CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017 (M3)

		C	L	H	R	QTD
SAPATA	C*L*H*R	0,50000000	0,50000000	0,25000000	4,00000000	0,25
ARRANQUE PILAR	C*L*H*R	0,20000000	0,20000000	0,20000000	4,00000000	0,03
BALDRAME	C*L*H*R	13,20000000	0,20000000	0,10000000	1,00000000	0,26
						0,54


2.3.3.1. 92762 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

		C	U	R	KG	QTD
COLONAS	C*U*R*KG	2,60000000	4,00000000	4,00000000	0,61700000	25,67
VIGA TORRE	C*U*R*KG	1,60000000	4,00000000	4,00000000	0,61700000	15,80
VIGA ESCADA	C*U*R*KG	1,85000000	4,00000000	2,00000000	0,61700000	9,13
VIGA ESCORREGADOR	C*U*R*KG	2,25000000	4,00000000	2,00000000	0,61700000	11,11
LAJE	C*U*R*KG	2,20000000	10,00000000	2,00000000	0,61700000	27,15
						88,86

2.3.3.2. 92768 ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

		C	U	R	KG	QTD
COLONAS	C*U*R*KG	10,40000000	0,70000000	7,00000000	0,15400000	7,85
VIGA TORRE	C*U*R*KG	6,40000000	0,70000000	7,00000000	0,15400000	4,83
VIGA ESCAD	C*U*R*KG	3,70000000	0,70000000	7,00000000	0,15400000	2,79
VIGA ESCORREGADOR	C*U*R*KG	4,50000000	0,70000000	7,00000000	0,15400000	3,40
						18,87

2.3.3.3. 92265 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 (M2)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CRIANÇA retificado	DATA : 16/01/2024		BDI : 28,90%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA SEDE DE SÃO FRANCISCO/PB	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	BAIRRO BENTO SOARES	ORSE	2023/12	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO	SEINFRA	028,1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	68,75%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

		C	L	H	U	R
PILAR	$(2*(C+L)*H)*R$	0,20000000	0,20000000	2,70000000	0,00000000	4,00000000
VIGA LAJE	$C*L*H*U*R$	1,60000000	0,10000000	0,20000000	2,00000000	4,00000000
VIGA ESCORREGADOR	$C*L*H*U*R$	2,15000000	0,10000000	0,20000000	2,00000000	2,00000000
VIGA ESCADA	$C*L*H*U*R$	1,75000000	0,10000000	0,20000000	2,00000000	2,00000000
LAJE COBERTURA	$((C*L)/2)+((U*H))*R$	1,20000000	2,20000000	0,12000000	2,20000000	4,00000000

		QTD
PILAR	$(2*(C+L)*H)*R$	8,64
VIGA LAJE	$C*L*H*U*R$	0,26
VIGA ESCORREGADOR	$C*L*H*U*R$	0,17
VIGA ESCADA	$C*L*H*U*R$	0,14
LAJE COBERTURA	$((C*L)/2)+((U*H))*R$	2,38
		11,59

2.3.3.4. 103669 CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 (M3)

		C	L	H	R	QTD
COLONAS	$C*L*H*R$	0,20000000	0,20000000	2,70000000	4,00000000	0,43
						0,43

2.3.3.5. 103682 CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 (M3)

		C	L	H	R	QTD
VIGAS LAJE	$C*L*H*R$	1,20000000	0,10000000	0,20000000	4,00000000	0,10
LAJE	$C*L*H*R$	1,60000000	1,60000000	0,06000000	1,00000000	0,15
VIGAS ESCORREGADOR	$C*L*H*R$	2,15000000	0,10000000	0,20000000	2,00000000	0,09
VIGAS ESCADA	$C*L*H*R$	1,75000000	0,10000000	0,20000000	2,00000000	0,07
LAJE COBERTURA	$((C*L)/2)*H*R$	1,20000000	2,20000000	0,12000000	4,00000000	0,63
						1,04


2.3.3.6. 101963 LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020_PA (M2)

		C	L	QTD
LAJE ESCADA	$C*L$	1,75000000	1,50000000	2,62
LAJE PISO	$C*L$	1,60000000	1,60000000	2,56
LAJE ESCORREGADOR	$C*L$	2,15000000	1,50000000	3,23
				8,42

2.3.4.1. 103328 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)

		L	H	h	R	QTD
PAREDES ESCADA	$L*((H+h)/2)*R$	1,50000000	1,65000000	0,75000000	2,00000000	3,60
PAREDE ESCORREGADOR	$L*((H+h)/2)*R$	1,90000000	1,25000000	0,20000000	2,00000000	2,75
GUARDA-CORPO	$L*H*R$	1,20000000	0,70000000	0,00000000	2,00000000	1,68
						8,04

2.3.5.1. 87878 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022 (M2)

		MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
		OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CRIANÇA <i>refilcado</i>	DATA : 16/01/2024	BDI : 28,90%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA SEDE DE SÃO FRANCISCO/PB	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	BAIRRO BENTO SOARES	ORSE	2023/12	112,54%	70,11%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	59,75%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

		C	L	H	h	R
ALVENARIA ESCADA	$C*((H+h)/2)*R$	1,50000000	0,00000000	1,65000000	0,75000000	1,00000000
ALVENARIA ESCADA INTERNA	$C*H*R$	1,50000000	0,00000000	0,60000000	0,00000000	3,00000000
ALVENARIA ESCORREGADOR	$C*((H+h)/2)*R$	1,90000000	0,00000000	1,25000000	0,20000000	1,00000000
ALVENARIA ESCORREGADOR INTERNA	$C*H*R$	1,90000000	0,00000000	0,20000000	0,00000000	3,00000000
GUARDA-CORPO	$C*H*R*U$	1,20000000	0,00000000	0,70000000	0,00000000	2,00000000
COLUNAS	$(C+L)*H*R*U$	0,20000000	0,20000000	1,20000000	0,00000000	2,00000000
LAJE COBERTURA INFERIOR	$C*L$	2,20000000	2,20000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000
LAJE COBERTURA LATERAL	$C*H*U$	2,20000000	0,00000000	0,12000000	0,00000000	0,00000000


		U	QTD
ALVENARIA ESCADA	$C*((H+h)/2)*R$	0,00000000	1,80
ALVENARIA ESCADA INTERNA	$C*H*R$	0,00000000	2,70
ALVENARIA ESCORREGADOR	$C*((H+h)/2)*R$	0,00000000	1,38
ALVENARIA ESCORREGADOR INTERNA	$C*H*R$	0,00000000	1,14
GUARDA-CORPO	$C*H*R*U$	2,00000000	3,36
COLUNAS	$(C+L)*H*R*U$	4,00000000	3,84
LAJE COBERTURA INFERIOR	$C*L$	0,00000000	4,84
LAJE COBERTURA LATERAL	$C*H*U$	4,00000000	1,06
			20,12

2.3.5.2. 89173 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014 (M2)

		C	L	H	h	R
ALVENARIA ESCADA	$C*((H+h)/2)*R$	1,50000000	0,00000000	1,65000000	0,75000000	1,00000000
ALVENARIA ESCADA INTERNA	$C*H*R$	1,50000000	0,00000000	0,60000000	0,00000000	3,00000000
ALVENARIA ESCORREGADOR	$C*((H+h)/2)*R$	1,90000000	0,00000000	1,25000000	0,20000000	1,00000000
ALVENARIA ESCORREGADOR INTERNA	$C*H*R$	1,90000000	0,00000000	0,20000000	0,00000000	3,00000000
GUARDA-CORPO	$C*H*R*U$	1,20000000	0,00000000	0,70000000	0,00000000	2,00000000
COLUNAS	$(C+L)*H*R*U$	0,20000000	0,20000000	1,20000000	0,00000000	2,00000000
LAJE COBERTURA INFERIOR	$C*L$	2,20000000	2,20000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000
LAJE COBERTURA LATERAL	$C*H*U$	2,20000000	0,00000000	0,12000000	0,00000000	0,00000000

		U	QTD
ALVENARIA ESCADA	$C*((H+h)/2)*R$	0,00000000	1,80
ALVENARIA ESCADA INTERNA	$C*H*R$	0,00000000	2,70
ALVENARIA ESCORREGADOR	$C*((H+h)/2)*R$	0,00000000	1,38
ALVENARIA ESCORREGADOR INTERNA	$C*H*R$	0,00000000	1,14
GUARDA-CORPO	$C*H*R*U$	2,00000000	3,36
COLUNAS	$(C+L)*H*R*U$	4,00000000	3,84
LAJE COBERTURA INFERIOR	$C*L$	0,00000000	4,84
LAJE COBERTURA LATERAL	$C*H*U$	4,00000000	1,06
			20,12

2.3.5.3. 96135 APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS,

		MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
		OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CRIANÇA <i>relicado</i>	DATA : 16/01/2024	BDI : 28,90%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA SEDE DE SÃO FRANCISCO/PB	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	BAIRRO BENTO SOARES	ORSE	2023/12	112,54%	70,11%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	59,75%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

DUAS DEMÃOS. AF_05/2017 (M2)

		C	L	H	h	R
ALVENARIA ESCADA	$C*((H+h)/2)*R$	1,50000000	0,00000000	1,65000000	0,75000000	1,00000000
ALVENARIA ESCADA INTERNA	$C*H*R$	1,50000000	0,00000000	0,60000000	0,00000000	3,00000000
ALVENARIA ESCORREGADOR	$C*((H+h)/2)*R$	1,90000000	0,00000000	1,25000000	0,20000000	1,00000000
ALVENARIA ESCORREGADOR INTERNA	$C*H*R$	1,90000000	0,00000000	0,20000000	0,00000000	3,00000000
GUARDA-CORPO	$C*H*R*U$	1,20000000	0,00000000	0,70000000	0,00000000	2,00000000
COLUNAS	$(C+L)*H*R*U$	0,20000000	0,20000000	1,20000000	0,00000000	2,00000000
LAJE COBERTURA INFERIOR	$C*L$	2,20000000	2,20000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000
LAJE COBERTURA LATERAL	$C*H*U$	2,20000000	0,00000000	0,12000000	0,00000000	0,00000000

		U	QTD
ALVENARIA ESCADA	$C*((H+h)/2)*R$	0,00000000	1,80
ALVENARIA ESCADA INTERNA	$C*H*R$	0,00000000	2,70
ALVENARIA ESCORREGADOR	$C*((H+h)/2)*R$	0,00000000	1,38
ALVENARIA ESCORREGADOR INTERNA	$C*H*R$	0,00000000	1,14
GUARDA-CORPO	$C*H*R*U$	2,00000000	3,36
COLUNAS	$(C+L)*H*R*U$	4,00000000	3,84
LAJE COBERTURA INFERIOR	$C*L$	0,00000000	4,84
LAJE COBERTURA LATERAL	$C*H*U$	4,00000000	1,06
			20,12


2.3.5.4. 104162 PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022 (M2)

		C	L	R	QTD
ESCORREGADOR	$C*L*R$	2,15000000	1,20000000	1,00000000	2,58
LAJE	$C*L*R$	1,60000000	1,60000000	1,00000000	2,56
DEGRAU ESCADA	$C*L*R$	0,25000000	1,20000000	6,00000000	1,80
					6,94

2.3.5.5. 87256 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE (M2)

		C	L	R	QTD
LAJE COBERTURA	$C*L*R$	2,20000000	2,20000000	1,00000000	4,84
					4,84

2.3.6.1. 88415 APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014 (M2)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CRIANÇA retificado	DATA : 16/01/2024		BDI : 28,90%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA SEDE DE SÃO FRANCISCO/PB	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	BAIRRO BENTO SOARES	ORSE	2023/12	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO	SEINFRA	028,1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	69,75%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

		C	L	H	h	R
ALVENARIA ESCADA	$C*((H+h)/2)*R$	1,50000000	0,00000000	1,65000000	0,75000000	1,00000000
ALVENARIA ESCADA INTERNA	$C*H*R$	1,50000000	0,00000000	0,60000000	0,00000000	3,00000000
ALVENARIA ESCORREGADOR	$C*((H+h)/2)*R$	1,90000000	0,00000000	1,25000000	0,20000000	1,00000000
ALVENARIA ESCORREGADOR INTERNA	$C*H*R$	1,90000000	0,00000000	0,20000000	0,00000000	3,00000000
GUARDA-CORPO	$C*H*R*U$	1,20000000	0,00000000	0,70000000	0,00000000	2,00000000
COLUNAS	$(C+L)*H*R*U$	0,20000000	0,20000000	1,20000000	0,00000000	2,00000000
LAJE COBERTURA INFERIOR	$C*L$	2,20000000	2,20000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000
LAJE COBERTURA LATERAL	$C*H*U$	2,20000000	0,00000000	0,12000000	0,00000000	0,00000000


		U	QTD
ALVENARIA ESCADA	$C*((H+h)/2)*R$	0,00000000	1,80
ALVENARIA ESCADA INTERNA	$C*H*R$	0,00000000	2,70
ALVENARIA ESCORREGADOR	$C*((H+h)/2)*R$	0,00000000	1,38
ALVENARIA ESCORREGADOR INTERNA	$C*H*R$	0,00000000	1,14
GUARDA-CORPO	$C*H*R*U$	2,00000000	3,36
COLUNAS	$(C+L)*H*R*U$	4,00000000	3,84
LAJE COBERTURA INFERIOR	$C*L$	0,00000000	4,84
LAJE COBERTURA LATERAL	$C*H*U$	4,00000000	1,06
			20,12

2.3.6.2. 95626 APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016 (M2)

		C	L	H	h	R
ALVENARIA ESCADA	$C*((H+h)/2)*R$	1,50000000	0,00000000	1,65000000	0,75000000	1,00000000
ALVENARIA ESCADA INTERNA	$C*H*R$	1,50000000	0,00000000	0,60000000	0,00000000	3,00000000
ALVENARIA ESCORREGADOR	$C*((H+h)/2)*R$	1,90000000	0,00000000	1,25000000	0,20000000	1,00000000
ALVENARIA ESCORREGADOR INTERNA	$C*H*R$	1,90000000	0,00000000	0,20000000	0,00000000	3,00000000
GUARDA-CORPO	$C*H*R*U$	1,20000000	0,00000000	0,70000000	0,00000000	2,00000000
COLUNAS	$(C+L)*H*R*U$	0,20000000	0,20000000	1,20000000	0,00000000	2,00000000
LAJE COBERTURA INFERIOR	$C*L$	2,20000000	2,20000000	0,00000000	0,00000000	0,00000000
LAJE COBERTURA LATERAL	$C*H*U$	2,20000000	0,00000000	0,12000000	0,00000000	0,00000000

		U	QTD
ALVENARIA ESCADA	$C*((H+h)/2)*R$	0,00000000	1,80
ALVENARIA ESCADA INTERNA	$C*H*R$	0,00000000	2,70
ALVENARIA ESCORREGADOR	$C*((H+h)/2)*R$	0,00000000	1,38
ALVENARIA ESCORREGADOR INTERNA	$C*H*R$	0,00000000	1,14
GUARDA-CORPO	$C*H*R*U$	2,00000000	3,36
COLUNAS	$(C+L)*H*R*U$	4,00000000	3,84
LAJE COBERTURA INFERIOR	$C*L$	0,00000000	4,84
LAJE COBERTURA LATERAL	$C*H*U$	4,00000000	1,06
			20,12

2.4.1.1. 93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (M3)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CRIANÇA retificado	DATA : 16/01/2024		BDI : 28,90%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA SEDE DE SÃO FRANCISCO/PB	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	BAIRRO BENTO SOARES	ORSE	2023/12	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	59,75%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

		C	L	H	R	QTD
SAPATAS	C*L*H*R	0,50000000	0,50000000	0,80000000	4,00000000	0,80
BALDRAME	C*L*H*R	2,00000000	0,20000000	0,40000000	2,00000000	0,32
						1,12

2.4.2.1. 96620 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017 (M3)

		C	L	H	R	QTD
SAPATAS	C*L*H*R	0,50000000	0,50000000	0,05000000	4,00000000	0,05
BALDRAME	C*L*H*R	2,00000000	0,20000000	0,05000000	2,00000000	0,04
						0,09

2.4.2.2. 96546 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

		C	U	R	KG	QTD
GRADE SAPATA	C*U*R*KG	0,50000000	8,00000000	4,00000000	0,61700000	9,87
ARRAQUE PILAR	C*U*R*KG	0,60000000	4,00000000	4,00000000	0,61700000	5,92
BALDRAME	C*U*R*KG	2,00000000	4,00000000	2,00000000	0,61700000	9,87
						25,66

2.4.2.3. 96543 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

		C	U	R	KG	QTD
ARRANQUE PILARES	C*U*R*KG	2,00000000	0,70000000	7,00000000	0,15400000	1,51
BALDRAME	C*U*R*KG	4,00000000	0,70000000	7,00000000	0,15400000	3,02
						4,53

2.4.2.4. 92265 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 (M2)

		C	L	H	U	R
ARRANQUE PILAR	(2*(C+L)*H)*R	0,20000000	0,20000000	0,50000000	0,00000000	4,00000000
BALDRAME	C*H*U	4,00000000	0,00000000	0,10000000	2,00000000	0,00000000

		QTD
ARRANQUE PILAR	(2*(C+L)*H)*R	1,60
BALDRAME	C*H*U	0,80
		2,40


2.4.2.5. 96555 CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017 (M3)

		C	L	H	R	QTD
SAPATA	C*L*H*R	0,50000000	0,50000000	0,25000000	4,00000000	0,25
ARRANQUE PILAR	C*L*H*R	0,20000000	0,20000000	0,20000000	4,00000000	0,03
BALDRAME	C*L*H*R	4,00000000	0,20000000	0,10000000	1,00000000	0,08
						0,36

2.4.3.1. 92762 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

		C	U	R	KG	QTD
COLUNAS	C*U*R*KG	2,40000000	4,00000000	4,00000000	0,61700000	23,69
						23,69

2.4.3.2. 92768 ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

MEMÓRIAS DE CÁLCULO					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CRIANÇA retificado	DATA : 16/01/2024		BDI : 28,90%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA SEDE DE SÃO FRANCISCO/PB	FONTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	BAIRRO BENTO SOARES	ORSE	2023/12	112,54% 70,11%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO	SEINFRA	028,1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
			SINAPI	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	113,42% 69,75%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

		C	U	R	KG	QTD
COLUMNAS	C*U*R*KG	9,60000000	0,70000000	7,00000000	0,15400000	7,24
						7,24

2.4.3.3. 92265 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 (M2)

		C	L	H	U	R
PILAR	(2*(C+L)*H)*R	0,20000000	0,20000000	2,40000000	0,00000000	4,00000000

		QTD
PILAR	(2*(C+L)*H)*R	7,68
		7,68

2.4.3.4. 103669 CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 (M3)

		C	L	H	R	QTD
COLUMNAS	C*L*H*R	0,20000000	0,20000000	2,40000000	4,00000000	0,38
						0,38

2.4.4.1. 103328 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)

		C	H	U	QTD
COMPLEMENTO COLUMNAS	C*H	0,10000000	2,40000000	4,00000000	0,24
ALVENARIA INFERIOR	C*H	1,20000000	0,40000000	4,00000000	0,48
					0,72

2.4.5.1. 87878 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022 (M2)

		A	U	R	QTD
estrutura balanço	A*U*R	1,62000000	2,00000000	2,00000000	6,48
					6,48

2.4.5.2. 89173 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014 (M2)

		A	U	R	QTD
estrutura balanço	A*U*R	1,62000000	2,00000000	2,00000000	6,48
					6,48


2.4.5.3. 96135 APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017 (M2)

		A	U	R	QTD
estrutura balanço	A*U*R	1,62000000	2,00000000	2,00000000	6,48
					6,48

2.4.6.1. 88415 APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014 (M2)

		A	U	R	QTD
estrutura balanço	A*U*R	1,62000000	2,00000000	2,00000000	6,48
					6,48

2.4.6.2. 95626 APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS,

		MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
		OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CRIANÇA retificado	DATA : 16/01/2024	BDI : 28,90%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA SEDE DE SÃO FRANCISCO/PB	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	BAIRRO BENTO SOARES	ORSE	2023/12	112,54%	70,11%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	59,75%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

DUAS DEMÃOS. AF_11/2016 (M2)

		A	U	R	QTD
estrutura balanço	A*U*R	1,62000000	2,00000000	2,00000000	6,48
					6,48

2.4.7.1. 92365 TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 40 (1 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (M)

		C	QTD
BALANÇO	C	3,10000000	3,10
			3,10

2.4.7.2. 00005086 CORRENTE DE ELO CURTO COMUM, SOLDADA, GALVANIZADA, ESPESSURA DO ELO = 1/2" (12,5 MM) (KG)

		C	R	KG	QTD
CORRENTE BALANÇO	C*R*KG	1,50000000	12,00000000	2,76000000	49,68
					49,68

2.4.7.3. 00011927 ABRAÇADEIRA, GALVANIZADA/ZINCADA, ROSCA SEM FIM, PARAFUSO INOX, LARGURA FITA *12,6 A *14 MM, D = 2" A 2 1/2" (UN)

		U	QTD
ABRAÇADEIRAS BALANÇO	U	6,00000000	6,00
			6,00

2.4.7.4. 12349 GANCHO DE 500MM (UN)

		U	QTD
GANCHOS ACENTOS BALANÇO	U	12,00000000	12,00
			12,00

2.4.7.5. 00006212 TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA (M)

		L	U	QTD
BANCOS BALANÇOS	L*U	0,40000000	3,00000000	1,20
				1,20

Tarciano Costa Maia
Engenheiro Civil
CREA/PA 151408202-4


Documento assinado digitalmente



TARCIANO COSTA MAIA

Data: 07/05/2024 11:48:05-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CRIANÇA retificado	DATA : 16/01/2024		BDI : 28,90%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA SEDE DE SÃO FRANCISCO/PB	FORTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	BAIRRO BENTO SOARES	ORSE	2023/12	112,54% 70,11%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
			SINAPI	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	113,42% 69,75%
PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%			

1.1.1. 103689 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004813 PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 250,00	R\$ 250,00
00005065 PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	SINAPI	KG	0,01130000	R\$ 38,70	R\$ 0,43
00005069 PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,01320000	R\$ 20,74	R\$ 0,27
00004509 SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	3,20830000	R\$ 7,18	R\$ 23,03
TOTAL Material:					R\$ 273,73

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37290000	R\$ 22,94	R\$ 8,55
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,11860000	R\$ 18,25	R\$ 20,41
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 28,96

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
102234 PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	SINAPI	M2	0,50000000	R\$ 23,28	R\$ 11,64
TOTAL Serviço:					R\$ 11,64

VALOR: R\$ 314,33


1.1.2. 99059 LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018 (M)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,01680000	R\$ 22,10	R\$ 0,37
91692 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00390000	R\$ 23,17	R\$ 0,09
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 0,46

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004433 CAIBRO NAO APARELHADO *6 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,41250000	R\$ 20,53	R\$ 8,46
00005068 PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,11100000	R\$ 20,34	R\$ 2,25
00004417 SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,74450000	R\$ 5,71	R\$ 4,25
00010567 TABUA *2,5 X 23* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,55000000	R\$ 16,00	R\$ 8,80
00007356 TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,02560000	R\$ 21,25	R\$ 0,54
TOTAL Material:					R\$ 24,30

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239 AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35630000	R\$ 18,93	R\$ 6,74
88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,71250000	R\$ 22,94	R\$ 16,34
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 23,08

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94974 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,00460000	R\$ 432,96	R\$ 1,99

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CRIANÇA retificado	DATA : 16/01/2024		BDI : 28,90%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA SEDE DE SÃO FRANCISCO/PB	FORTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	BAIRRO BENTO SOARES	ORSE	2023/12	112,54% 70,11%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO	SEINFRA	028,1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
			SINAPI	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	113,42% 68,75%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

99062	MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE. AF_10/2018	SINAPI	UN	1,50000000	R\$ 2,14	R\$ 3,21
					TOTAL Serviço:	R\$ 5,20
					VALOR:	R\$ 53,04

1.1.3. 98524 LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA.AF_05/2018 (M2)


Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88441	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07180000	R\$ 19,17	R\$ 1,37
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,07180000	R\$ 18,25	R\$ 1,31
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 2,68
					VALOR:	R\$ 2,68

1.2.1. 101501 ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001094	ARMAÇÃO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO, SEM ISOLADOR	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 24,63	R\$ 24,63
00011267	ARRUELA LISA, REDONDA, DE LATÃO POLIDO, DIÂMETRO NOMINAL 5/8", DIÂMETRO EXTERNO = 34 MM, DIÂMETRO DO FURO = 17 MM, ESPESSURA = *2,5* MM	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 1,56	R\$ 3,12
00034643	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS, EM POLIPROPILENO, DIÂMETRO = 300 MM X ALTURA = 400 MM	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 37,92	R\$ 37,92
00039809	CAIXA PARA MEDIDOR POLIFÁSICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLÁSTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR (PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL)	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 234,72	R\$ 234,72
00011864	CONECTOR METÁLICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATÉ 95 MM2	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 36,04	R\$ 36,04
00014153	FITA METÁLICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF	SINAPI	UN	0,06000000	R\$ 53,30	R\$ 3,19
00003398	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSÕES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSÃO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 4,31	R\$ 4,31
00004346	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIÂMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSÃO MÉDIA	SINAPI	UN	3,00000000	R\$ 10,96	R\$ 32,88
00039997	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIÂMETRO 1/4"	SINAPI	UN	2,00000000	R\$ 0,33	R\$ 0,66
00039996	VERGALHO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4" (6,3 MM)	SINAPI	M	0,16640000	R\$ 2,94	R\$ 0,48
					TOTAL Material:	R\$ 377,95

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,32330000	R\$ 19,44	R\$ 6,28
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,91020000	R\$ 23,61	R\$ 68,70
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 74,98

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01660000	R\$ 647,37	R\$ 10,74
100578	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 477,46	R\$ 477,46
91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	16,65000000	R\$ 15,53	R\$ 258,57
96977	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	M	1,95000000	R\$ 57,52	R\$ 112,16

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CRIANÇA retificado	DATA : 16/01/2024		BDI : 28,90%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA SEDE DE SÃO FRANCISCO/PB	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	BAIRRO BENTO SOARES	ORSE	2023/12	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	68,75%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%


91919	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 17,10	R\$ 17,10
91917	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 16,13	R\$ 16,13
93666	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 68,24	R\$ 68,24
91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	6,05000000	R\$ 16,22	R\$ 98,13
96986	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 3/4", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 127,41	R\$ 127,41
91885	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 10,23	R\$ 10,23
					TOTAL Serviço:	R\$ 1.196,17
					VALOR:	R\$ 1.649,10

1.2.2. C4961 POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 300KG, H= 7,00M, PESO APROXIMADO 500KG (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 169,7613	R\$ 169,7613
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 169,7613
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19458	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 300KG, H= 7,00M, PESO APROXIMADO 500KG	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 707,6700	R\$ 707,6700
					TOTAL Material:	R\$ 707,6700
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 18,4600	R\$ 36,9200
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 36,9200
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	0,28000000	R\$ 502,8900	R\$ 140,8092
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,37000000	R\$ 48,9200	R\$ 18,1004
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,28000000	R\$ 159,0800	R\$ 44,5424
					TOTAL Serviço:	R\$ 203,4520
					VALOR:	R\$ 1.117,80

1.2.3. 101653 LUMINÁRIA ABERTA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO ATÉ 400 W E MISTA ATÉ 500 W, COM BRAÇO EM TUBO DE AÇO GALV 1", COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE LÂMPADA E REATOR). AF_08/2020 (UN)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5928	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,23880000	R\$ 276,61	R\$ 66,05
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 66,05
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002512	BRACO P/ LUMINARIA PUBLICA 1 X 1,50M ROMAGNOLE OU EQUIV	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 45,06	R\$ 45,06
00001022	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	5,00000000	R\$ 2,69	R\$ 13,45

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CRIANÇA retificado	DATA : 16/01/2024		BDI : 28,90%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA SEDE DE SÃO FRANCISCO/PB	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	BAIRRO BENTO SOARES	ORSE	2023/12	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	68,75%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,01400000	R\$ 3,40	R\$ 0,04
00003798	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 96,58	R\$ 96,58
					TOTAL Material:	R\$ 155,13

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,48370000	R\$ 19,44	R\$ 28,84
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,48370000	R\$ 23,61	R\$ 35,03
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 63,87
					VALOR:	R\$ 285,05

1.2.4. 91867 ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,00180000	R\$ 28,46	R\$ 0,05
00002674	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4 ", SEM LUVA	SINAPI	M	1,01700000	R\$ 4,88	R\$ 4,96
					TOTAL Material:	R\$ 5,01


Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09400000	R\$ 19,44	R\$ 1,82
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09400000	R\$ 23,61	R\$ 2,21
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 4,03
					VALOR:	R\$ 9,04

1.2.5. S01705 Caixa de alvenaria de tijolo maciço (0,10m) dimensões interna 30x30x30cm revestida internamente com argamassa 1:3 e tampa de concreto - R1 (un)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S00139	Aço CA - 25 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	ORSE	kg	0,60000000	R\$ 12,38	R\$ 7,43
S00157	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,19m (dobrada), com argamassa traço t5 - 1:2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	ORSE	m2	0,36000000	R\$ 194,50	R\$ 70,02
S03310	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	ORSE	m2	0,48000000	R\$ 6,53	R\$ 3,13
S00126	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	ORSE	m3	0,01300000	R\$ 592,14	R\$ 7,70
S02497	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	ORSE	m3	0,06000000	R\$ 49,71	R\$ 2,98
S00079	Forma plana para fundações, em tábuas de pinho, 02 usos	ORSE	m2	0,13000000	R\$ 119,88	R\$ 15,58
S03318	Reboco especial de parede 2cm com argamassa traço t3 - 1:3 cimento / areia / vedacit	ORSE	m2	0,48000000	R\$ 36,84	R\$ 17,68
					TOTAL Serviço:	R\$ 124,52
					VALOR:	R\$ 124,56

1.2.6. 91926 CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (M)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001014	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	1,24340000	R\$ 2,27	R\$ 2,82

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CRIANÇA retificado	DATA : 16/01/2024		BDI : 28,90%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA SEDE DE SÃO FRANCISCO/PB	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	BAIRRO BENTO SOARES	ORSE	2023/12	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	68,75%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00940000	R\$ 3,40	R\$ 0,03
					TOTAL Material:	R\$ 2,85

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	R\$ 19,44	R\$ 0,56
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	R\$ 23,61	R\$ 0,68
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 1,24
					VALOR:	R\$ 4,09

1.2.7. C1081 DISJUNTOR BIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUICAO 10A (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10969	DISJUNTOR BIPOLAR 10A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 51,1300	R\$ 51,1300
					TOTAL Material:	R\$ 51,1300


Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 19,1000	R\$ 11,4600
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 24,1500	R\$ 14,4900
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 25,9500
					VALOR:	R\$ 77,08

1.2.8. 104475 COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE TOMADA DE USO GERAL 2P+T (10A/250V) EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_11/2022 (UN)

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	10,53100000	R\$ 4,09	R\$ 43,07
91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 14,22	R\$ 14,22
90466	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	SINAPI	M	0,88500000	R\$ 12,90	R\$ 11,41
91845	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	1,61400000	R\$ 7,40	R\$ 11,94
91855	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	M	0,88500000	R\$ 9,73	R\$ 8,61
90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_09/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 4,52	R\$ 4,52
90447	RASGO LINEAR MANUAL EM ALVENARIA, PARA ELETRODUTOS, DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_09/2023	SINAPI	M	0,88500000	R\$ 6,82	R\$ 6,03
92000	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 26,56	R\$ 26,56
					TOTAL Serviço:	R\$ 126,36
					VALOR:	R\$ 126,36

1.2.9. 101875 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CRIANÇA retificado	DATA : 16/01/2024		BDI : 28,90%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA SEDE DE SÃO FRANCISCO/PB	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	BAIRRO BENTO SOARES	ORSE	2023/12	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	68,75%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

00013393	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 350,37	R\$ 350,37
					TOTAL Material:	R\$ 350,37

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48110000	R\$ 19,44	R\$ 9,35
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,48110000	R\$ 23,61	R\$ 11,35
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 20,70

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87367	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01170000	R\$ 647,37	R\$ 7,57
					TOTAL Serviço:	R\$ 7,57
					VALOR:	R\$ 378,64

1.2.10. C4957 LUMINÁRIA TIPO BALIZADOR DE EMBUTIR COM SOQUETE E-27 PARA LÂMPADA FLUORESCENTE ELETRÔNICA COMPACTA DE 9W (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11467	LÂMPADA FLUORESCENTE PL - 9W	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 14,5200	R\$ 14,5200
19454	LUMINÁRIA TIPO BALIZADOR DE EMBUTIR COM SOQUETE E-27 PARA LÂMPADA FLOURESCENTE ELETRÔNICA COMPACTA DEC 9W	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 12,7300	R\$ 12,7300
					TOTAL Material:	R\$ 27,2500

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 19,1000	R\$ 19,1000
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 24,1500	R\$ 24,1500
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 43,2500
					VALOR:	R\$ 70,50


1.2.11. 97595 SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00039392	SENSOR DE PRESENÇA BIVOLT DE PAREDE COM FOTOCÉLULA PARA QUALQUER TIPO DE LAMPADA POTENCIA MAXIMA *1000* W, USO INTERNO	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 90,52	R\$ 90,52
					TOTAL Material:	R\$ 90,52

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,23520000	R\$ 19,44	R\$ 4,57
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,56440000	R\$ 23,61	R\$ 13,32
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 17,89
					VALOR:	R\$ 108,41

1.3.1. 100577 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
5903	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00200000	R\$ 70,81	R\$ 0,14

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CRIANÇA retificado	DATA : 16/01/2024		BDI : 28,90%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA SEDE DE SÃO FRANCISCO/PB	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	BAIRRO BENTO SOARES	ORSE	2023/12	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	68,75%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

5901	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00100000	R\$ 318,43	R\$ 0,31
5934	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHI	0,00300000	R\$ 90,69	R\$ 0,27
5932	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	SINAPI	CHP	0,00010000	R\$ 246,41	R\$ 0,02
96464	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_06/2017	SINAPI	CHI	0,00200000	R\$ 89,83	R\$ 0,17
96463	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_06/2017	SINAPI	CHP	0,00100000	R\$ 220,72	R\$ 0,22
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 1,13


Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00300000	R\$ 18,25	R\$ 0,05
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 0,05
					VALOR:	R\$ 1,18

1.3.2. 92396 EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022 (M2)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91285	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,13710000	R\$ 1,04	R\$ 0,14
91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,04910000	R\$ 10,22	R\$ 0,50
91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,18210000	R\$ 0,61	R\$ 0,11
91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,00410000	R\$ 9,28	R\$ 0,03
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 0,78

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,05680000	R\$ 115,00	R\$ 6,53
00036155	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO O N D A / 1 6 FACES/RETANGULAR/TIJOLINHO/PAVER/HOLANDES/PARALELEPIEDO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL	SINAPI	M2	1,03000000	R\$ 37,20	R\$ 38,31
00004741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR. SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,00980000	R\$ 105,71	R\$ 1,03
					TOTAL Material:	R\$ 45,87

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37250000	R\$ 23,12	R\$ 8,61
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,37250000	R\$ 18,25	R\$ 6,79
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 15,40
					VALOR:	R\$ 62,05

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CRIANÇA retificado	DATA : 16/01/2024		BDI : 28,90%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA SEDE DE SÃO FRANCISCO/PB	FORTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	BAIRRO BENTO SOARES	ORSE	2023/12	112,54% 70,11%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
			SINAPI	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	113,42% 68,75%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

1.3.3. S03212 Colchão de areia (m3)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,82	R\$ 3,82
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 3,82

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00366S	Areia fina - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	m3	1,12000000	R\$ 110,00	R\$ 123,20
TOTAL Material:						R\$ 123,20

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 12,75	R\$ 12,75
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 12,75

VALOR: R\$ 139,77

1.3.4. 00005102 RALO SECO / RALO DE PASSAGEM EM PVC, QUADRADO, 100 X 100 X 53 MM, SAIDA 40 MM, COM GRELHA BRANCA (UN)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005102	RALO SECO / RALO DE PASSAGEM EM PVC, QUADRADO, 100 X 100 X 53 MM, SAIDA 40 MM, COM GRELHA BRANCA	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 11,52	R\$ 11,52
TOTAL Material:						R\$ 11,52

VALOR: R\$ 11,52

1.3.5. 89711 TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 (M)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038383	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	SINAPI	UN	0,01630000	R\$ 1,91	R\$ 0,03
00009835	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	SINAPI	M	1,05490000	R\$ 6,01	R\$ 6,33
TOTAL Material:						R\$ 6,36

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29300000	R\$ 18,48	R\$ 5,41
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,29300000	R\$ 22,56	R\$ 6,61
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 12,02

VALOR: R\$ 18,38


1.4.1.1. 93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,95600000	R\$ 18,25	R\$ 72,19
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 72,19

VALOR: R\$ 72,19

1.4.2.1. 96620 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---	--	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CRIANÇA retificado	DATA: 16/01/2024		BDI: 28,90%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA SEDE DE SÃO FRANCISCO/PB	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	BAIRRO BENTO SOARES	ORSE	2023/12	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	68,75%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

88308	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,43700000	R\$ 23,31	R\$ 126,73
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,48300000	R\$ 18,25	R\$ 27,06
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 153,79

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,13000000	R\$ 373,95	R\$ 422,56
					TOTAL Serviço:	R\$ 422,56
					VALOR:	R\$ 576,35

1.4.2.2. 96546 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 28,46	R\$ 0,71
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,46550000	R\$ 0,22	R\$ 0,10
					TOTAL Material:	R\$ 0,81

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	R\$ 19,06	R\$ 0,55
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08900000	R\$ 23,12	R\$ 2,05
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 2,60


Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 8,74	R\$ 8,74
					TOTAL Serviço:	R\$ 8,74
					VALOR:	R\$ 12,15

1.4.2.3. 96543 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 28,46	R\$ 0,71
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,96650000	R\$ 0,22	R\$ 0,43
					TOTAL Material:	R\$ 1,14

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06350000	R\$ 19,06	R\$ 1,21
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19450000	R\$ 23,12	R\$ 4,49
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 5,70

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 9,28	R\$ 9,28
					TOTAL Serviço:	R\$ 9,28
					VALOR:	R\$ 16,12

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CRIANÇA retificado	DATA : 16/01/2024		BDI : 28,90%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA SEDE DE SÃO FRANCISCO/PB	FONTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	BAIRRO BENTO SOARES	ORSE	2023/12	112,54% 70,11%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
			SINAPI	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	113,42% 69,75%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

1.4.2.4. 92265 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 (M2)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,23700000	R\$ 22,10	R\$ 5,23
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,05000000	R\$ 23,17	R\$ 1,15
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 6,38

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	1,14600000	R\$ 27,53	R\$ 31,54
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,16600000	R\$ 14,16	R\$ 2,35
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,15900000	R\$ 20,34	R\$ 3,23
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	6,95200000	R\$ 4,95	R\$ 34,41
TOTAL Material:						R\$ 71,53


Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20200000	R\$ 18,93	R\$ 3,82
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,91100000	R\$ 22,94	R\$ 20,89
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 24,71
VALOR:						R\$ 102,62

1.4.2.5. 96555 CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017 (M3)						
Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,91100000	R\$ 0,46	R\$ 0,41
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,31400000	R\$ 1,14	R\$ 0,35
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,76

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,38800000	R\$ 23,31	R\$ 55,61
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45000000	R\$ 18,25	R\$ 44,71
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 100,32

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94972	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,15000000	R\$ 481,33	R\$ 553,52
TOTAL Serviço:						R\$ 553,52
VALOR:						R\$ 654,60

1.4.2.6. 101963 LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020_PA (M2)						
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CRIANÇA retificado	DATA : 16/01/2024		BDI : 28,90%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA SEDE DE SÃO FRANCISCO/PB	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	BAIRRO BENTO SOARES	ORSE	2023/12	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	69,75%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

00003743	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200 KG/M2, VAO ATE 3,50 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 48,82	R\$ 48,82
00040304	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,04000000	R\$ 25,11	R\$ 1,00
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,87000000	R\$ 14,83	R\$ 27,73
TOTAL Material:						R\$ 77,55

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50100000	R\$ 22,94	R\$ 11,49
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35400000	R\$ 18,25	R\$ 6,46
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 17,95

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92767	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,21100000	R\$ 14,26	R\$ 17,26
103674	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	SINAPI	M3	0,05400000	R\$ 734,25	R\$ 39,64
92273	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	SINAPI	M	0,97000000	R\$ 22,29	R\$ 21,62
TOTAL Serviço:						R\$ 78,52
VALOR:						R\$ 174,02

1.4.3.1. 103328 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)


Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007271	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	UN	28,31000000	R\$ 0,70	R\$ 19,81
00037395	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00500000	R\$ 38,74	R\$ 0,19
00034557	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,42000000	R\$ 2,17	R\$ 0,91
TOTAL Material:						R\$ 20,91

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,61000000	R\$ 23,31	R\$ 37,52
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80500000	R\$ 18,25	R\$ 14,69
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 52,21

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00910000	R\$ 530,19	R\$ 4,82
TOTAL Serviço:						R\$ 4,82
VALOR:						R\$ 77,94

1.4.4.1. 87878 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06810000	R\$ 23,31	R\$ 1,58
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02550000	R\$ 18,25	R\$ 0,46

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CRIANÇA retificado	DATA : 16/01/2024		BDI : 28,90%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA SEDE DE SÃO FRANCISCO/PB	FORTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	BAIRRO BENTO SOARES	ORSE	2023/12	112,54% 70,11%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
			SINAPI	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	113,42% 68,75%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 2,04
--	----------

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87377 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00370000	R\$ 606,46	R\$ 2,24
TOTAL Serviço:					R\$ 2,24
VALOR:					R\$ 4,28

1.4.4.2. 89173 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014 (M2)

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87531 EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,15400000	R\$ 32,83	R\$ 5,05
87527 EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,11210000	R\$ 37,29	R\$ 4,18
87529 MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,73390000	R\$ 34,00	R\$ 24,95
TOTAL Serviço:					R\$ 34,18
VALOR:					R\$ 34,18


1.4.4.3. 96135 APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767 LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,10000000	R\$ 1,01	R\$ 0,10
00043651 MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	SINAPI	KG	1,55184000	R\$ 5,39	R\$ 8,36
TOTAL Material:					R\$ 8,46
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,57100000	R\$ 24,23	R\$ 13,83
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14300000	R\$ 18,25	R\$ 2,60
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 16,43
VALOR:					R\$ 24,89

1.4.4.4. 104162 PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022 (M2)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89226 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,07590000	R\$ 1,94	R\$ 0,14
89225 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,02540000	R\$ 5,61	R\$ 0,14
95277 POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,21640000	R\$ 0,50	R\$ 0,10

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CRIANÇA retificado		DATA: 16/01/2024		BDI: 28,90%	
	DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA SEDE DE SÃO FRANCISCO/PB		FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL: BAIRRO BENTO SOARES		ORSE	2023/12	112,54%	70,11%
	CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO		SEINFRA	028,1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	68,75%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

95276	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,09030000	R\$ 2,70	R\$ 0,24
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 0,62	

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00041967	CERA LIQUIDA INCOLOR MULTIPISO	SINAPI	L	0,01250000	R\$ 20,91	R\$ 0,26
00044528	CIMENTO PORTLAND ESTRUTURAL BRANCO CPB - 32 ou CPB - 40	SINAPI	KG	10,00000000	R\$ 3,73	R\$ 37,30
00004824	GRANILHA/ GRANA/ PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/ GRANITO/ QUARTZO E CALCARIO, PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO	SINAPI	KG	20,00000000	R\$ 0,59	R\$ 11,80
00003671	JUNTA PLASTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	SINAPI	M	1,67000000	R\$ 1,29	R\$ 2,15
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,04000000	R\$ 10,03	R\$ 0,40
TOTAL Material:					R\$ 51,91	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,09560000	R\$ 23,18	R\$ 25,39
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49720000	R\$ 18,25	R\$ 9,07
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 34,46	
VALOR:					R\$ 86,99	

1.4.4.5. 87256 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE (M2)


Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	9,13000000	R\$ 0,80	R\$ 7,30
00001292	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	SINAPI	M2	1,08640000	R\$ 76,20	R\$ 82,78
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,14100000	R\$ 4,69	R\$ 0,66
TOTAL Material:					R\$ 90,74	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,57260000	R\$ 23,18	R\$ 13,27
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17460000	R\$ 18,25	R\$ 3,18
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 16,45	
VALOR:					R\$ 107,19	

1.4.5.1. 88415 APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16000000	R\$ 10,03	R\$ 1,60
TOTAL Material:					R\$ 1,60	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05400000	R\$ 24,23	R\$ 1,30
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01400000	R\$ 18,25	R\$ 0,25
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 1,55	
VALOR:					R\$ 3,15	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CRIANÇA retificado	DATA : 16/01/2024		BDI : 28,90%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA SEDE DE SÃO FRANCISCO/PB	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	BAIRRO BENTO SOARES	ORSE	2023/12	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	68,75%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

1.4.5.2. 95626 APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
0007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,20000000	R\$ 21,25	R\$ 4,25
TOTAL Material:					R\$ 4,25	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34400000	R\$ 24,23	R\$ 8,33
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08600000	R\$ 18,25	R\$ 1,56
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 9,89	
VALOR:					R\$ 14,14	

1.5.1.1. 93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,95600000	R\$ 18,25	R\$ 72,19
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 72,19	
VALOR:					R\$ 72,19	

1.5.2.1. 96620 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,43700000	R\$ 23,31	R\$ 126,73
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,48300000	R\$ 18,25	R\$ 27,06
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 153,79	


Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,13000000	R\$ 373,95	R\$ 422,56
TOTAL Serviço:					R\$ 422,56	
VALOR:					R\$ 576,35	

1.5.2.2. 96546 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 28,46	R\$ 0,71
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,46550000	R\$ 0,22	R\$ 0,10
TOTAL Material:					R\$ 0,81	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	R\$ 19,06	R\$ 0,55
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08900000	R\$ 23,12	R\$ 2,05
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 2,60	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 8,74	R\$ 8,74

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CRIANÇA retificado	DATA : 16/01/2024		BDI : 28,90%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA SEDE DE SÃO FRANCISCO/PB	FONTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	BAIRRO BENTO SOARES	ORSE	2023/12	112,54% 70,11%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
			SINAPI	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	113,42% 68,75%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

TOTAL Serviço:	R\$ 8,74
----------------	----------

VALOR:	R\$ 12,15
--------	-----------

1.5.2.3. 96543 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 28,46	R\$ 0,71
00039017	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM. COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,96550000	R\$ 0,22	R\$ 0,43
TOTAL Material:						R\$ 1,14

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06350000	R\$ 19,06	R\$ 1,21
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19450000	R\$ 23,12	R\$ 4,49
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 5,70

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 9,28	R\$ 9,28
TOTAL Serviço:						R\$ 9,28

VALOR:	R\$ 16,12
--------	-----------

1.5.2.4. 92265 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 (M2)


Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,23700000	R\$ 22,10	R\$ 5,23
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,05000000	R\$ 23,17	R\$ 1,15
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 6,38

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	1,14600000	R\$ 27,53	R\$ 31,54
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,16600000	R\$ 14,16	R\$ 2,35
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,15900000	R\$ 20,34	R\$ 3,23
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	6,95200000	R\$ 4,95	R\$ 34,41
TOTAL Material:						R\$ 71,53

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20200000	R\$ 18,93	R\$ 3,82
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,91100000	R\$ 22,94	R\$ 20,89
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 24,71

VALOR:	R\$ 102,62
--------	------------

1.5.2.5. 96555 CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017 (M3)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CRIANÇA retificado	DATA : 16/01/2024		BDI : 28,90%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA SEDE DE SÃO FRANCISCO/PB	FONTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	BAIRRO BENTO SOARES	ORSE	2023/12	112,54% 70,11%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
			SINAPI	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	113,42% 68,75%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,91100000	R\$ 0,46	R\$ 0,41
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,31400000	R\$ 1,14	R\$ 0,35
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,76

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,38600000	R\$ 23,31	R\$ 55,61
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45000000	R\$ 18,25	R\$ 44,71
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 100,32

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94972	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,15000000	R\$ 481,33	R\$ 553,52
TOTAL Serviço:						R\$ 553,52
VALOR:						R\$ 654,60

1.5.2.6. 101963 LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020_PA (M2)


Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003743	LAJE PRÉ-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200 KG/M2, VAO ATE 3,50 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 48,82	R\$ 48,82
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,04000000	R\$ 25,11	R\$ 1,00
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,87000000	R\$ 14,83	R\$ 27,73
TOTAL Material:						R\$ 77,55

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50100000	R\$ 22,94	R\$ 11,49
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35400000	R\$ 18,25	R\$ 6,46
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 17,95

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92767	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,21100000	R\$ 14,26	R\$ 17,26
103674	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	SINAPI	M3	0,05400000	R\$ 734,25	R\$ 39,64
92273	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	SINAPI	M	0,97000000	R\$ 22,29	R\$ 21,62
TOTAL Serviço:						R\$ 78,52
VALOR:						R\$ 174,02

1.5.3.1. 103328 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007271	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	UN	28,31000000	R\$ 0,70	R\$ 19,81

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CRIANÇA retificado	DATA: 16/01/2024		BDI: 28,90%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA SEDE DE SÃO FRANCISCO/PB	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	BAIRRO BENTO SOARES	ORSE	2023/12	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	68,75%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00500000	R\$ 38,74	R\$ 0,19
00034557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,42000000	R\$ 2,17	R\$ 0,91
					TOTAL Material:	R\$ 20,91

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,61000000	R\$ 23,31	R\$ 37,52
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80500000	R\$ 18,25	R\$ 14,69
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 52,21

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00910000	R\$ 530,19	R\$ 4,82
					TOTAL Serviço:	R\$ 4,82

VALOR:	R\$ 77,94
--------	-----------

1.5.4.1. 87878 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06810000	R\$ 23,31	R\$ 1,58
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02550000	R\$ 18,25	R\$ 0,46
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 2,04

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87377	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00370000	R\$ 606,46	R\$ 2,24
					TOTAL Serviço:	R\$ 2,24


VALOR:	R\$ 4,28
--------	----------

1.5.4.2. 89173 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014 (M2)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87531	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,15400000	R\$ 32,83	R\$ 5,05
87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,11210000	R\$ 37,29	R\$ 4,18
87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,73390000	R\$ 34,00	R\$ 24,95
					TOTAL Serviço:	R\$ 34,18

VALOR:	R\$ 34,18
--------	-----------

1.5.4.3. 96135 APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017 (M2)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CRIANÇA retificado	DATA : 16/01/2024		BDI : 28,90%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA SEDE DE SÃO FRANCISCO/PB	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	BAIRRO BENTO SOARES	ORSE	2023/12	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	68,75%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767 LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,10000000	R\$ 1,01	R\$ 0,10
00043651 MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	SINAPI	KG	1,55184000	R\$ 5,39	R\$ 8,36
TOTAL Material:					R\$ 8,46

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,57100000	R\$ 24,23	R\$ 13,83
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14300000	R\$ 18,25	R\$ 2,60
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 16,43
VALOR:					R\$ 24,89

1.5.4.4. 104162 PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022 (M2)


Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89226 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,07590000	R\$ 1,94	R\$ 0,14
89225 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,02540000	R\$ 5,61	R\$ 0,14
95277 POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,21640000	R\$ 0,50	R\$ 0,10
95276 POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,09030000	R\$ 2,70	R\$ 0,24
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 0,62

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00041967 CERA LIQUIDA INCOLOR MULTIPISO	SINAPI	L	0,01250000	R\$ 20,91	R\$ 0,26
00044528 CIMENTO PORTLAND ESTRUTURAL BRANCO CPB - 32 ou CPB - 40	SINAPI	KG	10,00000000	R\$ 3,73	R\$ 37,30
00004824 GRANILHA/ GRANA/ PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/ GRANITO/ QUARTZO E CALCARIO, PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO	SINAPI	KG	20,00000000	R\$ 0,59	R\$ 11,80
00003671 JUNTA PLASTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	SINAPI	M	1,67000000	R\$ 1,29	R\$ 2,15
00006085 SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,04000000	R\$ 10,03	R\$ 0,40
TOTAL Material:					R\$ 51,91

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274 MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,09560000	R\$ 23,18	R\$ 25,39
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49720000	R\$ 18,25	R\$ 9,07
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 34,46
VALOR:					R\$ 86,99

1.5.4.5. 87256 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381 ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	9,13000000	R\$ 0,80	R\$ 7,30
00001292 PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	SINAPI	M2	1,08640000	R\$ 76,20	R\$ 82,78
00034357 REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,14100000	R\$ 4,69	R\$ 0,66

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CRIANÇA retificado	DATA: 16/01/2024		BDI: 28,90%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA SEDE DE SÃO FRANCISCO/PB	FORTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	BAIRRO BENTO SOARES	ORSE	2023/12	112,54% 70,11%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
			SINAPI	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	113,42% 69,75%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

TOTAL Material:	R\$ 90,74
-----------------	-----------

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,57260000	R\$ 23,18	R\$ 13,27
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17460000	R\$ 18,25	R\$ 3,18
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 16,45
VALOR:						R\$ 107,19

1.5.5.1. 88415 APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014 (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16000000	R\$ 10,03	R\$ 1,60
TOTAL Material:						R\$ 1,60

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05400000	R\$ 24,23	R\$ 1,30
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01400000	R\$ 18,25	R\$ 0,25
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 1,55
VALOR:						R\$ 3,15

1.5.5.2. 95626 APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016 (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,20000000	R\$ 21,25	R\$ 4,25
TOTAL Material:						R\$ 4,25

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34400000	R\$ 24,23	R\$ 8,33
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08600000	R\$ 18,25	R\$ 1,56
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 9,89
VALOR:						R\$ 14,14

1.6.1. S00016 Demolição manual de piso cimentado sobre lastro de concreto - Rev 01 (m2)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,13000000	R\$ 3,72	R\$ 0,48
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,30000000	R\$ 3,82	R\$ 4,97
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 5,45

Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,13000000	R\$ 18,21	R\$ 2,37
I06111S	Servente de obras (horista)	ORSE	h	1,30000000	R\$ 12,75	R\$ 16,58
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 18,95
VALOR:						R\$ 24,38

1.6.2. COM-60125816 RAMPA DE ACESSIBILIDADE (PASSEIO 1,5M) (UND)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CRIANÇA retificado	DATA: 16/01/2024	BDI: 28,90%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA SEDE DE SÃO FRANCISCO/PB	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	BAIRRO BENTO SOARES	ORSE	2023/12
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2023/11 SEM DESONERAÇÃO
		PRÓPRIA	PRÓPRIA
			HORA
			112,54%
			MES
			70,11%
			84,44%
			47,48%
			113,42%
			68,75%
			0,00%
			0,00%

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	SINAPI	M2	11,25000000	R\$ 28,80	R\$ 324,00
102492	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 3 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	SINAPI	M2	10,88000000	R\$ 20,88	R\$ 227,17
104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2023	SINAPI	M2	0,50000000	R\$ 114,69	R\$ 57,35
TOTAL Serviço:					R\$ 608,52	
VALOR:					R\$ 608,52	

1.6.3. 94779 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014 (M2)


Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87755	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE IMPERMEABILIZAÇÃO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	SINAPI	M2	0,11370000	R\$ 43,37	R\$ 4,93
87745	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS MOLHADAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	SINAPI	M2	0,11190000	R\$ 46,72	R\$ 5,22
87630	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021	SINAPI	M2	0,77440000	R\$ 36,49	R\$ 28,25
TOTAL Serviço:					R\$ 38,40	
VALOR:					R\$ 38,40	

1.6.4. C1863 PEDRA CARIRI ESP.= 2cm, C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDRATADA E AREIA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,03040000	R\$ 119,5800	R\$ 3,6352
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	4,55000000	R\$ 0,9600	R\$ 4,3680
10605	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	9,13000000	R\$ 0,7100	R\$ 6,4823
11661	PISO PEDRA CARIRI E=2CM	SEINFRA	M2	1,05000000	R\$ 33,7600	R\$ 35,4480
TOTAL Material:					R\$ 49,9335	
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10044	AJUDANTE DE GRANITEIRO/MARMORISTA	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 19,1000	R\$ 4,7750
11227	GRANITEIRO / MARMORISTA	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 24,1600	R\$ 8,4560
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 13,2310	
VALOR:					R\$ 63,16	

1.6.5. 104658 PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2023 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00034353	ARGAMASSA COLANTE AC II	SINAPI	KG	10,00000000	R\$ 1,49	R\$ 14,90
00036178	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	SINAPI	UN	6,25000000	R\$ 9,85	R\$ 61,56
TOTAL Material:					R\$ 76,46	
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,63900000	R\$ 23,31	R\$ 14,89

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CRIANÇA retificado	DATA : 16/01/2024		BDI : 28,90%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA SEDE DE SÃO FRANCISCO/PB	FONTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	BAIRRO BENTO SOARES	ORSE	2023/12	112,54% 70,11%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
			SINAPI	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	113,42% 68,75%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,27900000	R\$ 18,25	R\$ 23,34
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 38,23
					VALOR:	R\$ 114,69

1.6.6. 89173 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014 (M2)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87531	SINAPI	M2	0,15400000	R\$ 32,83	R\$ 5,05
87527	SINAPI	M2	0,11210000	R\$ 37,29	R\$ 4,18
87529	SINAPI	M2	0,73390000	R\$ 34,00	R\$ 24,95
TOTAL Serviço:					R\$ 34,18
VALOR:					R\$ 34,18

1.6.7. C0588 CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL (M2)


Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12496	SEINFRA	KG	0,30000000	R\$ 1,4700	R\$ 0,4410
TOTAL Material:					R\$ 0,4410
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12395	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 24,1600	R\$ 4,8320
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 4,8320
VALOR:					R\$ 5,27

2.1.1.1. 93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SINAPI	H	3,95600000	R\$ 18,25	R\$ 72,19
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 72,19
VALOR:					R\$ 72,19

2.1.2.1. 96620 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	SINAPI	H	5,43700000	R\$ 23,31	R\$ 126,73
88316	SINAPI	H	1,48300000	R\$ 18,25	R\$ 27,06
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 153,79
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CRIANÇA retificado	DATA : 16/01/2024		BDI : 28,90%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA SEDE DE SÃO FRANCISCO/PB	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	BAIRRO BENTO SOARES	ORSE	2023/12	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	68,75%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,13000000	R\$ 373,95	R\$ 422,56
					TOTAL Serviço:	R\$ 422,56
					VALOR:	R\$ 576,35

2.1.2.2. C4592 ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 (M3)


Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2081	SEINFRA	UN	235,00000000	R\$ 0,5300	R\$ 124,5500	
					TOTAL Material:	R\$ 124,5500
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	SEINFRA	H	8,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 205,3600	
I2543	SEINFRA	H	9,20000000	R\$ 18,4600	R\$ 169,8320	
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 375,1920
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0171	SEINFRA	M3	0,30000000	R\$ 545,3800	R\$ 163,6140	
					TOTAL Serviço:	R\$ 163,6140
					VALOR:	R\$ 663,36

2.1.2.3. 96546 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043132	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 28,46	R\$ 0,71	
00039017	SINAPI	UN	0,46550000	R\$ 0,22	R\$ 0,10	
					TOTAL Material:	R\$ 0,81
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88238	SINAPI	H	0,02900000	R\$ 19,06	R\$ 0,55	
88245	SINAPI	H	0,08900000	R\$ 23,12	R\$ 2,05	
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 2,60
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
92803	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 8,74	R\$ 8,74	
					TOTAL Serviço:	R\$ 8,74
					VALOR:	R\$ 12,15

2.1.2.4. 96543 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043132	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 28,46	R\$ 0,71	
00039017	SINAPI	UN	1,96650000	R\$ 0,22	R\$ 0,43	
					TOTAL Material:	R\$ 1,14
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CRIANÇA retificado	DATA : 16/01/2024		BDI : 28,90%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA SEDE DE SÃO FRANCISCO/PB	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	BAIRRO BENTO SOARES	ORSE	2023/12	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO	SENFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	69,75%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06350000	R\$ 19,06	R\$ 1,21
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19450000	R\$ 23,12	R\$ 4,49
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 5,70

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 9,28	R\$ 9,28
					TOTAL Serviço:	R\$ 9,28
					VALOR:	R\$ 16,12

2.1.2.5. 92265 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 (M2)

Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,23700000	R\$ 22,10	R\$ 5,23
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,05000000	R\$ 23,17	R\$ 1,15
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 6,38


Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	1,14600000	R\$ 27,53	R\$ 31,54
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,16600000	R\$ 14,16	R\$ 2,35
00005068	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,15900000	R\$ 20,34	R\$ 3,23
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	6,95200000	R\$ 4,95	R\$ 34,41
					TOTAL Material:	R\$ 71,53

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20200000	R\$ 18,93	R\$ 3,82
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,91100000	R\$ 22,94	R\$ 20,89
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 24,71
					VALOR:	R\$ 102,62

2.1.2.6. 96555 CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017 (M3)

Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,91100000	R\$ 0,46	R\$ 0,41
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,31400000	R\$ 1,14	R\$ 0,35
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 0,76

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,38600000	R\$ 23,31	R\$ 55,61
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45000000	R\$ 18,25	R\$ 44,71
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 100,32

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CRIANÇA retificado	DATA : 16/01/2024		BDI : 28,90%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA SEDE DE SÃO FRANCISCO/PB	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	BAIRRO BENTO SOARES	ORSE	2023/12	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	68,75%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94972	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,15000000	R\$ 481,33	R\$ 553,52
					TOTAL Serviço:	R\$ 553,52
					VALOR:	R\$ 654,60

2.1.3.1. 92762 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 28,46	R\$ 0,71
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,54300000	R\$ 0,22	R\$ 0,11
					TOTAL Material:	R\$ 0,82

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00640000	R\$ 19,06	R\$ 0,12
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03920000	R\$ 23,12	R\$ 0,90
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 1,02

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 8,74	R\$ 8,74
					TOTAL Serviço:	R\$ 8,74
					VALOR:	R\$ 10,58

2.1.3.2. 92768 ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)


Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 28,46	R\$ 0,71
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	2,11800000	R\$ 0,22	R\$ 0,46
					TOTAL Material:	R\$ 1,17

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01360000	R\$ 19,06	R\$ 0,25
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08360000	R\$ 23,12	R\$ 1,93
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 2,18

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 9,28	R\$ 9,28
					TOTAL Serviço:	R\$ 9,28
					VALOR:	R\$ 12,63

2.1.3.3. 92265 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------------------------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CRIANÇA retificado	DATA : 16/01/2024		BDI : 28,90%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA SEDE DE SÃO FRANCISCO/PB	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	BARRO BENTO SOARES	ORSE	2023/12	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	68,75%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,23700000	R\$ 22,10	R\$ 5,23
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,05000000	R\$ 23,17	R\$ 1,15
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 6,38

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	1,14600000	R\$ 27,53	R\$ 31,54
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,16600000	R\$ 14,16	R\$ 2,35
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,15900000	R\$ 20,34	R\$ 3,23
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	6,95200000	R\$ 4,95	R\$ 34,41
					TOTAL Material:	R\$ 71,53

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20200000	R\$ 18,93	R\$ 3,82
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,91100000	R\$ 22,94	R\$ 20,89
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 24,71
					VALOR:	R\$ 102,62

2.1.3.4. 103669 CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 (M3)


Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,41700000	R\$ 0,46	R\$ 0,65
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,04200000	R\$ 1,14	R\$ 1,18
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 1,83

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038408	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	R\$ 655,94	R\$ 723,50
					TOTAL Material:	R\$ 723,50

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	R\$ 22,94	R\$ 56,40
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	R\$ 23,31	R\$ 57,31
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,37700000	R\$ 18,25	R\$ 134,63
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 248,34
					VALOR:	R\$ 973,67

2.1.3.5. 103682 CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,24900000	R\$ 0,46	R\$ 0,11

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CRIANÇA retificado	DATA : 16/01/2024		BDI : 28,90%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA SEDE DE SÃO FRANCISCO/PB	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	BAIRRO BENTO SOARES	ORSE	2023/12	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO	SEINFRA	029.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	69,75%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,94200000	R\$ 1,14	R\$ 1,07
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 1,18

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038408	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	R\$ 655,94	R\$ 723,50
					TOTAL Material:	R\$ 723,50

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,19000000	R\$ 22,94	R\$ 27,29
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,57100000	R\$ 23,31	R\$ 83,24
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,40700000	R\$ 18,25	R\$ 153,42
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 263,95
					VALOR:	R\$ 988,63

2.1.3.6. 101963 LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020_PA (M2)


Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003743	LAJE PRÉ-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200 KG/M2, VAO ATE 3,50 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 48,82	R\$ 48,82
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,04000000	R\$ 25,11	R\$ 1,00
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,87000000	R\$ 14,83	R\$ 27,73
					TOTAL Material:	R\$ 77,55

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50100000	R\$ 22,94	R\$ 11,49
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35400000	R\$ 18,25	R\$ 6,46
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 17,95

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92767	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,21100000	R\$ 14,26	R\$ 17,26
103674	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	SINAPI	M3	0,05400000	R\$ 734,25	R\$ 39,64
92273	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	SINAPI	M	0,97000000	R\$ 22,29	R\$ 21,62
					TOTAL Serviço:	R\$ 78,52
					VALOR:	R\$ 174,02

2.1.3.7. 98557 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000626	MANTA LIQUIDA DE BASE ASFÁLTICA MODIFICADA COM A ADICAO DE ELASTOMEROS DILUIDOS EM SOLVENTE ORGANICO, APLICACAO A FRIO (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ASFÁSTICA)	SINAPI	KG	1,50000000	R\$ 25,00	R\$ 37,50
					TOTAL Material:	R\$ 37,50

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CRIANÇA retificado	DATA : 16/01/2024		BDI : 28,90%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA SEDE DE SÃO FRANCISCO/PB	FONTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	BAIRRO BENTO SOARES	ORSE	2023/12	112,54% 70,11%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
			SINAPI	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	113,42% 68,75%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88243	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09690000	R\$ 19,08	R\$ 1,84
88270	IMPERMEABILIZADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,42990000	R\$ 23,31	R\$ 10,02
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 11,86
					VALOR:	R\$ 49,36

2.1.4.1. 103328 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007271 BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUIROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	UN	28,31000000	R\$ 0,70	R\$ 19,81	
00037395 PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇO DIRETA)	SINAPI	GENTO	0,00500000	R\$ 38,74	R\$ 0,19	
00034557 TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,42000000	R\$ 2,17	R\$ 0,91	
					TOTAL Material:	R\$ 20,91

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,61000000	R\$ 23,31	R\$ 37,52
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80500000	R\$ 18,25	R\$ 14,69
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 52,21

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87292 ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00910000	R\$ 530,19	R\$ 4,82	
					TOTAL Serviço:	R\$ 4,82
					VALOR:	R\$ 77,94


2.1.5.1. 87878 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06810000	R\$ 23,31	R\$ 1,58
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02550000	R\$ 18,25	R\$ 0,46
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 2,04

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87377 ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00370000	R\$ 606,46	R\$ 2,24	
					TOTAL Serviço:	R\$ 2,24
					VALOR:	R\$ 4,28

2.1.5.2. 89173 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014 (M2)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87531 EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FAÇES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,15400000	R\$ 32,83	R\$ 5,05

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CRIANÇA retificado	DATA : 16/01/2024		BDI : 28,90%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA SEDE DE SÃO FRANCISCO/PB	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	BAIRRO BENTO SOARES	ORSE	2023/12	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	68,75%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,11210000	R\$ 37,29	R\$ 4,18
87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,73390000	R\$ 34,00	R\$ 24,95
					TOTAL Serviço:	R\$ 34,18
					VALOR:	R\$ 34,18

2.1.5.3. 96135 APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017 (M2)


Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767 LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,10000000	R\$ 1,01	R\$ 0,10
00043651 MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	SINAPI	KG	1,55184000	R\$ 5,39	R\$ 8,36
TOTAL Material:					R\$ 8,46
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,57100000	R\$ 24,23	R\$ 13,83
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14300000	R\$ 18,25	R\$ 2,60
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 16,43
VALOR:					R\$ 24,89

2.1.5.4. C4442 CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm²) - DECORATIVA - P/ PAREDE (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16508 ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	4,00000000	R\$ 2,4200	R\$ 9,6800
16497 CERÂMICA ESMALTADA DIMENSÕES ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 42,5200	R\$ 46,7720
TOTAL Material:					R\$ 56,4520
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328 LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,72000000	R\$ 24,1600	R\$ 17,3952
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	R\$ 18,4600	R\$ 13,2912
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 30,6864
VALOR:					R\$ 87,14

2.1.5.5. 102494 PINTURA DE PISO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00005330 DILUENTE EPOXI	SINAPI	L	0,06400000	R\$ 45,68	R\$ 2,92
00012815 FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	SINAPI	UN	0,01000000	R\$ 7,01	R\$ 0,07
00044072 PRIMER EPOXI / EPOXIDICO	SINAPI	L	0,20160000	R\$ 99,03	R\$ 19,96
00007304 TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	SINAPI	L	0,32200000	R\$ 65,77	R\$ 21,17
TOTAL Material:					R\$ 44,12
Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,27500000	R\$ 24,23	R\$ 6,66

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CRIANÇA retificado	DATA : 16/01/2024		BDI : 28,90%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA SEDE DE SÃO FRANCISCO/PB	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	BAIRRO BENTO SOARES	ORSE	2023/12	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	69,75%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,11500000	R\$ 18,25	R\$ 2,09
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 8,75
					VALOR:	R\$ 52,87

2.1.6.1. 88415 APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014 (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16000000	R\$ 10,03	R\$ 1,60
					TOTAL Material:	R\$ 1,60

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05400000	R\$ 24,23	R\$ 1,30
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01400000	R\$ 18,25	R\$ 0,25
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 1,55
					VALOR:	R\$ 3,15

2.1.6.2. 95626 APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016 (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,20000000	R\$ 21,25	R\$ 4,25
					TOTAL Material:	R\$ 4,25

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34400000	R\$ 24,23	R\$ 8,33
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08600000	R\$ 18,25	R\$ 1,56
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 9,89
					VALOR:	R\$ 14,14

2.2.1.1. 93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (M3)


Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,95600000	R\$ 18,25	R\$ 72,19
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 72,19

					VALOR:	R\$ 72,19
--	--	--	--	--	--------	-----------

2.2.2.1. 96620 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,43700000	R\$ 23,31	R\$ 126,73
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,48300000	R\$ 18,25	R\$ 27,06
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 153,79

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,13000000	R\$ 373,95	R\$ 422,56
					TOTAL Serviço:	R\$ 422,56

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CRIANÇA retificado	DATA : 16/01/2024		BDI : 28,90%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA SEDE DE SÃO FRANCISCO/PB	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	BAIRRO BENTO SOARES	ORSE	2023/12	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	69,75%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,06%	0,00%	

VALOR:	R\$ 576,35
--------	------------

2.2.2.2. C4592 ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 (M3)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	235,00000000	R\$ 0,5300	R\$ 124,5500
TOTAL Material:					R\$ 124,5500	

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	8,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 205,3600
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,20000000	R\$ 18,4600	R\$ 169,8320
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 375,1920	

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,30000000	R\$ 545,3800	R\$ 163,6140
TOTAL Serviço:					R\$ 163,6140	

VALOR:	R\$ 663,36
--------	------------

2.2.2.3. 96546 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 28,46	R\$ 0,71
00039017	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,46550000	R\$ 0,22	R\$ 0,10
TOTAL Material:					R\$ 0,81	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	R\$ 19,06	R\$ 0,55
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08900000	R\$ 23,12	R\$ 2,05
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 2,60	


Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 8,74	R\$ 8,74
TOTAL Serviço:					R\$ 8,74	

VALOR:	R\$ 12,15
--------	-----------

2.2.2.4. 96543 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 28,46	R\$ 0,71
00039017	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,96650000	R\$ 0,22	R\$ 0,43
TOTAL Material:					R\$ 1,14	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06350000	R\$ 19,06	R\$ 1,21
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19450000	R\$ 23,12	R\$ 4,49
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 5,70	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CRIANÇA retificado	DATA : 16/01/2024		BDI : 28,90%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA SEDE DE SÃO FRANCISCO/PB	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	BAIRRO BENTO SOARES	ORSE	2023/12	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	69,75%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,06%	0,00%

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92800					
CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 9,28	R\$ 9,28
TOTAL Serviço:					R\$ 9,28
VALOR:					R\$ 16,12

2.2.2.5. 92265 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693					
SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,23700000	R\$ 22,10	R\$ 5,23
91692					
SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,05000000	R\$ 23,17	R\$ 1,15
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 6,38

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001358					
CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	1,14600000	R\$ 27,53	R\$ 31,54
00004491					
PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,16600000	R\$ 14,16	R\$ 2,35
00005068					
PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,15900000	R\$ 20,34	R\$ 3,23
00004517					
SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	6,95200000	R\$ 4,95	R\$ 34,41
TOTAL Material:					R\$ 71,53


Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239					
AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20200000	R\$ 18,93	R\$ 3,82
88262					
CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,91100000	R\$ 22,94	R\$ 20,89
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 24,71
VALOR:					R\$ 102,62

2.2.2.6. 96555 CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017 (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587					
VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,91100000	R\$ 0,46	R\$ 0,41
90586					
VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,31400000	R\$ 1,14	R\$ 0,35
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 0,76

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309					
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,38600000	R\$ 23,31	R\$ 55,61
88316					
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45000000	R\$ 18,25	R\$ 44,71
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 100,32

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94972					
CONCRETO FCK = 30MPA. TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,15000000	R\$ 481,33	R\$ 553,52
TOTAL Serviço:					R\$ 553,52

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CRIANÇA retificado	DATA : 16/01/2024		BDI : 28,90%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA SEDE DE SÃO FRANCISCO/PB	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	BAIRRO BENTO SOARES	ORSE	2023/12	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	68,75%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

VALOR:	R\$ 654,60
--------	------------

2.2.3.1. 92762 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132 ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 28,46	R\$ 0,71
00039017 ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,54300000	R\$ 0,22	R\$ 0,11
TOTAL Material:					R\$ 0,82

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00640000	R\$ 19,06	R\$ 0,12
88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03920000	R\$ 23,12	R\$ 0,90
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 1,02

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92803 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 8,74	R\$ 8,74
TOTAL Serviço:					R\$ 8,74

VALOR:	R\$ 10,58
--------	-----------

2.2.3.2. 92768 ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132 ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 28,46	R\$ 0,71
00039017 ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	2,11800000	R\$ 0,22	R\$ 0,46
TOTAL Material:					R\$ 1,17


Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01360000	R\$ 19,06	R\$ 0,25
88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08360000	R\$ 23,12	R\$ 1,93
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 2,18

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92800 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 9,28	R\$ 9,28
TOTAL Serviço:					R\$ 9,28

VALOR:	R\$ 12,63
--------	-----------

2.2.3.3. 92265 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,23700000	R\$ 22,10	R\$ 5,23
91692 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,05000000	R\$ 23,17	R\$ 1,15
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 6,38

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CRIANÇA retificado	DATA:	16/01/2024	BDI: 28,90%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA SEDE DE SÃO FRANCISCO/PB	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	BAIRRO BENTO SOARES	ORSE	2023/12	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	69,75%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	1,14600000	R\$ 27,53	R\$ 31,54
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,16600000	R\$ 14,16	R\$ 2,35
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,15900000	R\$ 20,34	R\$ 3,23
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	6,95200000	R\$ 4,95	R\$ 34,41
TOTAL Material:						R\$ 71,53

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20200000	R\$ 18,93	R\$ 3,82
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,91100000	R\$ 22,94	R\$ 20,89
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 24,71
VALOR:						R\$ 102,62

2.2.3.4. 103669 CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 (M3)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,41700000	R\$ 0,46	R\$ 0,65
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,04200000	R\$ 1,14	R\$ 1,18
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,83


Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038408	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUÍ SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	R\$ 655,94	R\$ 723,50
TOTAL Material:						R\$ 723,50

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	R\$ 22,94	R\$ 56,40
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	R\$ 23,31	R\$ 57,31
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,37700000	R\$ 18,25	R\$ 134,63
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 248,34
VALOR:						R\$ 973,67

2.2.3.5. 103682 CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 (M3)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,24900000	R\$ 0,46	R\$ 0,11
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,94200000	R\$ 1,14	R\$ 1,07
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,18

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CRIANÇA retificado	DATA : 16/01/2024		BDI : 28,90%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA SEDE DE SÃO FRANCISCO/PB	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	BAIRRO BENTO SOARES	ORSE	2023/12	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	68,75%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

00038408	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	R\$ 655,94	R\$ 723,50
					TOTAL Material:	R\$ 723,50

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,19000000	R\$ 22,94	R\$ 27,29
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,57100000	R\$ 23,31	R\$ 83,24
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,40700000	R\$ 18,25	R\$ 153,42
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 263,95
					VALOR:	R\$ 988,63

2.2.3.6. 101963 LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020_PA (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003743	LAJE PRÉ-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200 KG/M2, VAO ATE 3,50 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 48,82	R\$ 48,82
00040304	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,04000000	R\$ 25,11	R\$ 1,00
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,87000000	R\$ 14,83	R\$ 27,73
					TOTAL Material:	R\$ 77,55


Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50100000	R\$ 22,94	R\$ 11,49
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35400000	R\$ 18,25	R\$ 6,46
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 17,95

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
92767	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,21100000	R\$ 14,26	R\$ 17,26
103674	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	SINAPI	M3	0,05400000	R\$ 734,25	R\$ 39,64
92273	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	SINAPI	M	0,97000000	R\$ 22,29	R\$ 21,62
					TOTAL Serviço:	R\$ 78,52
					VALOR:	R\$ 174,02

2.2.4.1. 103328 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007271	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	UN	28,31000000	R\$ 0,70	R\$ 19,81
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00500000	R\$ 38,74	R\$ 0,19
00034557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,42000000	R\$ 2,17	R\$ 0,91
					TOTAL Material:	R\$ 20,91

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,61000000	R\$ 23,31	R\$ 37,52

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CRIANÇA retificado	DATA : 16/01/2024		BDI : 28,90%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA SEDE DE SÃO FRANCISCO/PB	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	BAIRRO BENTO SOARES	ORSE	2023/12	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	69,75%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80500000	R\$ 18,25	R\$ 14,69
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 52,21

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00910000	R\$ 530,19	R\$ 4,82
					TOTAL Serviço:	R\$ 4,82
					VALOR:	R\$ 77,94

2.2.5.1. 87878 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06810000	R\$ 23,31	R\$ 1,58
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02550000	R\$ 18,25	R\$ 0,46
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 2,04


Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87377	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00370000	R\$ 606,46	R\$ 2,24
					TOTAL Serviço:	R\$ 2,24
					VALOR:	R\$ 4,28

2.2.5.2. 89173 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014 (M2)

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87531	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,15400000	R\$ 32,83	R\$ 5,05
87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,11210000	R\$ 37,29	R\$ 4,18
87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,73390000	R\$ 34,00	R\$ 24,95
					TOTAL Serviço:	R\$ 34,18
					VALOR:	R\$ 34,18

2.2.5.3. 96135 APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,10000000	R\$ 1,01	R\$ 0,10
00043651	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	SINAPI	KG	1,55184000	R\$ 5,39	R\$ 8,36
					TOTAL Material:	R\$ 8,46
Mão de Obra com Encargos Complementares						
FORTE UNID COEFICIENTE PREÇO UNITÁRIO TOTAL						

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CRIANÇA retificado	DATA : 16/01/2024		BDI : 28,90%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA SEDE DE SÃO FRANCISCO/PB	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	BAIRRO BENTO SOARES	ORSE	2023/12	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	69,75%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,57100000	R\$ 24,23	R\$ 13,83
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14300000	R\$ 18,25	R\$ 2,60
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 16,43
					VALOR:	R\$ 24,89

2.2.5.4. 104162 PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESSURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022 (M2)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,07590000	R\$ 1,94	R\$ 0,14
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,02540000	R\$ 5,61	R\$ 0,14
95277	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,21640000	R\$ 0,50	R\$ 0,10
95276	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,09030000	R\$ 2,70	R\$ 0,24
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 0,62


Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00041967	CERA LIQUIDA INCOLOR MULTIPISO	SINAPI	L	0,01250000	R\$ 20,91	R\$ 0,26
00044528	CIMENTO PORTLAND ESTRUTURAL BRANCO CPB - 32 ou CPB - 40	SINAPI	KG	10,00000000	R\$ 3,73	R\$ 37,30
00004824	GRANILHA/ GRANA/ PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/ GRANITO/ QUARTZO E CALCARIO, PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO	SINAPI	KG	20,00000000	R\$ 0,59	R\$ 11,80
00003671	JUNTA PLASTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	SINAPI	M	1,67000000	R\$ 1,29	R\$ 2,15
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,04000000	R\$ 10,03	R\$ 0,40
					TOTAL Material:	R\$ 51,91

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,09560000	R\$ 23,18	R\$ 25,39
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49720000	R\$ 18,25	R\$ 9,07
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 34,46
					VALOR:	R\$ 86,99

2.2.5.5. 87256 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	9,13000000	R\$ 0,80	R\$ 7,30
00001292	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	SINAPI	M2	1,08640000	R\$ 76,20	R\$ 82,78
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,14100000	R\$ 4,69	R\$ 0,66
					TOTAL Material:	R\$ 90,74

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,57260000	R\$ 23,18	R\$ 13,27
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17460000	R\$ 18,25	R\$ 3,18

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CRIANÇA retificado	DATA : 16/01/2024		BDI : 28,90%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA SEDE DE SÃO FRANCISCO/PB	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	BAIRRO BENTO SOARES	ORSE	2023/12	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO	SEINFRA	029.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	69,75%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 16,45
--	-----------

VALOR:	R\$ 107,19
--------	------------

2.2.6.1. 88415 APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014 (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16000000	R\$ 10,03	R\$ 1,60
TOTAL Material:						R\$ 1,60

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05400000	R\$ 24,23	R\$ 1,30
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01400000	R\$ 18,25	R\$ 0,25
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 1,55

VALOR:	R\$ 3,15
--------	----------

2.2.6.2. 95626 APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016 (M2)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,20000000	R\$ 21,25	R\$ 4,25
TOTAL Material:						R\$ 4,25

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34400000	R\$ 24,23	R\$ 8,33
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08600000	R\$ 18,25	R\$ 1,56
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 9,89

VALOR:	R\$ 14,14
--------	-----------

2.3.1.1. 93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,95600000	R\$ 18,25	R\$ 72,19
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 72,19


VALOR:	R\$ 72,19
--------	-----------

2.3.2.1. 96620 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER. AF_08/2017 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,43700000	R\$ 23,31	R\$ 126,73
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,48300000	R\$ 18,25	R\$ 27,06
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 153,79

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,13000000	R\$ 373,95	R\$ 422,56
TOTAL Serviço:						R\$ 422,56

VALOR:	R\$ 576,35
--------	------------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CRIANÇA retificado	DATA : 16/01/2024		BDI : 28,90%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA SEDE DE SÃO FRANCISCO/PB	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	BAIRRO BENTO SOARES	ORSE	2023/12	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	68,75%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

2.3.2.2. C4592 ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 (M3)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	235,00000000	R\$ 0,5300	R\$ 124,5500
TOTAL Material:					R\$ 124,5500	

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	8,50000000	R\$ 24,1600	R\$ 205,3600
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,20000000	R\$ 18,4600	R\$ 169,8320
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 375,1920	

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,30000000	R\$ 545,3800	R\$ 163,6140
TOTAL Serviço:					R\$ 163,6140	
VALOR:					R\$ 663,36	

2.3.2.3. 96546 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 28,46	R\$ 0,71
00039017	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,46550000	R\$ 0,22	R\$ 0,10
TOTAL Material:					R\$ 0,81	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	R\$ 19,06	R\$ 0,55
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08900000	R\$ 23,12	R\$ 2,05
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 2,60	


Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 8,74	R\$ 8,74
TOTAL Serviço:					R\$ 8,74	
VALOR:					R\$ 12,15	

2.3.2.4. 96543 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 28,46	R\$ 0,71
00039017	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLÁSTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,96650000	R\$ 0,22	R\$ 0,43
TOTAL Material:					R\$ 1,14	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06350000	R\$ 19,06	R\$ 1,21
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19450000	R\$ 23,12	R\$ 4,49
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 5,70	

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CRIANÇA retificado	DATA : 16/01/2024		BDI : 28,90%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA SEDE DE SÃO FRANCISCO/PB	FORTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	BAIRRO BENTO SOARES	ORSE	2023/12	112,54% 70,11%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO	SEINFRA	028,1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
			SINAPI	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	113,42% 68,75%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 9,28	R\$ 9,28
					TOTAL Serviço:	R\$ 9,28
					VALOR:	R\$ 16,12

2.3.2.5. 92265 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 (M2)						
Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,23700000	R\$ 22,10	R\$ 5,23
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,05000000	R\$ 23,17	R\$ 1,15
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 6,38


Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	1,14600000	R\$ 27,53	R\$ 31,54
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,16600000	R\$ 14,16	R\$ 2,35
00005068	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,15900000	R\$ 20,34	R\$ 3,23
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	6,95200000	R\$ 4,95	R\$ 34,41
					TOTAL Material:	R\$ 71,53

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20200000	R\$ 18,93	R\$ 3,82
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,91100000	R\$ 22,94	R\$ 20,89
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 24,71
					VALOR:	R\$ 102,62

2.3.2.6. 96555 CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017 (M3)						
Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,91100000	R\$ 0,46	R\$ 0,41
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,31400000	R\$ 1,14	R\$ 0,35
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 0,76

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,38600000	R\$ 23,31	R\$ 55,61
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45000000	R\$ 18,25	R\$ 44,71
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 100,32

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94972	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,15000000	R\$ 481,33	R\$ 553,52
					TOTAL Serviço:	R\$ 553,52

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CRIANÇA retificado	DATA : 16/01/2024		BDI : 28,90%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA SEDE DE SÃO FRANCISCO/PB	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	BAIRRO BENTO SOARES	ORSE	2023/12	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO	SEINFRA	028,1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	69,75%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

VALOR:	R\$ 654,60
--------	------------

2.3.3.1. 92762 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132 ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 28,46	R\$ 0,71
00039017 ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,54300000	R\$ 0,22	R\$ 0,11
TOTAL Material:					R\$ 0,82

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00640000	R\$ 19,06	R\$ 0,12
88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03920000	R\$ 23,12	R\$ 0,90
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 1,02

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92803 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 8,74	R\$ 8,74
TOTAL Serviço:					R\$ 8,74

VALOR:	R\$ 10,58
--------	-----------

2.3.3.2. 92768 ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132 ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 28,46	R\$ 0,71
00039017 ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	2,11800000	R\$ 0,22	R\$ 0,46
TOTAL Material:					R\$ 1,17


Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01360000	R\$ 19,06	R\$ 0,25
88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08360000	R\$ 23,12	R\$ 1,93
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 2,18

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92600 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 9,28	R\$ 9,28
TOTAL Serviço:					R\$ 9,28

VALOR:	R\$ 12,63
--------	-----------

2.3.3.3. 92265 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,23700000	R\$ 22,10	R\$ 5,23
91692 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,05000000	R\$ 23,17	R\$ 1,15
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 6,38

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CRIANÇA retificado	DATA: 16/01/2024		BDI: 28,90%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA SEDE DE SÃO FRANCISCO/PB	FORTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	BAIRRO BENTO SOARES	ORSE	2023/12	112,54% 70,11%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO	SENFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
			SINAPI	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	113,42% 69,75%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	1,14600000	R\$ 27,53	R\$ 31,54
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,16600000	R\$ 14,16	R\$ 2,35
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,15900000	R\$ 20,34	R\$ 3,23
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	6,95200000	R\$ 4,95	R\$ 34,41
TOTAL Material:						R\$ 71,53

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20200000	R\$ 18,93	R\$ 3,82
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,91100000	R\$ 22,94	R\$ 20,89
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 24,71
VALOR:						R\$ 102,62

2.3.3.4. 103669 CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 (M3)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,41700000	R\$ 0,46	R\$ 0,65
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,04200000	R\$ 1,14	R\$ 1,18
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,83


Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038408	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	R\$ 655,94	R\$ 723,50
TOTAL Material:						R\$ 723,50

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	R\$ 22,94	R\$ 56,40
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	R\$ 23,31	R\$ 57,31
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,37700000	R\$ 18,25	R\$ 134,63
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 248,34
VALOR:						R\$ 973,67

2.3.3.5. 103682 CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 (M3)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 46MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,21900000	R\$ 0,46	R\$ 0,11
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,94200000	R\$ 1,14	R\$ 1,07
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,18

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	--	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CRIANÇA retificado	DATA : 16/01/2024		BDI : 28,90%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA SEDE DE SÃO FRANCISCO/PB	FONTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	BAIRRO BENTO SOARES	ORSE	2023/12	112,54% 70,11%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO	SEINFRA	028,1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
			SINAPI	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	113,42% 69,75%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

00038408	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	R\$ 655,94	R\$ 723,50
					TOTAL Material:	R\$ 723,50

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,19000000	R\$ 22,94	R\$ 27,29
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,57100000	R\$ 23,31	R\$ 83,24
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,40700000	R\$ 18,25	R\$ 153,42
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 263,95
					VALOR:	R\$ 988,63

2.3.3.6. 101963 LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4). AF_11/2020_PA (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003743	LAJE PRÉ-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200 KG/M2, VAO ATE 3,50 M (SEM COLOCACAO)	SINAPI	M2	1,00000000	R\$ 48,82	R\$ 48,82
00040304	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	SINAPI	KG	0,04000000	R\$ 25,11	R\$ 1,00
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,87000000	R\$ 14,83	R\$ 27,73
					TOTAL Material:	R\$ 77,55


Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,50100000	R\$ 22,94	R\$ 11,49
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,35400000	R\$ 18,25	R\$ 6,46
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 17,95

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
92767	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 4,2 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,21100000	R\$ 14,26	R\$ 17,26
103674	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES PREMOLDADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	SINAPI	M3	0,05400000	R\$ 734,25	R\$ 39,64
92273	FABRICAÇÃO DE ESCORAS DO TIPO PONTALETE, EM MADEIRA, PARA PÉ-DIREITO SIMPLES. AF_09/2020	SINAPI	M	0,97000000	R\$ 22,29	R\$ 21,62
					TOTAL Serviço:	R\$ 78,52
					VALOR:	R\$ 174,02

2.3.4.1. 103328 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007271	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	UN	28,31000000	R\$ 0,70	R\$ 19,81
00037395	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACA0 DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00500000	R\$ 38,74	R\$ 0,19
00034557	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,42000000	R\$ 2,17	R\$ 0,91
					TOTAL Material:	R\$ 20,91

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,61000000	R\$ 23,31	R\$ 37,52

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CRIANÇA retificado	DATA : 16/01/2024		BDI : 28,90%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA SEDE DE SÃO FRANCISCO/PB	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	BAIRRO BENTO SOARES	ORSE	2023/12	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	68,75%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80500000	R\$ 18,25	R\$ 14,69
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 52,21

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00910000	R\$ 530,19	R\$ 4,82
					TOTAL Serviço:	R\$ 4,82
					VALOR:	R\$ 77,94

2.3.5.1. 87878 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06810000	R\$ 23,31	R\$ 1,58
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02550000	R\$ 18,25	R\$ 0,46
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 2,04


Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87377	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00370000	R\$ 606,46	R\$ 2,24
					TOTAL Serviço:	R\$ 2,24
					VALOR:	R\$ 4,28

2.3.5.2. 89173 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014 (M2)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87531	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,15400000	R\$ 32,83	R\$ 5,05
87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,11210000	R\$ 37,29	R\$ 4,18
87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,73390000	R\$ 34,00	R\$ 24,95
					TOTAL Serviço:	R\$ 34,18
					VALOR:	R\$ 34,18

2.3.5.3. 96135 APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,10000000	R\$ 1,01	R\$ 0,10
00043651	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	SINAPI	KG	1,55184000	R\$ 5,39	R\$ 8,36
					TOTAL Material:	R\$ 8,46
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CRIANÇA retificado	DATA : 16/01/2024		BDI : 28,90%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA SEDE DE SÃO FRANCISCO/PB	FONTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	BAIRRO BENTO SOARES	ORSE	2023/12	112,54% 70,11%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO	SEINFRA	028,1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
			SINAPI	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	113,42% 69,75%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,57100000	R\$ 24,23	R\$ 13,83
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14300000	R\$ 18,25	R\$ 2,60
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 16,43
					VALOR:	R\$ 24,89

2.3.5.4. 104162 PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA EM AMBIENTES INTERNOS, COM ESPESURA DE 8 MM, INCLUSO MISTURA EM BETONEIRA, COLOCAÇÃO DAS JUNTAS, APLICAÇÃO DO PISO, 4 POLIMENTOS COM POLITRIZ, ESTUCAMENTO, SELADOR E CERA. AF_06/2022 (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,07590000	R\$ 1,94	R\$ 0,14
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,02540000	R\$ 5,61	R\$ 0,14
95277	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHI DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHI	0,21640000	R\$ 0,50	R\$ 0,10
95276	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF_05/2023	SINAPI	CHP	0,09030000	R\$ 2,70	R\$ 0,24
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 0,62

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00041967	CERA LIQUIDA INCOLOR MULTIPISO	SINAPI	L	0,01250000	R\$ 20,91	R\$ 0,26
00044528	CIMENTO PORTLAND ESTRUTURAL BRANCO CPB - 32 ou CPB - 40	SINAPI	KG	10,00000000	R\$ 3,73	R\$ 37,30
00004824	GRANILHA/ GRANA/ PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/ GRANITO/ QUARTZO E CALCARIO, PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO	SINAPI	KG	20,00000000	R\$ 0,59	R\$ 11,80
00003671	JUNTA PLASTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESURA)	SINAPI	M	1,67000000	R\$ 1,29	R\$ 2,15
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,04000000	R\$ 10,03	R\$ 0,40
					TOTAL Material:	R\$ 51,91

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88274	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,09560000	R\$ 23,18	R\$ 25,39
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,49720000	R\$ 18,25	R\$ 9,07
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 34,46
					VALOR:	R\$ 86,99

2.3.5.5. 87256 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023_PE (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001381	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	SINAPI	KG	9,13000000	R\$ 0,80	R\$ 7,30
00001292	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	SINAPI	M2	1,08640000	R\$ 76,20	R\$ 82,78
00034357	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	SINAPI	KG	0,14100000	R\$ 4,69	R\$ 0,66
					TOTAL Material:	R\$ 90,74

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88256	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,57260000	R\$ 23,18	R\$ 13,27
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,17460000	R\$ 18,25	R\$ 3,18



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CRIANÇA retificado	DATA :	16/01/2024	BDI :	28,90%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA SEDE DE SÃO FRANCISCO/PB	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	BAIRRO BENTO SOARES	ORSE	2023/12	112,54%	70,11%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	69,75%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 16,45
VALOR:	R\$ 107,19

2.3.6.1. 88415 APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006085 SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16000000	R\$ 10,03	R\$ 1,60
TOTAL Material:					R\$ 1,60

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05400000	R\$ 24,23	R\$ 1,30
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01400000	R\$ 18,25	R\$ 0,25
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 1,55
VALOR:	R\$ 3,15				

2.3.6.2. 95626 APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356 TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,20000000	R\$ 21,25	R\$ 4,25
TOTAL Material:					R\$ 4,25

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310 PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34400000	R\$ 24,23	R\$ 8,33
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08600000	R\$ 18,25	R\$ 1,56
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 9,89
VALOR:	R\$ 14,14				

2.4.1.1. 93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,95600000	R\$ 18,25	R\$ 72,19
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 72,19


VALOR:	R\$ 72,19
---------------	------------------

2.4.2.1. 96620 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. AF_08/2017 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	5,43700000	R\$ 23,31	R\$ 126,73
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,48300000	R\$ 18,25	R\$ 27,06
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 153,79

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94968 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,13000000	R\$ 373,95	R\$ 422,56
TOTAL Serviço:					R\$ 422,56

VALOR:	R\$ 576,35
---------------	-------------------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CRIANÇA retificado	DATA : 16/01/2024		BDI : 28,90%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA SEDE DE SÃO FRANCISCO/PB	FORTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	BAIRRO BENTO SOARES	ORSE	2023/12	112,54% 70,11%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
			SINAPI	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	113,42% 69,75%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

2.4.2.2. 96546 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132 ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 28,46	R\$ 0,71
00039017 ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,46550000	R\$ 0,22	R\$ 0,10
TOTAL Material:					R\$ 0,81

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02900000	R\$ 19,06	R\$ 0,55
88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08900000	R\$ 23,12	R\$ 2,05
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 2,60

Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92803 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 8,74	R\$ 8,74
TOTAL Serviço:					R\$ 8,74

VALOR: R\$ 12,15

2.4.2.3. 96543 ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 (KG)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132 ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 28,46	R\$ 0,71
00039017 ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,96650000	R\$ 0,22	R\$ 0,43
TOTAL Material:					R\$ 1,14

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06350000	R\$ 19,06	R\$ 1,21
88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19450000	R\$ 23,12	R\$ 4,49
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 5,70


Serviço	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92800 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 9,28	R\$ 9,28
TOTAL Serviço:					R\$ 9,28

VALOR: R\$ 16,12

2.4.2.4. 92265 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 (M2)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,23700000	R\$ 22,10	R\$ 5,23
91692 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,05000000	R\$ 23,17	R\$ 1,15
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 6,38

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CRIANÇA retificado	DATA : 16/01/2024		BDI : 28,90%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA SEDE DE SÃO FRANCISCO/PB	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	BAIRRO BENTO SOARES	ORSE	2023/12	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	69,75%
		PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	

00001358	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	1,14600000	R\$ 27,53	R\$ 31,54
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,16600000	R\$ 14,16	R\$ 2,35
00005068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,15900000	R\$ 20,34	R\$ 3,23
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	6,95200000	R\$ 4,95	R\$ 34,41
					TOTAL Material:	R\$ 71,53

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20200000	R\$ 18,93	R\$ 3,82
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,91100000	R\$ 22,94	R\$ 20,89
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 24,71
					VALOR:	R\$ 102,62

2.4.2.5. 96555 CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017 (M3)

Equipamento Custo Horário		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,91100000	R\$ 0,46	R\$ 0,41
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,31400000	R\$ 1,14	R\$ 0,35
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 0,76


Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,38600000	R\$ 23,31	R\$ 55,61
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45000000	R\$ 18,25	R\$ 44,71
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 100,32

Serviço		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
94972	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	1,15000000	R\$ 481,33	R\$ 553,52
					TOTAL Serviço:	R\$ 553,52
					VALOR:	R\$ 654,60

2.4.3.1. 92762 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 28,46	R\$ 0,71
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,54300000	R\$ 0,22	R\$ 0,11
					TOTAL Material:	R\$ 0,82

Mão de Obra com Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,00540000	R\$ 19,06	R\$ 0,12
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,03920000	R\$ 23,12	R\$ 0,90
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 1,02

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CRIANÇA retificado	DATA : 16/01/2024		BDI : 28,90%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA SEDE DE SÃO FRANCISCO/PB	FONTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	BAIRRO BENTO SOARES	ORSE	2023/12	112,54% 70,11%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO	SEINFRA	029.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
			SINAPI	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	113,42% 69,75%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92803 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 8,74	R\$ 8,74
TOTAL Serviço:					R\$ 8,74
VALOR:					R\$ 10,58

2.4.3.2. 92768 ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132 ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 28,46	R\$ 0,71
00039017 ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	2,11800000	R\$ 0,22	R\$ 0,46
TOTAL Material:					R\$ 1,17

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01360000	R\$ 19,06	R\$ 0,25
88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08360000	R\$ 23,12	R\$ 1,93
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 2,18


Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92800 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 9,28	R\$ 9,28
TOTAL Serviço:					R\$ 9,28
VALOR:					R\$ 12,63

2.4.3.3. 92265 FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 (M2)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91693 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHI	0,23700000	R\$ 22,10	R\$ 5,23
91692 SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	CHP	0,05000000	R\$ 23,17	R\$ 1,15
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 6,38

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001358 CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	SINAPI	M2	1,14600000	R\$ 27,53	R\$ 31,54
00004491 PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,16600000	R\$ 14,16	R\$ 2,35
00005068 PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	SINAPI	KG	0,15900000	R\$ 20,34	R\$ 3,23
00004517 SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	6,95200000	R\$ 4,95	R\$ 34,41
TOTAL Material:					R\$ 71,53

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88239 AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,20200000	R\$ 18,93	R\$ 3,82
88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,91100000	R\$ 22,94	R\$ 20,89
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 24,71

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CRIANÇA ratificado	DATA : 16/01/2024		BDI : 28,90%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA SEDE DE SÃO FRANCISCO/PB	FONTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	BAIRRO BENTO SOARES	ORSE	2023/12	112,54% 70,11%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
			SINAPI	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	113,42% 68,75%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

VALOR:	R\$ 102,62
--------	------------

2.4.3.4. 103669 CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	1,41700000	R\$ 0,46	R\$ 0,65
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	1,04200000	R\$ 1,14	R\$ 1,18
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 1,83

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038408	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	R\$ 655,94	R\$ 723,50
TOTAL Material:						R\$ 723,50

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	R\$ 22,94	R\$ 56,40
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,45900000	R\$ 23,31	R\$ 57,31
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	7,37700000	R\$ 18,25	R\$ 134,63
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 248,34

VALOR:	R\$ 973,67
--------	------------

2.4.4.1. 103328 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007271	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	SINAPI	UN	28,31000000	R\$ 0,70	R\$ 19,81
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,00500000	R\$ 38,74	R\$ 0,19
00034557	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 7,5* CM	SINAPI	M	0,42000000	R\$ 2,17	R\$ 0,91
TOTAL Material:						R\$ 20,91


Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,61000000	R\$ 23,31	R\$ 37,52
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,80500000	R\$ 18,25	R\$ 14,69
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 52,21

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00910000	R\$ 530,19	R\$ 4,82
TOTAL Serviço:						R\$ 4,82

VALOR:	R\$ 77,94
--------	-----------

2.4.5.1. 87878 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022 (M2)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
 PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO <small>GOVERNO MUNICIPAL</small>	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CRIANÇA retificado	DATA : 16/01/2024		BDI : 28,90%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA SEDE DE SÃO FRANCISCO/PB	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	BAIRRO BENTO SOARES	ORSE	2023/12	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	69,75%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,06810000	R\$ 23,31	R\$ 1,58
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02550000	R\$ 18,25	R\$ 0,46
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 2,04

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87377	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,00370000	R\$ 606,46	R\$ 2,24
					TOTAL Serviço:	R\$ 2,24
					VALOR:	R\$ 4,28

2.4.5.2. 89173 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014 (M2)


Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
87531	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,15400000	R\$ 32,83	R\$ 5,05
87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,11210000	R\$ 37,29	R\$ 4,18
87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,73390000	R\$ 34,00	R\$ 24,95
					TOTAL Serviço:	R\$ 34,18
					VALOR:	R\$ 34,18

2.4.5.3. 96135 APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003767	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120, COR VERMELHA	SINAPI	UN	0,10000000	R\$ 1,01	R\$ 0,10
00043651	MASSA ACRILICA PARA SUPERFICIES INTERNAS E EXTERNAS	SINAPI	KG	1,55184000	R\$ 5,39	R\$ 8,36
					TOTAL Material:	R\$ 8,46
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,57100000	R\$ 24,23	R\$ 13,83
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,14300000	R\$ 18,25	R\$ 2,60
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 16,43
					VALOR:	R\$ 24,89

2.4.6.1. 88415 APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014 (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00006085	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	SINAPI	L	0,16000000	R\$ 10,03	R\$ 1,60
					TOTAL Material:	R\$ 1,60
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,05400000	R\$ 24,23	R\$ 1,30

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CRIANÇA retificado	DATA : 16/01/2024		BDI : 28,90%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA SEDE DE SÃO FRANCISCO/PB	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
	LOCAL:	BAIRRO BENTO SOARES	ORSE	2023/12	112,54%	70,11%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	113,42%	69,75%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01400000	R\$ 18,25	R\$ 0,25
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 1,55
					VALOR:	R\$ 3,15

2.4.6.2. 95626 APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016 (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM. COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,20000000	R\$ 21,25	R\$ 4,25
					TOTAL Material:	R\$ 4,25

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34400000	R\$ 24,23	R\$ 8,33
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08600000	R\$ 18,25	R\$ 1,56
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 9,89
					VALOR:	R\$ 14,14

2.4.7.1. 92365 TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 40 (1 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (M)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00007697	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/2", E = *3,25* MM, PESO *3,61* KG/M (NBR 5580)	SINAPI	M	1,03900000	R\$ 50,53	R\$ 52,50
					TOTAL Material:	R\$ 52,50

Mão de Obra com Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19400000	R\$ 18,48	R\$ 3,58
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,19400000	R\$ 22,56	R\$ 4,37
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 7,95
					VALOR:	R\$ 60,45


2.4.7.2. 00005086 CORRENTE DE ELO CURTO COMUM, SOLDADA, GALVANIZADA, ESPESSURA DO ELO = 1/2" (12,5 MM) (KG)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00005086	CORRENTE DE ELO CURTO COMUM, SOLDADA, GALVANIZADA, ESPESSURA DO ELO = 1/2" (12,5 MM)	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 34,55	R\$ 34,55
					TOTAL Material:	R\$ 34,55
					VALOR:	R\$ 34,55

2.4.7.3. 00011927 ABRACADEIRA, GALVANIZADA/ZINCADA, ROSCA SEM FIM, PARAFUSO INOX, LARGURA FITA *12,6 A *14 MM, D = 2" A 2 1/2" (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00011927	ABRACADEIRA, GALVANIZADA/ZINCADA, ROSCA SEM FIM, PARAFUSO INOX, LARGURA FITA *12,6 A *14 MM, D = 2" A 2 1/2"	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 8,38	R\$ 8,38
					TOTAL Material:	R\$ 8,38
					VALOR:	R\$ 8,38

2.4.7.4. I2349 GANCHO DE 500MM (UN)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	OBRA:	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CRIANÇA retificado	DATA : 16/01/2024		BDI : 28,90%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA SEDE DE SÃO FRANCISCO/PB	FONTE	VERSÃO	HORA MES
	LOCAL:	BAIRRO BENTO SOARES	ORSE	2023/12	112,54% 70,11%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
			SINAPI	2023/11 SEM DESONERAÇÃO	113,42% 68,75%
			PRÓPRIA	PRÓPRIA	0,00% 0,00%

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12349	GANCHO DE 500MM	SCINFRA	UN	1,00000000	R\$ 4,0000
TOTAL Material:					R\$ 4,0000
VALOR:					R\$ 4,00

2.4.7.5. 00006212 TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006212	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,00000000	R\$ 23,48
TOTAL Material:					R\$ 23,48
VALOR:					R\$ 23,48

2.5.1. C3000 GANGORRA C/ 03 PRANCHAS, CONFEÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12477	GANGORRA C/03 PRANCHAS, CONFEÇ. EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1.137,2100
TOTAL Material:					R\$ 1.137,2100

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0838	CONCRETO P/IBR., FCK 10 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,12000000	R\$ 469,9600
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,12000000	R\$ 48,9200
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	0,12000000	R\$ 159,0800
TOTAL Serviço:					R\$ 81,3552
VALOR:					R\$ 1.218,57

2.6.1. I09455 Brinquedo gira-gira (carrossel ø=1,70m), em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2"e assento em chapa galvanizada e=1/4", sergipark ou similar (un)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I09455	Brinquedo gira-gira (carrossel ø=1,70m), em tubo de ferro galvanizado de 1 1/2"e assento em chapa galvanizada e=1/4", sergipark ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 3.770,00
TOTAL Material:					R\$ 3.770,00
VALOR:					R\$ 3.770,00

Tarciano Costa Maia
Engenheiro Civil
CRETA/PA 151485/2024

Documento assinado digitalmente



TARCIANO COSTA MAIA

Data: 07/05/2024 11:48:05 -0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PARQUE DA CRIANÇA – SÃO FRANCISCO/PB**

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO – PB

JANEIRO/2024



SUMÁRIO

Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. ÁREA REQUISITANTE.....	3
3. DESENVOLVIMENTO	4
3.1 NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	4
3.2 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	4
3.3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	5
3.4 ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES	7
3.5 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO	7
3.6 JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO	8
3.7 RESULTADOS PRETENDIDOS.....	8
3.8 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS	9



OBJETO: Contratação de obra para construção do Parque da Criança na sede de São Francisco/PB.

1. INTRODUÇÃO

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares basilares da Obra de Construção do Parque da Criança, que será construída na Rua Ercílio Casimiro de Melo, no Bairro Bento Soares – São Francisco/PB.



2. ÁREA REQUISITANTE

A unidade requisitante do presente Estudo Preliminar é o Gabinete do Prefeito, tendo a Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural, na figura do seu ordenador de despesa, como a gestora dos recursos, oriundos de emendas e recursos próprios.



3. DESENVOLVIMENTO

3.1 NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Obra de Construção do Parque da Criança dar-se-á em uma área adensada, densamente populosa, composta a maioria por casas que foram contempladas pelo programa Minha Casa Minha Vida, com baixa circulação de veículos, e pouco visitada.

A área de construção da praça, não reflete função social para a cidade, portanto, entendemos que o mesmo não representa as necessidades dos seus habitantes enquanto propriedade dotada de infraestrutura que satisfaça o bem estar social e os interesses coletivos.

Situação Atual:



Assim, foi solicitada à equipe técnica da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Convênio (SEPLAM) a elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Projeto Executivo para Obra de Construção do Parque da Criança.

Para tal elaborou-se um planejamento para o objetivo fim, que é a Obra de Construção do Parque da Criança, onde será necessário que seja instruído um processo administrativo exclusivo para a licitação.

Em vista disso, esse Estudo Técnico Preliminar focará no exame da viabilidade e razoabilidade dessa contratação.

3.2 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, se dará por meio de licitação, na modalidade concorrência, em sua forma





presencial, do tipo menor preço global e o contrato que vier a ser firmado terá o prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias e de 240 (duzentos e quarenta) dias de vigência de contrato, contados a partir da data de sua assinatura, se enquadrando na classificação nos termos da Lei 14.133, de 2021, que trata-se da nova Lei de Licitação.

Orienta-se que, o prazo de vigência do contrato deverá ser superior ao de execução dos serviços para:

a) Amparar a necessidade de acolher possíveis dilatações do prazo da execução dos serviços, provocadas por fatos alheios à vontade da contratada, sem, contudo, alterar o prazo de vigência do contrato;

b) Propiciar tempo hábil para que sejam efetuados os pagamentos devidos;

c) Englobar os recebimentos provisórios e definitivos.

A Licitante deverá garantir a exequibilidade dos preços propostos, conforme determinará o projeto básico e edital de contratação.

Os serviços serão prestados por empresa especializada, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro Projeto Básico.

A prestação dos serviços de engenharia não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

3.3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Contratação da Obra de Construção do Parque da Criança, encontra-se delimitada neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) a partir dos seguintes requisitos:

a) Definição do local de execução dos serviços:

Rua Ercílio Casimiro de Melo, no bairro Bento Soares, São Francisco/PB;

b) Definição dos serviços a serem executados:

Para o desenvolvimento do Estudo Preliminar foi realizado um estudo de viabilidade, onde a partir de vistorias foi possível identificar todas as áreas com precariedade e as necessidades que deveriam ser consideradas na execução da

futura obra



Com o desenvolvimento do Estudo de Viabilidade, foi elaborada toda documentação do

Projeto Básico para contratação em que os serviços a serem contratado serão em suma:

- Serviço de campo;
- Canteiro de obra;
- Serviços preliminares;
- Movimento de terra;
- Serviços complementares;
- Galerias, drenos e conexões;
- Bases e pavimentos;
- Parques e jardins;
- Revestimentos e pisos;
- Pinturas;
- Iluminação pública.

c) A definição da metodologia executiva será adotada, obrigatoriamente, de acordo com as normas técnicas vigentes e subsidiariamente, conforme as recomendações dos fabricantes. Para cada serviço, existe uma metodologia especial. Portanto, essas definições estarão pormenorizadas no memorial descritivo elaborado pela equipe técnica.

Ademais, os serviços a serem contratados, deverão ser elaborados com base nas diretrizes da Prefeitura Municipal de São Francisco, assegurando sua viabilidade técnica e a avaliação dos custos das obras.

d) Sobre a definição do prazo de execução da obra estima-se que o prazo de execução seja de 180 (cento e oitenta) dias.

e) Definição das unidades de medida para quantificação dos serviços e delimitação dos preços unitários deverá estar explicitados na planilha orçamentária, cujos quantitativos serão obtidos por meio do levantamento de dados contidos no





projeto básico de urbanismo, com vistas às necessidades dos serviços a serem executados.

- f) Proporcionar, se possível, meios de utilização da infraestrutura de material e mão de obra existentes no município, de modo a promover o incremento na economia local;
- g) Facultar, à Contratada, a possibilidade de visita técnica para conhecimento do local onde serão executados os serviços, dos acessos disponíveis, da logística de transporte, dos horários de trabalho e de todas as dificuldades que possam interferir na execução dos serviços.

3.4 ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

O custo estimado das quantidades será obtido mediante informações coletadas nas bases oficiais das tabelas SINAPI e ORSE, e constarão informados na Memória de Cálculo.

Para os itens sem preços definidos nas tabelas oficiais será efetivada pesquisa mercadológica, visando verificar e identificar os produtos disponíveis no mercado que atendam aos requisitos estabelecidos, sendo montadas Composições Especiais, de tal forma que se possibilite alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

Os serviços relacionados na planilha de quantidades e preços serão executados em consonância às Normas Técnicas vigentes para o tipo de serviço a que se destinam.

3.5 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para a estimativa preliminar de preços, na ocasião do Estudo de Viabilidade, foi feito o orçamento sintético da obra. Trata-se de um orçamento paramétrico, adequado às verificações iniciais, como estudos de viabilidade ou consultas rápidas.

Entretanto, suspeitou-se que o referido valor poderia apresentar um grau elevado de disparidade em relação ao preço global da contratação dos serviços alcançado por meio de um



orçamento analítico (padrão TCU), podendo-se, inclusive, ser causa de inviabilidade econômica para a execução indireta dos serviços.

Nessa linha, restou-se a equipe técnica concluir que será mais eficiente, em respeito ao interesse público, após a realização do projeto básico de urbanismo, elaborar um orçamento analítico dos serviços, para melhor atender aos importantes requisitos preconizados pelo ordenamento jurídico brasileiro nessa fase inicial de planejamento, através de planilha orçamentária estimada com os itens, os quantitativos e os valores para execução da obra, com sua precificação devidamente justificada na Memória de Cálculo.

Dessa forma, a equipe de planejamento depreende ser tecnicamente e economicamente viável a execução indireta do serviço.

3.6 JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O não parcelamento da solução da contratação é mais satisfatório do ponto de vista de eficiência técnica, por manter a qualidade da execução do objeto, haja vista que o gerenciamento e compatibilização dos andamentos dos serviços permanecem o tempo todo a cargo de um mesmo administrador, ressaltando que oferece, também, um maior nível de controle pela Administração na execução dos serviços, cumprimento de cronograma e observância de prazos com a concentração da responsabilidade do contrato e garantia dos resultados em uma só pessoa.

Ressalta-se que em contratações com serviços inter-relacionados, o atraso em uma etapa do objeto implica em atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e comprometimento dos marcos intermediários e na final de entrega dos serviços. Pelas razões expostas, recomendamos que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado.

3.7 RESULTADOS PRETENDIDOS

A Obra de Construção do Parque da Criança tem por objetivo trazer maior qualidade para a região, através de ações de intervenções urbanas, acessibilidade, além de outras ações que proporcionarão ao comércio local, aos moradores da região e seus usuários uma reestruturação da área de lazer, e convívio da localidade.





PROPOSTA:



3.8 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:



- Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;
- Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação;
- Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado.

SÃO FRANCISCO, 16 de janeiro de 2024.

Tarciano Costa Maia
Engenheiro Civil
CREA/PA 151405202-4

TARCIANO COSTA MAIA

CREA/PA: 151405202 – 4



MAPA DE RISCO

FASE DE ANÁLISE

FASE DE PLANEJAMENTO

RISCO 01: Erro na elaboração do orçamento estimativo da planilha de custo e formação de preço, detectado antes da licitação.

PROBABILIDADE: (X) Baixa () Média () Alta

IMPACTO: () Baixa (X) Média () Alta

Id.	DANO
1.	Atraso no processo e contratação em virtude do prazo de conferência da planilha, bem como há indícios de sobrepço ou orçamento subestimado, implicando ajustes no feito, com a retificação do estudo preliminar, termo de referência e edital ainda não publicado.

Id.	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1.	Realizar levantamento e conferir as informações antes da publicação.	PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Id.	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1.	Realizar nova conferência no orçamento previsto no estudo preliminar, TR e edital, checando os valores de referência.	ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL TÉCNICO

FASE DE ANÁLISE

SELEÇÃO DO FORNECEDOR

RISCO 01: Erro na elaboração do orçamento estimativo da planilha de custo e formação de preços, detectado após a licitação e antes da assinatura do contrato.

PROBABILIDADE: (X) Baixa () Média () Alta

IMPACTO: () Baixa () Média (X) Alta

Id.	DANO
1.	Atraso na contratação pela revogação da licitação e republicação do edital, visto que erro no orçamento de referência altera significativamente o valor da proposta a ser feita pelo licitante e, com a republicação do edital, novo prazo se abre para a licitação.



Id.	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1.	Realizar conferência no orçamento antes da publicação do edital.	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Id.	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1.	Anulação e republicação do edital de licitação com os valores estimativos corretos, abrindo novo prazo para abertura das propostas.	COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS / ORDENADOR DE DESPESA
FASE DE ANÁLISE		
FASE DE CONTRATAÇÃO		
RISCO 01: Proposta aceita pela administração, sem observações aos valores unitário e global de referência, bem como ausência de memória de cálculo na proposta, após a assinatura do contrato.		
PROBABILIDADE:	(X) Baixa () Média () Alta	
IMPACTO:	() Baixa () Média (X) Alta	
Id.	DANO	
1.	Superfaturamento do contrato ou aditivo contratual.	
Id.	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1.	Realizar conferência na proposta a fim resgatar valores em favor do erário ou inibir a prática de aditivo.	ENGENHEIRO CIVIL RESPONSÁVEL TÉCNICO
Id.	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1.	Pode ser o caso de anulação, nova licitação e apuração de responsabilidade.	AGENTE DE CONTRATAÇÃO



MEMORIAL DESCRITIVO – PRAÇA DAS CRIANÇAS

PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO – PB

2024



SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	4
2. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES	4
2.1 MATERIAIS	4
2.2 EQUIPAMENTOS	5
2.3 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	5
2.4 SEGURANÇA NO TRABALHO	6
2.5 FISCALIZAÇÃO E CONTRATADA	6
2.6 ADMINISTRAÇÃO LOCAL	7
3. SERVIÇOS PRELIMINARES	7
3.1 LICENÇAS, TAXAS E PLACAS	7
3.2 LIMPEZA DO TERRENO	8
3.3 LOCAÇÃO	8
4. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	9
4.1 ESCAVAÇÃO	9
4.2 REATERRO E ATERRO DO CAIXÃO	9
5. SUPRAESTRUTURA	9
5.1 FORMAS	10
5.2 ARMADURAS	10
5.3 CONCRETAGEM	11
5.5 JUNTA DE DILATAÇÃO	12
6.0 PAREDES	12
6.2 MURO E MURETA	12
6.3 CERÂMICA	12
6.4 PINTURA EXTERNA	13
7.0 PAVIMENTAÇÃO	13
7.1 LAJE DE IMPERMEABILIZAÇÃO	13
7.2 REGULARIZAÇÃO DA BASE (CONTRAPISO)	13
7.3 PAVIMENTO COM BLOCOS INTERTRAVADOS	14
7.4 MEIOS-FIOS	14



8. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	15
9. LIMPEZA DA OBRA	15
10. VERIFICAÇÃO FINAL	16



1. APRESENTAÇÃO

Esse documento tem por objetivo determinar as especificações técnicas e critérios construtivos que deverão ser adotados durante a obra de **CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DAS CRIANÇAS** em SÃO FRANCISCO/PB.

2. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

2.1 MATERIAIS

Todos os materiais serão novos, comprovadamente de primeira qualidade, satisfarão, rigorosamente, às normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e às condições estipuladas nestas especificações, só podendo ser empregados após submetidos a exame e aprovação pela FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA deverá apresentar, obrigatoriamente, para prévia aprovação da FISCALIZAÇÃO, amostras de todos os materiais a serem aplicados, e se recusados, serão retirados do canteiro de obras no prazo de 72 horas contadas do recebimento da comunicação da impugnação.

As amostras aprovadas, depois de autenticadas pela FISCALIZAÇÃO e pela CONTRATADA, serão conservadas no canteiro de obras até o fim dos trabalhos, de forma a facultar, a qualquer tempo, a verificação de sua perfeita correspondência aos materiais fornecidos ou já empregados.

Produtos com equivalência técnica aos aqui especificados poderão ser utilizados com a explícita autorização dos autores do projeto, por escrito, desde que tenham as mesmas características técnicas e de aspecto final, permanecendo a responsabilidade pelos mesmos com a CONTRATADA.

As argamassas deverão ser preparadas com a utilização de betoneiras, não sendo permitida a mistura de forma manual, salvo em situações especiais, com a prévia autorização da FISCALIZAÇÃO. As proporções dos materiais obedecerão ao resultado do estudo de dosagem, utilizando-se, como medida, a respectiva “padiola” para cada material.

Na hipótese da não existência do estudo de dosagem, as dimensões internas das padiolas serão de 0,45 x 0,35 m e 0,30 m de altura.



A FISCALIZAÇÃO poderá exigir a execução de ensaios específicos, objetivando o emprego dos respectivos materiais.

2.2 EQUIPAMENTOS

A CONTRATADA fornecerá todo o ferramental e equipamento necessários à execução da obra. Serão usados equipamentos adequados conforme as finalidades a que se destinam, apresentando sempre perfeitas condições de funcionamento.

2.3 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços contratados serão executados, rigorosamente, de acordo com estas Especifica/EOP e com as Normas Técnicas aplicáveis a cada caso.

Na execução dos serviços deverá haver precauções contra quaisquer riscos ou acidentes com o próprio pessoal da CONTRATADA e com terceiros, razão pela qual deverão ser tomadas, entre outras, as seguintes providências:

- a. Isolar os locais de trabalho de modo a se evitar queda de pessoas, veículos ou animais nas escavações executadas;
- b. Deixar, sempre que possível, os logradouros livres para o trânsito ou passagem, com a largura máxima permitida pelo serviço;
- c. Deixar passagem livre e devidamente protegida para pedestres e, sempre que possível, livrar acessos às propriedades de terceiros;
- d. Colocar sinalização, constituída por bandeiras vermelhas, cavaletes e placas de advertência, a uma distância de pelo menos cem metros das obras e, durante a noite, deverão ser instaladas e mantidas acesas lâmpadas vermelhas ao longo da sinalização e em locais estratégicos, tais como: ângulos e extremidades de cercas protetoras;
- e. Observar, com a devida antecedência, a necessidade de possíveis desvios de tráfego afim de que sejam tomadas, em tempo hábil, providências junto aos órgãos competentes.



Serão impugnados, pela FISCALIZAÇÃO, todos os trabalhos que não satisfaçam as condições contratuais, ficando a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os referidos trabalhos logo após o recebimento do comunicado de impugnação e/ou anotação no Livro de Ocorrência, ficando, por sua conta exclusiva, as despesas decorrentes dessas providências.

2.4 SEGURANÇA NO TRABALHO

Será observada, rigorosamente, a legislação em vigor sobre segurança do trabalho, bem como a “Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho” (NR 18 - CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO).

As propriedades públicas e privadas deverão ser protegidas contra eventuais danos em decorrência da execução da obra.

A sinalização será exigida com todo o rigor. Os padrões de sinalização serão fornecidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-PB.

Todo o pessoal engajado na execução da obra deverá utilizar os equipamentos de proteção individual adequados para cada tarefa específica.

Deverá ser mantido o livre acesso a hidrantes, extintores de incêndio e registros.

2.5 FISCALIZAÇÃO E CONTRATADA

A FISCALIZAÇÃO é o preposto direto da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO - PB junto às obras e dará as instruções para execução dos serviços, podendo rejeitar ou alterar processos de execução, aplicação de mão-de-obra, de material e equipamentos considerados inadequados à execução do projeto.

Toda liberação será tomada à vista do conteúdo destas especificações. Os casos omissos serão resolvidos mediante consulta à FISCALIZAÇÃO. As dúvidas suscitadas na interpretação do Projeto e das Especificações serão encaminhadas, inicialmente, à FISCALIZAÇÃO que, caso julgue necessário, consultará sua instância superior e/ou a firma projetista.

Será mantido no escritório da construção um Livro de Ocorrências onde serão anotadas, pela CONTRATADA e pela FISCALIZAÇÃO, todos os fatos que interfiram no desenvolvimento dos trabalhos.





Consideram-se, como parte integrante destas Especificações as instruções registradas no Livro de Ocorrências concernentes a serviços, materiais, equipamentos e mão-de-obra.

A CONTRATADA facilitará ao pessoal da FISCALIZAÇÃO livre e seguro acesso e trânsito no canteiro de trabalho.

As obras, a serem executadas, obedecerão aos cálculos, desenhos, memórias justificativas do projeto e a estas Especificações.

No caso de eventuais divergências entre elementos do Projeto serão observados os seguintes critérios:

- a. As cotas assinaladas prevalecerão sobre as respectivas dimensões em escala;
- b. Os desenhos de maior escala prevalecerão sobre os de menor escala;
- c. Em outras divergências prevalecerá a interpretação da FISCALIZAÇÃO;
- d. Os casos omissos serão decididos pela FISCALIZAÇÃO ou pela instância superior, se necessário for.

2.6 ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Durante a realização dos serviços a CONTRATADA manterá no local da obra, profissionais qualificados nas áreas de engenharia e de recursos humanos, com a finalidade de assegurar um perfeito desempenho na execução das tarefas inerentes ao objeto do CONTRATO.

3. SERVIÇOS PRELIMINARES

3.1 LICENÇAS, TAXAS E PLACAS

Todos os pagamentos de taxas e licenças serão de responsabilidade da CONTRATADA.

Em locais determinados pela FISCALIZAÇÃO serão colocadas placas indicativas das características da obra, de acordo com modelo fornecido pela Prefeitura Municipal de São Francisco-PB.





Enquanto durar a execução das obras são obrigatórias a colocação e manutenção de placas visíveis e legíveis ao público, contendo o nome do autor e coautores do projeto, bem como dos responsáveis pela execução dos trabalhos.

A placa deverá conter, além dos nomes, as atividades específicas pelas quais os profissionais se responsabilizam, títulos, número das carteiras profissionais e região dos registros e ainda o nome da empresa executora da obra, instalação ou serviço, se houver, de acordo com o seu registro no CREA.

3.2 LIMPEZA DO TERRENO

A limpeza do terreno compreenderá os serviços de capina, roça, destocamento, queima e remoção da cobertura vegetal e do material indesejável existente no canteiro de obras.

Havendo formigueiros, os mesmos deverão ser extintos com o emprego de formicida pelo processo de pulverização.

Será procedida periódica remoção de todo entulho e detritos que venham a acumular-se durante a execução da obra, para área externa da mesma, devendo o local de despejo ser previamente acordado com a fiscalização e as despesas de carga e transporte ficarem por conta da CONTRATADA.

3.3 LOCAÇÃO

A locação da obra será de inteira responsabilidade da CONTRATADA e deverá obedecer, rigorosamente, às cotas e demais elementos indicados no projeto, sendo executada por pessoal devidamente habilitado.

Será executado um gabarito contínuo de madeira formado por guias de tábuas de 6x1", perfeitamente niveladas, onde se colocarão pregos na direção dos eixos de paredes ou pilares, fixadas em pontaletes de barrotes de 3x3", a uma altura mínima de 0,60 m, estando os pontaletes fortemente fincados ao solo e mantendo um afastamento de 2,00 m entre si.

O gabarito será executado, afastado da estrutura a ser locada a uma distância suficiente para não ser atingido pelo material retirado da escavação e para que não perturbe o movimento de pessoal e de equipamentos.



Todo e qualquer engano de cota e/ou alinhamento será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, ficando a mesma na obrigação de executar as devidas correções, mesmo que para isso sejam necessárias demolições de serviços já concluídos.

Após as marcações dos alinhamentos e pontos de nível, a CONTRATADA comunicará à FISCALIZAÇÃO, a qual fará as aferições que julgar oportunas.

Somente a FISCALIZAÇÃO poderá aprovar ou não qualquer modificação proposta pela CONTRATADA.

4. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

4.1 ESCAVAÇÃO

Para a fundação da alvenaria de baldrame, sapatas e blocos dos pilares as cavas terão altura e largura de acordo com a memória de cálculo.

Quando se fizer necessário, serão esgotadas, manual ou mecanicamente, as águas que porventura penetrarem nas referidas cavas, com despesas a custo da CONTRATADA.

4.2 REATERRO E ATERRO DO CAIXÃO

O reaterro será executado com material reaproveitado das cavas após remoção de entulhos, detritos e pedras.

O aterro do caixão será feito com areia isenta de matéria orgânica, argila, torrões ou outro elemento que comprometa a estabilidade do mesmo.

Serão executados em camadas sucessivas, com altura máxima de 20 cm, suficientemente molhadas e energeticamente apiloadas, de modo a serem evitados posteriores desníveis por recalque das camadas aterradas.

5. SUPRAESTRUTURA

O tipo e dimensões da estrutura serão definidos pelo projeto estrutural e sua execução obedecerá à orientação da FISCALIZAÇÃO.



Na leitura e interpretação do projeto estrutural e respectiva memória de cálculo, será sempre levado em conta que os mesmos obedecerão às normas estruturais da ABNT aplicáveis ao caso, na sua forma mais recente.

Serão observadas, rigorosamente, todas as particularidades do projeto arquitetônico.

A execução de qualquer parte da estrutura implicará na integral responsabilidade da CONTRATADA por sua resistência e estabilidade.

Nenhum conjunto de elementos estruturais, vigas, montantes, cintas, etc. poderá ser concretado sem a minuciosa verificação, por parte da CONTRATADA e da FISCALIZAÇÃO, da perfeita disposição, dimensões, ligações e escoramentos das formas e armaduras correspondentes, bem como sem prévio exame da correta colocação de canalizações elétricas, hidráulicas e outras, que devam ficar embutidas na massa de concreto.

5.1 FORMAS

Serão confeccionadas com chapas de madeira compensada resinada, com espessura mínima de 12 mm e devem se adaptar às dimensões das peças da estrutura projetada e construídas de modo a não se deformarem sob ação das cargas e pressões internas do concreto fresco.

A construção das formas e escoramentos deverá ser feita de modo a haver facilidade na retirada dos seus diversos elementos.

As escoras serão em peças de madeira 3x3" e os escoramentos com mais de 3,0 m de altura deverão ser contraventados.

Antes do lançamento do concreto, será procedida uma cuidadosa limpeza das formas. Os prazos mínimos admitidos para a retirada das formas serão os seguintes:

- a. Faces laterais: 3 dias;
- b. Faces inferiores, deixando-se as escoras devidamente espaçadas: 14 dias;
- c. Faces inferiores, sem pontaletes: 21 dias.

5.2 ARMADURAS

Antes de serem introduzidas nas formas, as barras de aço deverão ser convenientemente limpas, não se admitindo a presença de graxas, tintas ou acentuada

oxidação.





As barras da armadura deverão ser dobradas rigorosamente de acordo com os detalhes do cálculo estrutural, colocadas nas formas nas posições indicadas e amarradas com auxílio de arame recozido número 18.

Durante o lançamento do concreto serão observadas e mantidas as posições e afastamentos das barras.

5.3 CONCRETAGEM

O diâmetro máximo do agregado graúdo deve ser menor que $\frac{1}{4}$ da menor dimensão da peça.

Não será permitido o uso da areia com teor de argila, devendo ser precedido da lavagem da mesma, caso haja dificuldade na obtenção de um agregado miúdo de boa qualidade.

A dosagem do concreto será feita com utilização de padiolas, previamente dimensionadas, para atender o $F_{ck} = 25$ MPa, medindo-se o cimento em peso e os agregados em volume.

Em qualquer caso, o consumo mínimo de cimento será de 360 kg/m^3 de concreto.

A percentagem de agregado miúdo no volume total do agregado, antes da mistura, deverá estar compreendida entre 30% e 50%.

O amassamento será mecânico, só se admitindo amassamento manual para pequenos serviços e a critério da FISCALIZAÇÃO.

Deverão ser empregadas betoneiras com capacidade para o traço de um saco de cimento que será introduzido da sua embalagem original.

Serão sempre empregados vibradores por imersão, evitando-se o engaiolamento do agregado graúdo, falhas ou vazios nas peças.

Após a concretagem, a estrutura deverá ser protegida da secagem prematura, regando-se periodicamente a mesma durante 5 (cinco) dias.

5.4 CINTA / VIGA BALDRAME

Sobre o embasamento correrá uma viga de 20×20 cm em concreto armado, com $F_{ck} = 25$ MPa. Serão utilizadas formas de tábuas de madeira mista.



5.5 JUNTA DE DILATAÇÃO

O perfil deve ser produzido com elastômero contendo resinas, plastificantes, estabilizadores ou materiais adicionais necessários, de modo a assegurar um composto homogêneo, livre de bolhas ou outras imperfeições, e a atender aos requisitos da NBR 12624.

O perfil deve ter forma, dimensões e respectiva tolerância dimensionais, conforme indicadas nas especificações do projeto.

O adesivo utilizado na emenda do perfil deve possuir características que não comprometam a sua estanqueidade.

6.0 PAREDES

6.1 ALVENARIAS

As alvenarias serão executadas em obediência às dimensões e alinhamentos indicados no projeto, utilizando tijolos cerâmicos, de oito furos, com dimensões de 9x19x19 cm, de boa qualidade, assentados com argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia média).

Os tijolos deverão ser abundantemente molhados, antes de sua colocação, para melhor aderência da argamassa. As juntas terão espessura máxima de 1,0 cm e deverão ser rebaixadas a colher.

6.2 MURO E MURETA

Em locais indicados no projeto de arquitetura será construído uma mureta em alvenaria de 1 vez, obedecendo às seguintes recomendações:

- a. Fundação em alvenaria de pedra calcária argamassada;
- b. Alvenaria de 1/2 (meia) vez de tijolos cerâmicos;
- c. Chapisco, emboço, selador acrílico e pintura látex acrílica, em duas demãos.

6.3 CERÂMICA



Nos locais indicados no projeto de arquitetura serão colocadas cerâmicas esmaltadas PEI-5 e PEI-3, do tipo ELIZABETH ou equivalente técnico, no tipo, nas dimensões e cores especificadas no projeto.

Serão assentadas com argamassa AC-3, pré-fabricada de cimento colante, sobre o emboço e, após 5 dias, rejuntadas rejunte pré-fabricado. As juntas terão 3 mm de espessura.

Após a cura do rejuntamento a superfície deverá ser limpa com pano seco ou esponja de aço macia.

6.4 PINTURA EXTERNA

Nas paredes externas, sobre o reboco, será aplicada uma demão de selador e duas demãos de pintura látex acrílicos, CORAL ou equivalente técnico nas referências indicadas no projeto de arquitetura.

7.0 PAVIMENTAÇÃO

7.1 LAJE DE IMPERMEABILIZAÇÃO

A laje de impermeabilização será executada em concreto simples no traço 1:4:8 (cimento, areia e brita granítica) com espessura de 0,08 m. Será lançada sobre o aterro do caixão e o radier, após perfeita compactação e nivelamento do aterro e colocação das tubulações que passam sob o piso e, se for o caso, depois de executado o sistema de drenagem. A laje só será executada depois de liberada pela FISCALIZAÇÃO.

7.2 REGULARIZAÇÃO DA BASE (CONTRAPISO)

Sobre a laje de impermeabilização será executada uma camada de regularização, com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, com espessura de 2 cm. Para a aplicação do cimentado de regularização, a superfície de base deverá ser perfeitamente limpa e abundantemente lavada no momento do lançamento.

As superfícies dos cimentados serão cuidadosamente curadas, sendo para tal fim, conservadas sob permanente umidade durante 7 dias que sucederem a sua execução.





7.3 PAVIMENTO COM BLOCOS INTERTRAVADOS

Em locais indicados no projeto de arquitetura serão construídos pavimentos em blocos de concreto intertravados, linha tradicional, na cor natural, com as dimensões 10 x 20 x 6,0 cm e $F_{ck} = 25$ MPa, obedecendo as seguintes recomendações:

- O material da base deverá ser compactado com rolo pé-de-carneiro ou compactadores manuais, de modo a resultar uma superfície regularizada e conformada com as cotas do projeto;
- O pavimento intertravado deverá ter, obrigatoriamente, contenções laterais que evitem os deslizamentos dos blocos, seja pelos procedimentos de compactação durante a construção, seja pelo tráfego durante a vida útil, mantendo a continuidade da camada de blocos, evitando a separação entre eles e a perda do intertravamento;
- O confinamento deverá ser construído antes do lançamento da camada de areia de assentamento dos blocos de concreto, de maneira a colocar a areia e os blocos dentro de uma “caixa”, cujo fundo é a superfície compactada da base e as paredes são as estruturas de confinamento: meios-fios em concreto pré-moldado;
- As operações de assentamento do piso compreendem os seguintes serviços: espalhamento e sarrafeamento do lastro de areia, com espessura de 4,0 cm; colocação dos blocos pré-moldados de concreto; recortes por processo mecanizado (serra elétrica) onde necessário; pré-compactação do piso colocado; colocação e espalhamento de areia fina para rejuntamento; e, compactação final;
- Todos esses serviços serão obrigatoriamente executados por profissionais capazes para que os resultados obtidos sejam plenamente satisfatórios e estejam inteiramente de acordo com os detalhes indicados no projeto de arquitetura.

7.4 MEIOS-FIOS

Os meios-fios serão em concreto pré moldado, de boa qualidade. Serão assentados em cavas de fundação previamente compactadas, deverão ter suas arestas rigorosamente e



alinhadas com o estabelecido em projeto e serão rejuntadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

Os meios-fios deverão possuir as seguintes dimensões mínimas:

- Comprimento: 1,00 m;
- Largura: 0,14 m;
- Altura: 0,30 m.

A altura do meio-fio sobre o pavimento de paralelepípedos deverá seguir as alturas especificadas no projeto de arquitetura.

Os meios-fios receberão uma pintura a cal, em duas demãos.

8. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas, telefônicas e de lógica, serão executadas, rigorosamente, de acordo com o projeto específico, obedecendo às Normas Brasileiras e exigências das concessionárias locais, e utilizando os materiais listados na PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

As amostras de todos os materiais a serem aplicados, serão apresentadas pela CONTRATADA, para prévia aprovação da FISCALIZAÇÃO.

9. LIMPEZA DA OBRA

Será procedida cuidadosa verificação, por parte da FISCALIZAÇÃO, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações de água, esgotos, águas pluviais, aparelhos sanitários, equipamentos diversos, ferragens, etc.

Antes do recebimento definitivo da obra, todos os aparelhos sanitários, louças, metais, luminárias, bancadas, esquadrias, ferragens e vidros serão limpos com o uso de produto apropriado, de modo a ficarem isentos de quaisquer manchas, respingos de tinta ou resíduos de materiais de construção.

Os pisos e as paredes do tipo impermeável serão lavados.

Além disso, as instalações provisórias serão retiradas e removido todo o entulho existente. As áreas externas às edificações serão regularizadas e mantidas limpas, para a inspeção final da FISCALIZAÇÃO.



Esses serviços serão considerados indispensáveis à conclusão das obras objeto do contrato.

10. VERIFICAÇÃO FINAL

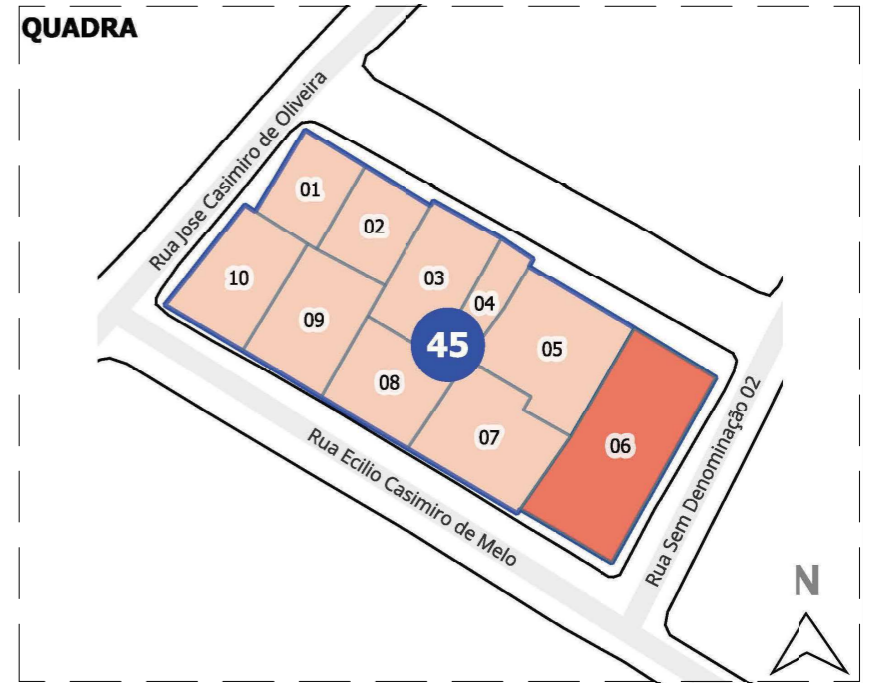
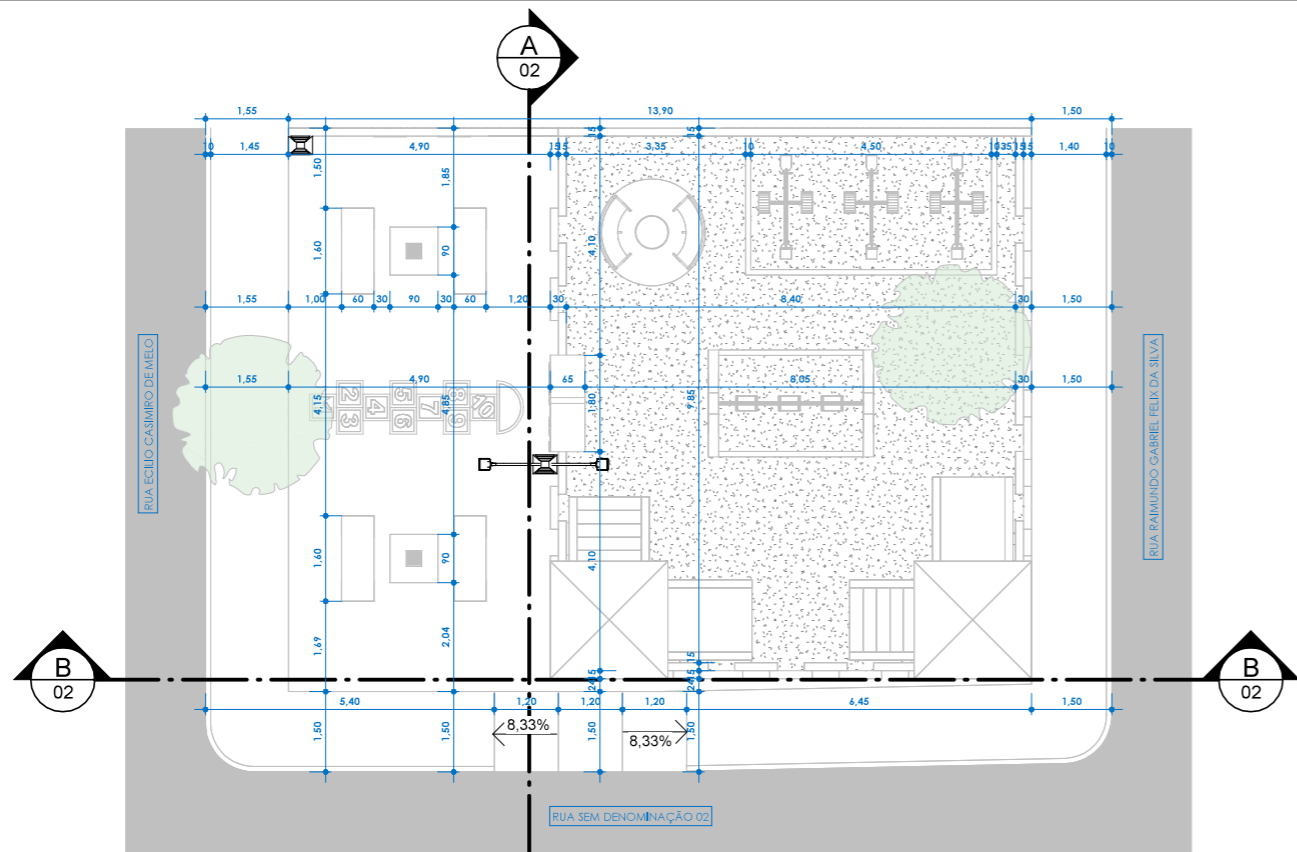
Será procedida cuidadosa verificação, por parte da fiscalização, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todos os serviços executados.

SÃO FRANCISCO, 05 de março de 2024.

Tarciano Costa Maia
Engenheiro Civil
CREA/PA 151405202-4

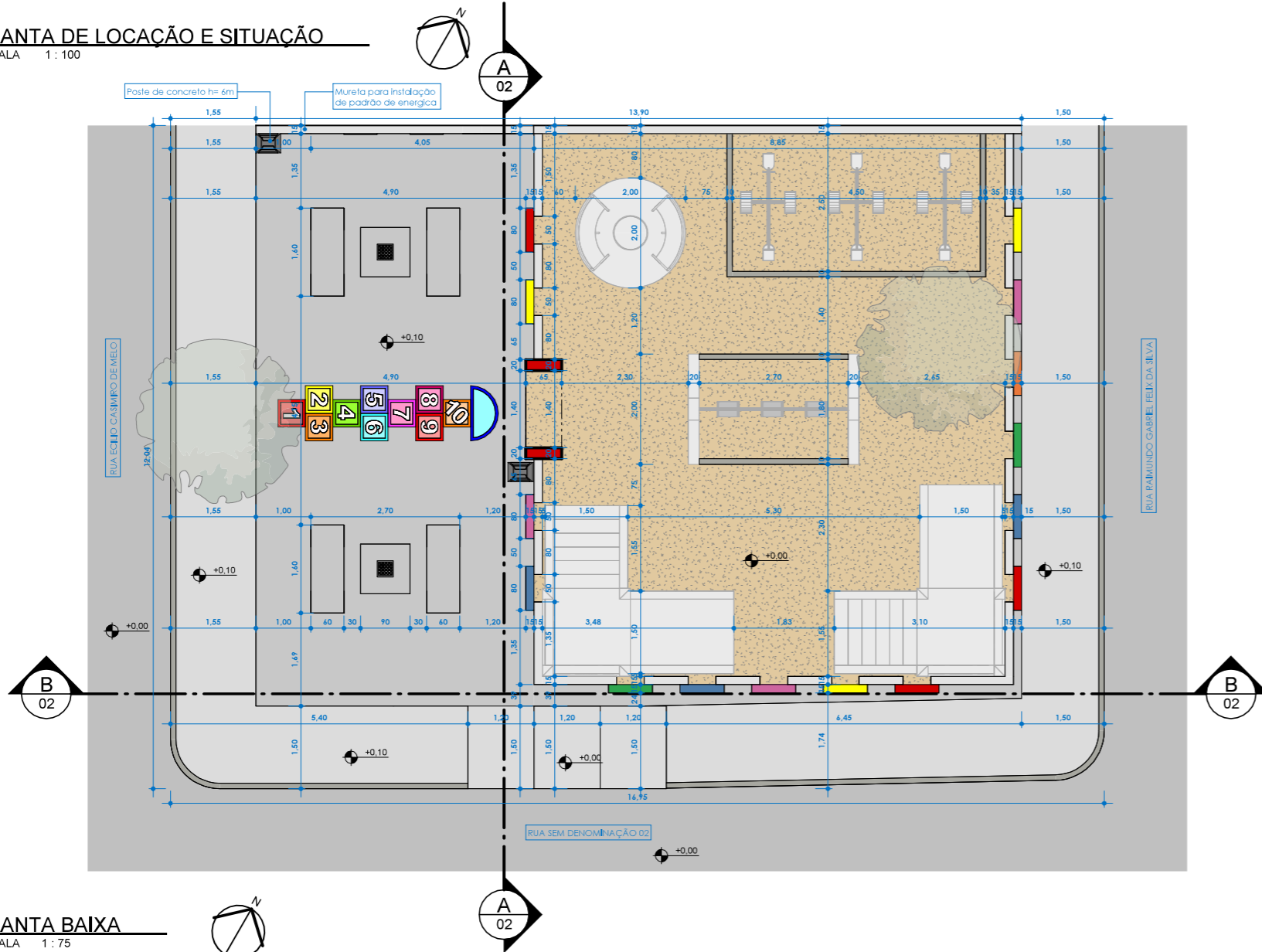
TARCIANO COSTA MAIA

CREA/PA: 151405202 - 4



1 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
ESCALA 1 : 200

3 PLANTA DE LOCAÇÃO E SITUAÇÃO
ESCALA 1 : 100



2 PLANTA DO LOTE
ESCALA 1 : 200

4 PLANTA BAIXA
ESCALA 1 : 75

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO - PB CNPJ: 01.613.323/0001-13

ENDEREÇO DO PROJETO: RUA ECÍLIO CASIMIRO DE MELO

NOTAS
- COTAS EM METROS;
- COTAS DE NÍVEL EM METROS;
- CONFERRIR MEDIDAS, ABERTURAS, NÍVEIS E PRUMOS NO LOCAL;
- MEDIDAS EM COTA PREVALECEM SOBRE O DESENHO;
- ESSA FRANCHA DEVE SER IMPRESSA COLOREDA.

TÍTULO: PRAÇA DAS CRIANÇAS

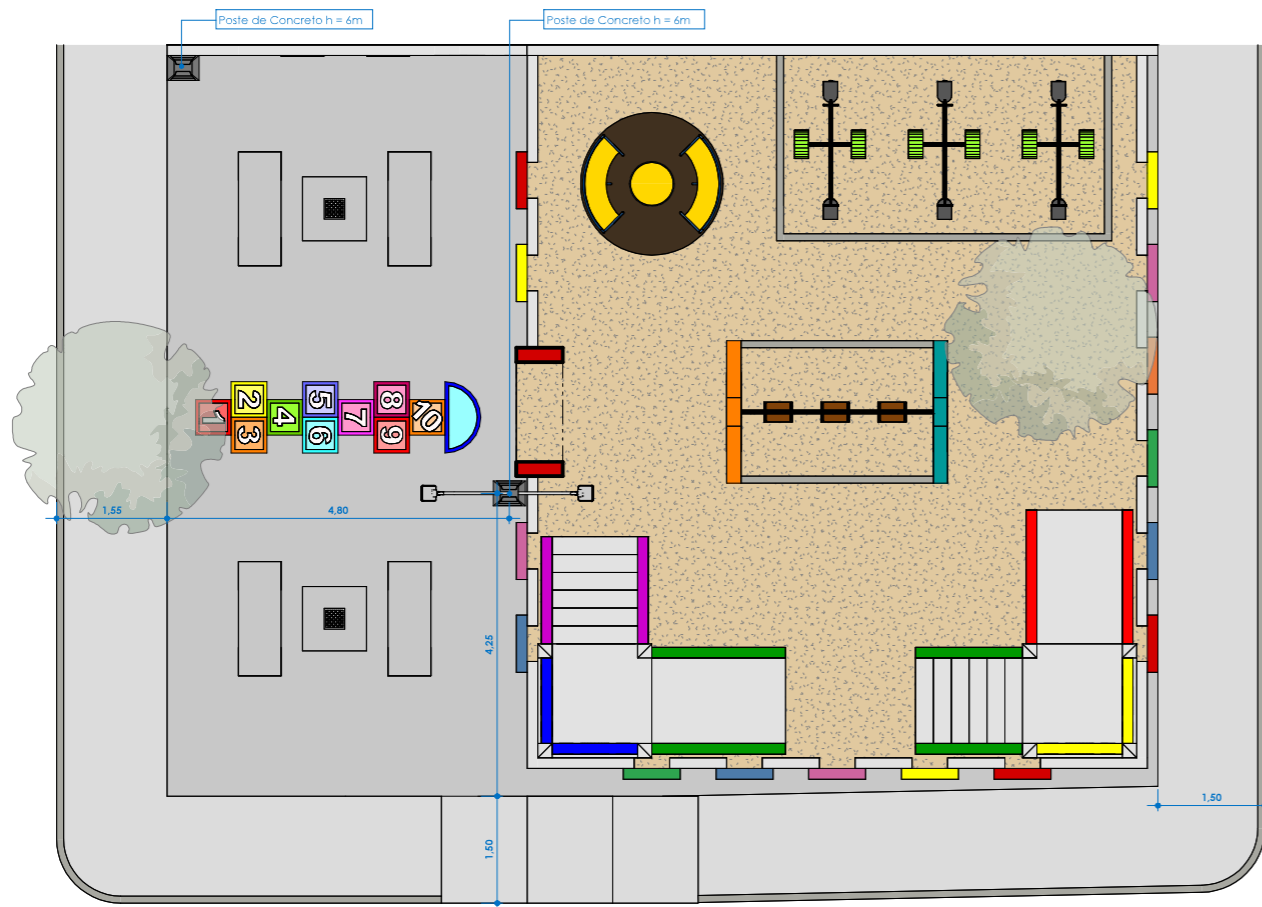
PROJETO: BÁSICO DATA: 28/02/2024

FASE: EXECUTIVO TIPO: ARQUITETURA

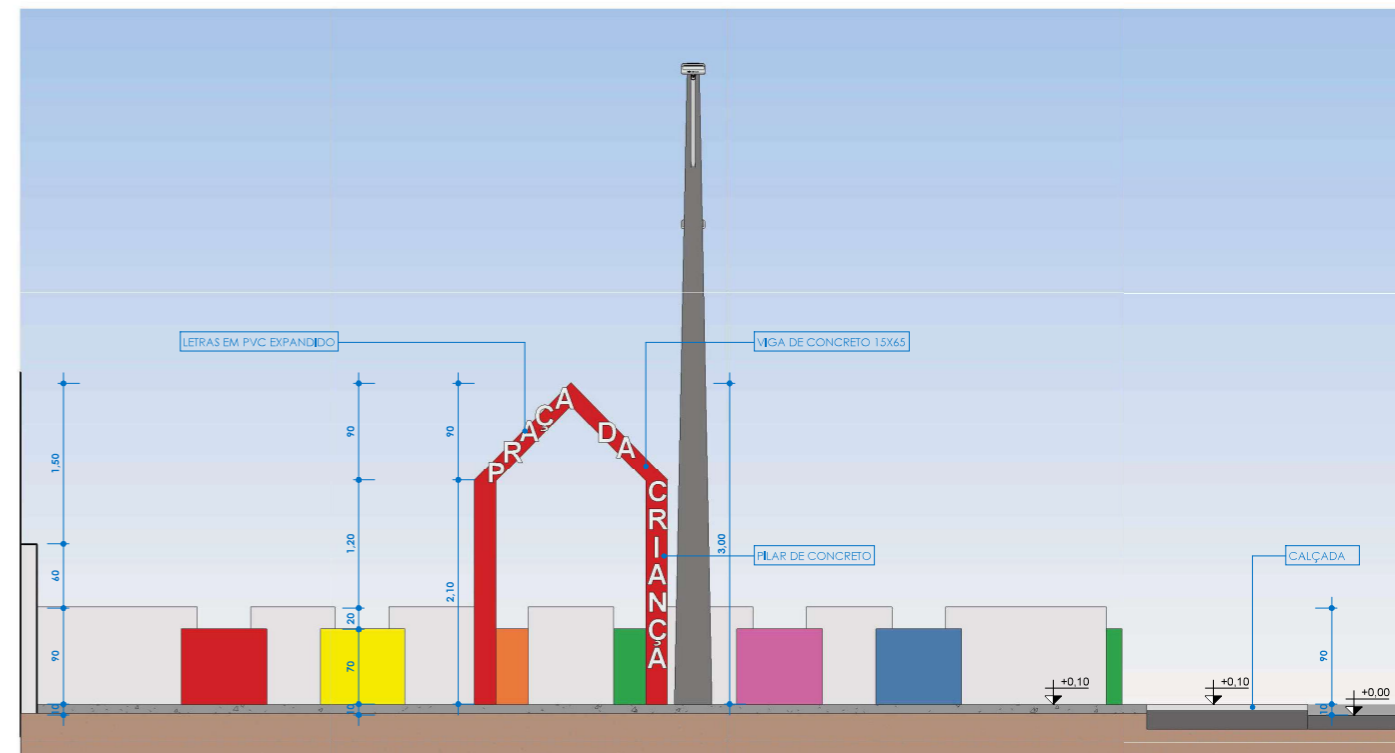
ESCALA:
Como indicado



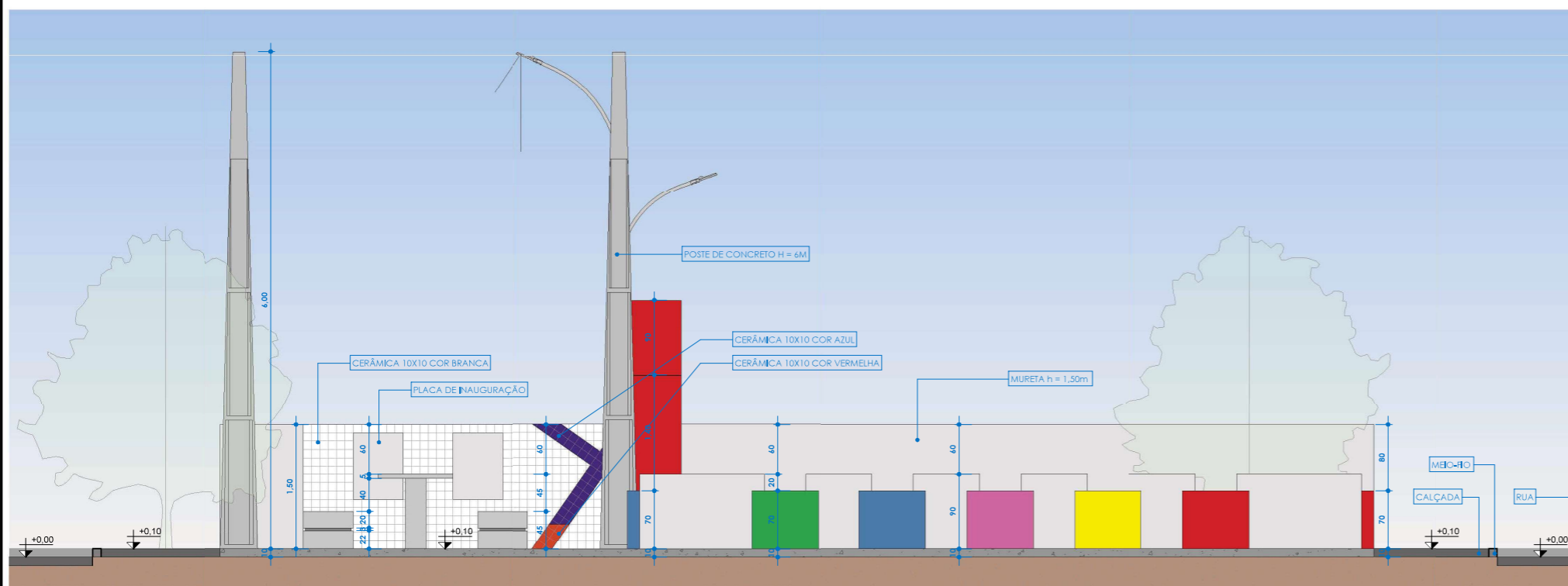
Nº DA PRANCHA
01 / 05



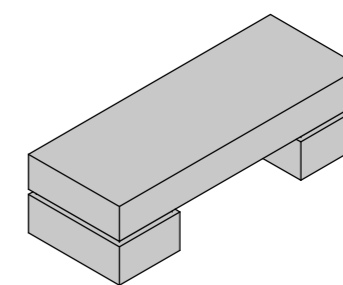
5 PLANTA DE LAYOUT E LOCAÇÃO DE POSTES
ESCALA 1:75



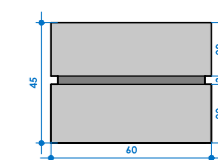
6 CORTE AA
ESCALA 1:50



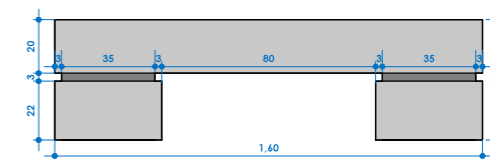
7 CORTE BB
ESCALA 1:50



VISTA BANCO DE CONCRETO



9 Elevação direita
ESCALA 1:20



10 Elevação frontal
ESCALA 1:20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO - PB

CNPJ: 01.613.323/0001-13

ENDEREÇO DO PROJETO: RUA ECÍLIO CASIMIRO DE MELO

NOTAS
 - COTAS EM METROS;
 - COTAS DE NÍVEL EM METROS;
 - CONFERRIR MEDIDAS, ABERTURAS, NÍVEIS E PRUMOS NO LOCAL;
 - MEDIDAS EM COTA PREVALECEM SOBRE O DESENHO;
 - ESSA PRANCHA DEVE SER IMPRESSA COLOREDA.



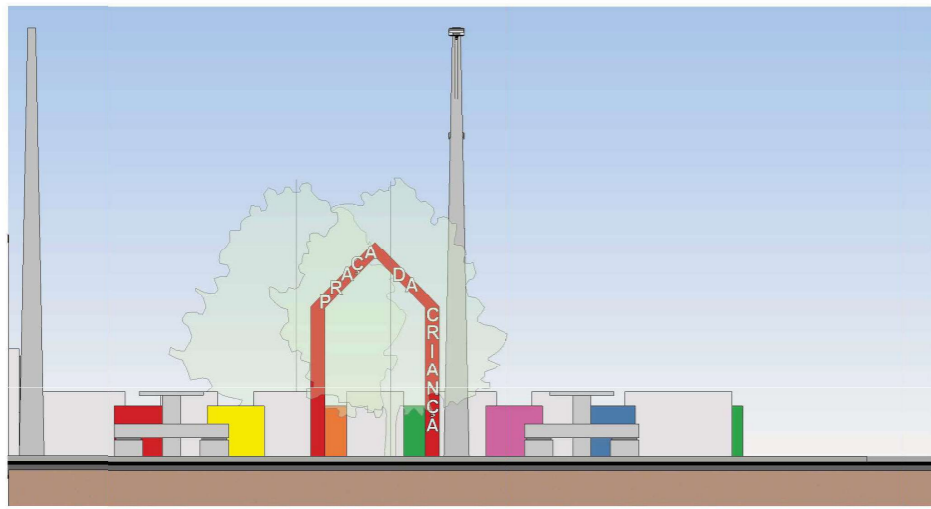
TÍTULO: PRAÇA DAS CRIANÇAS

PROJETO: BÁSICO DATA: 28/02/2024

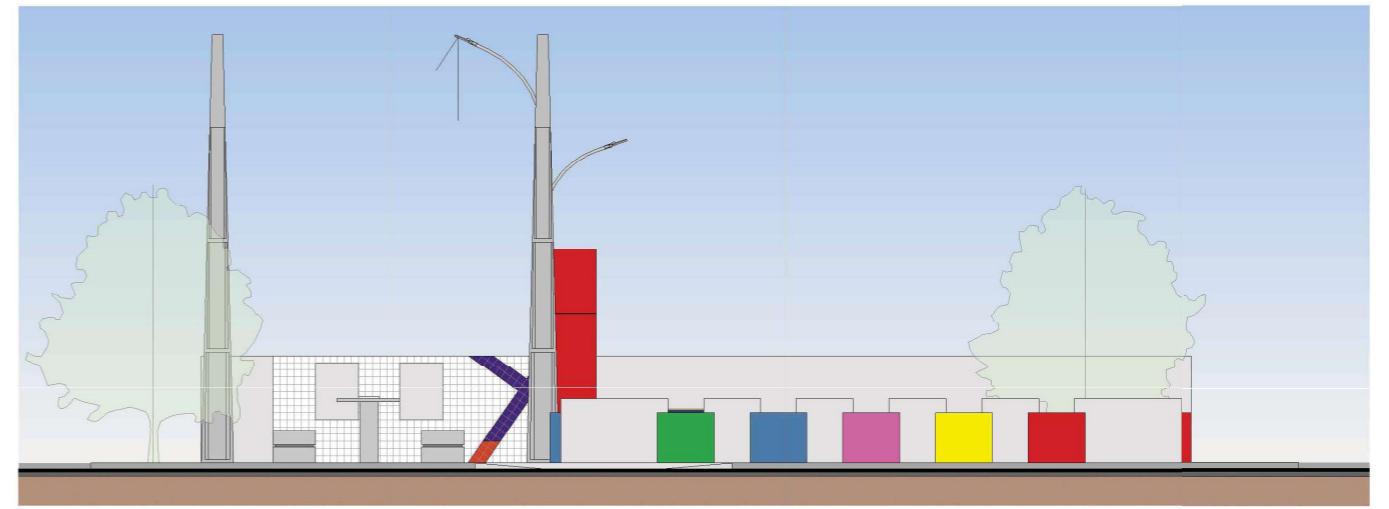
ESCALA:
Como indicado

Nº DA PRANCHA
02/05

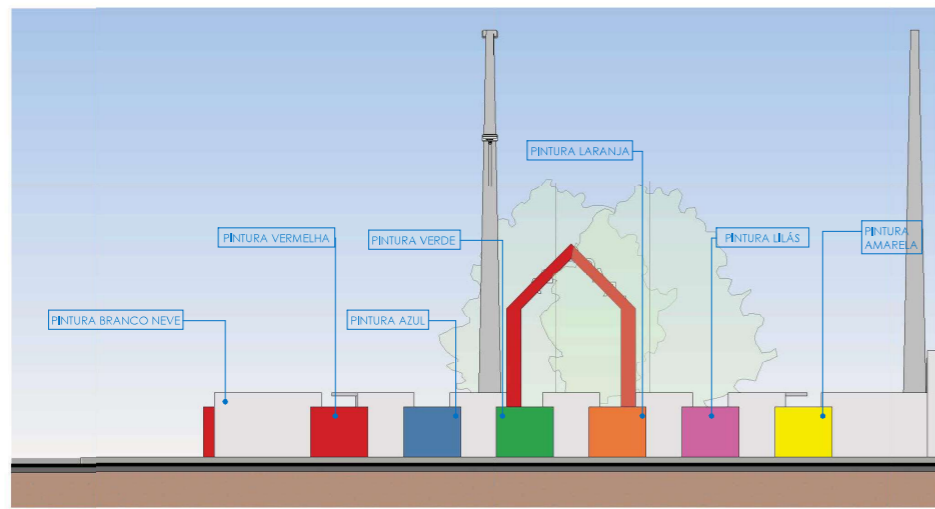
FASE: EXECUTIVO TIPO: ARQUITETURA



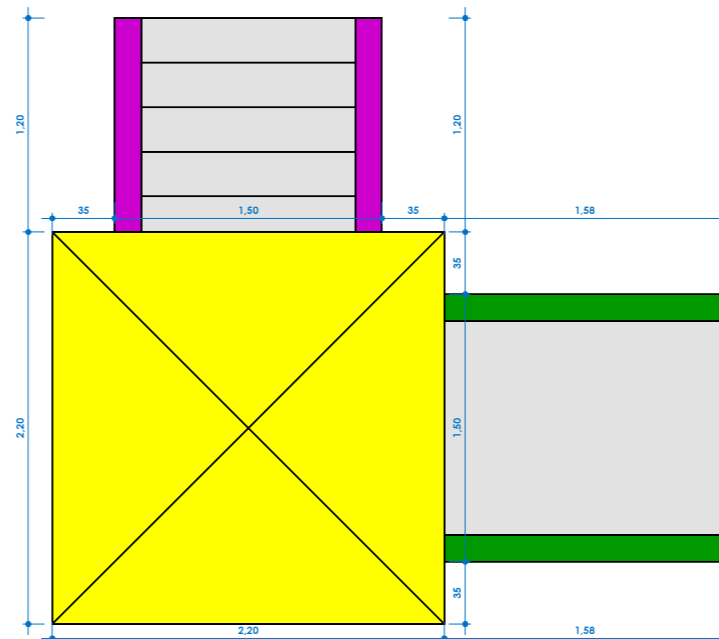
11 FACHADA FRONTAL
ESCALA 1:75



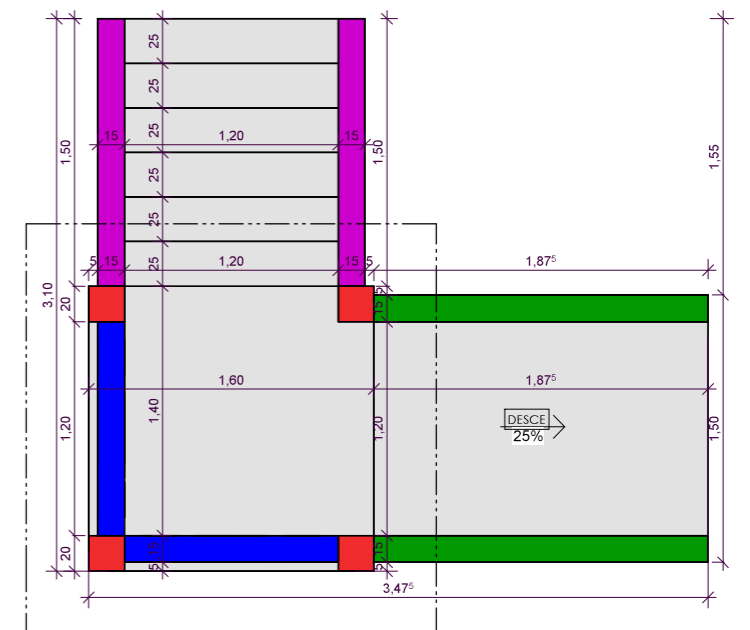
12 FACHADA LATERAL
ESCALA 1:75



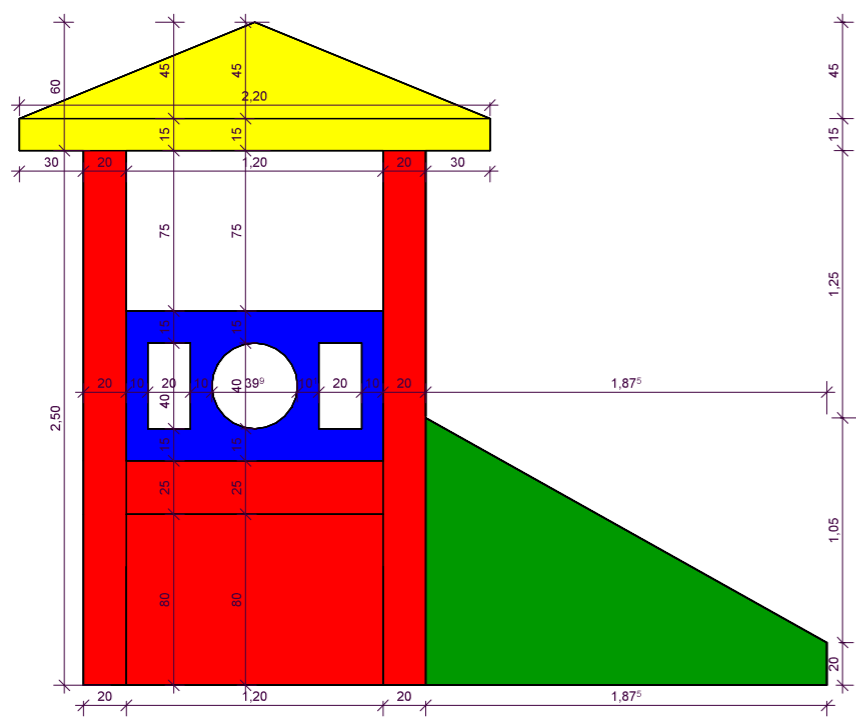
13 FACHADA POSTERIOR
ESCALA 1:75



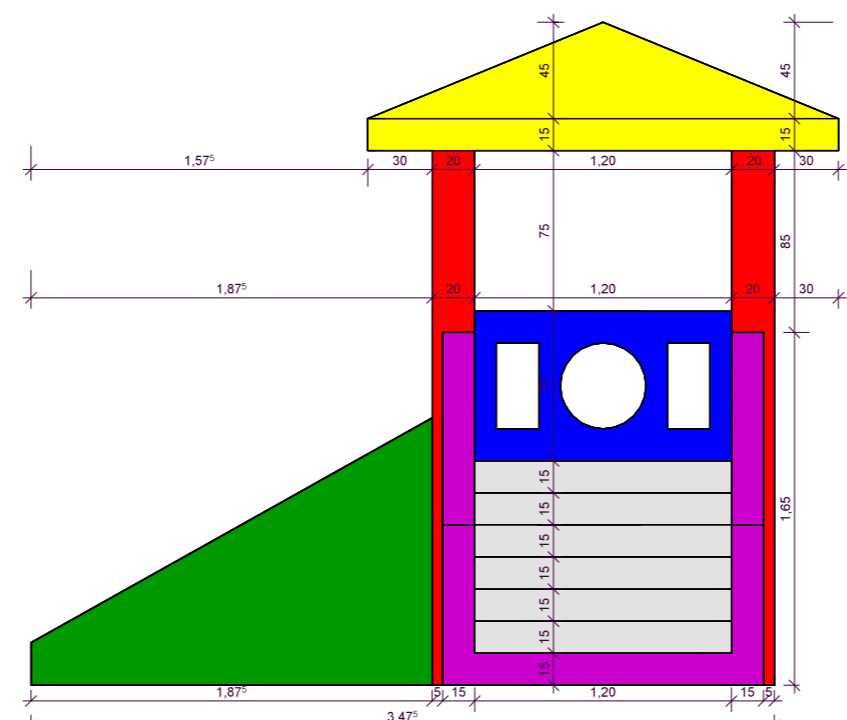
15 ELEVÇÃO DE TOPO - CASINHA
ESCALA 1:30



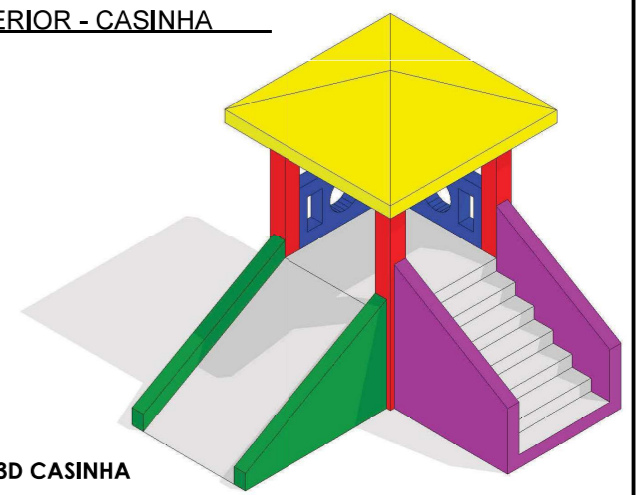
16 ELEVÇÃO INFERIOR - CASINHA
ESCALA 1:30



17 Elevação frontal
ESCALA 1:25

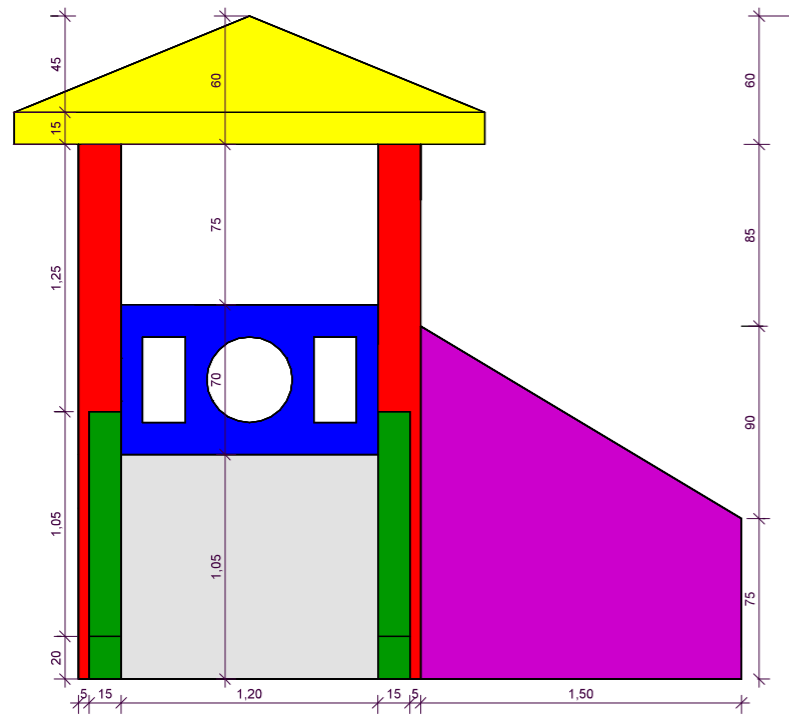


18 Elevação posterior
ESCALA 1:25

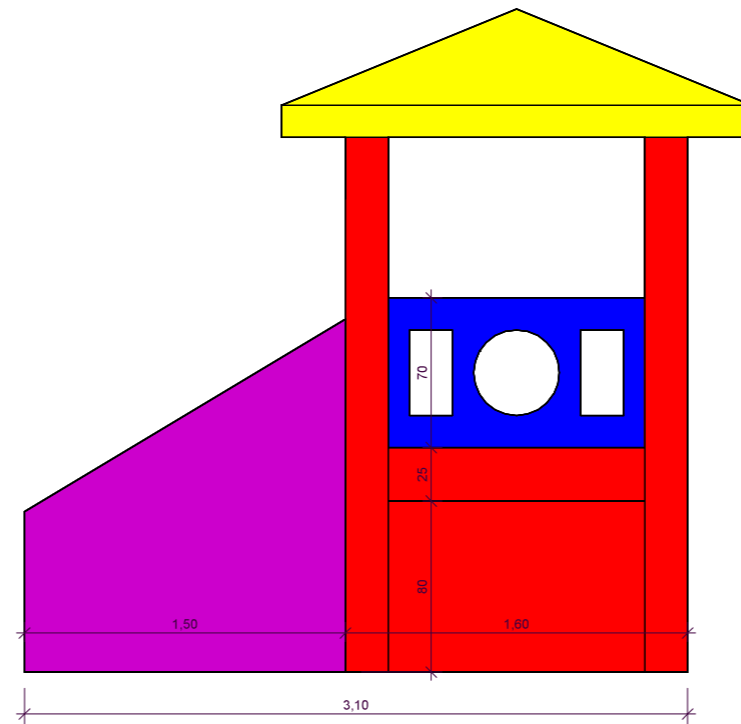


VISTA 3D CASINHA

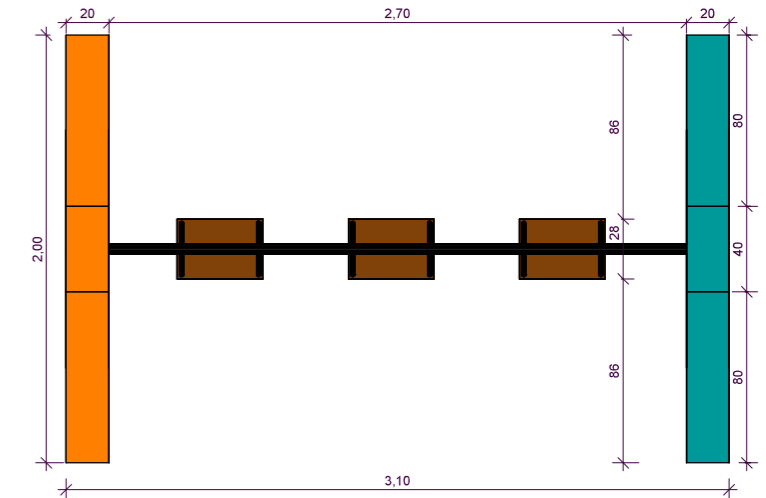
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO - PB		CNPJ: 01.613.323/0001-13	
ENDEREÇO DO PROJETO: RUA ECÍLIO CASIMIRO DE MELO			
NOTAS - COTAS EM METROS; - COTAS DE NÍVEL EM METROS; - CONFERRIR MEDIDAS, ABERTURAS, NÍVEIS E PRUMOS NO LOCAL; - MEDIDAS EM COTA PREVALECEM SOBRE O DESENHO; - ESSA PRANCHA DEVE SER IMPRESSA COLORIDA.			
TÍTULO: PRAÇA DAS CRIANÇAS			
PROJETO: BÁSICO	DATA: 28/02/2024	ESCALA: Como indicado	Nº DA PRANCHA
FASE: EXECUTIVO	TIPO: ARQUITETURA		03 / 05



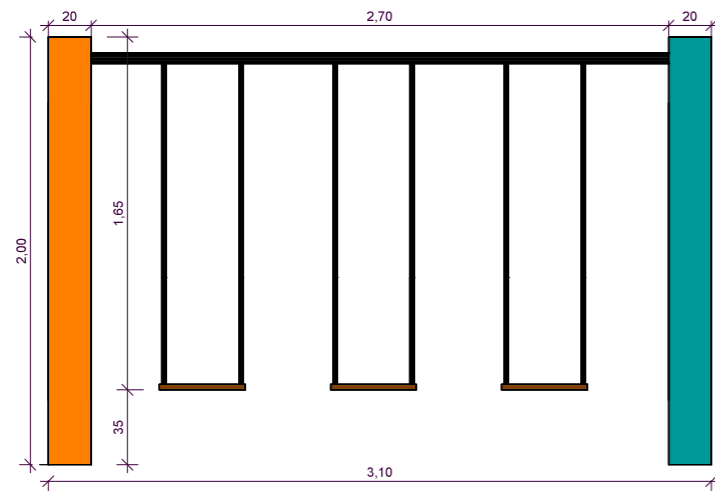
19 Elevação direita
ESCALA 1:25



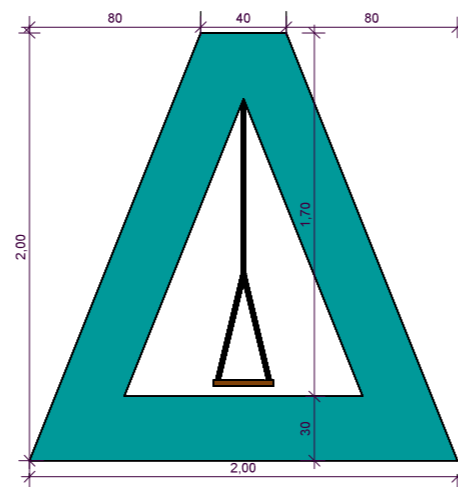
20 Elevação esquerda
ESCALA 1:25



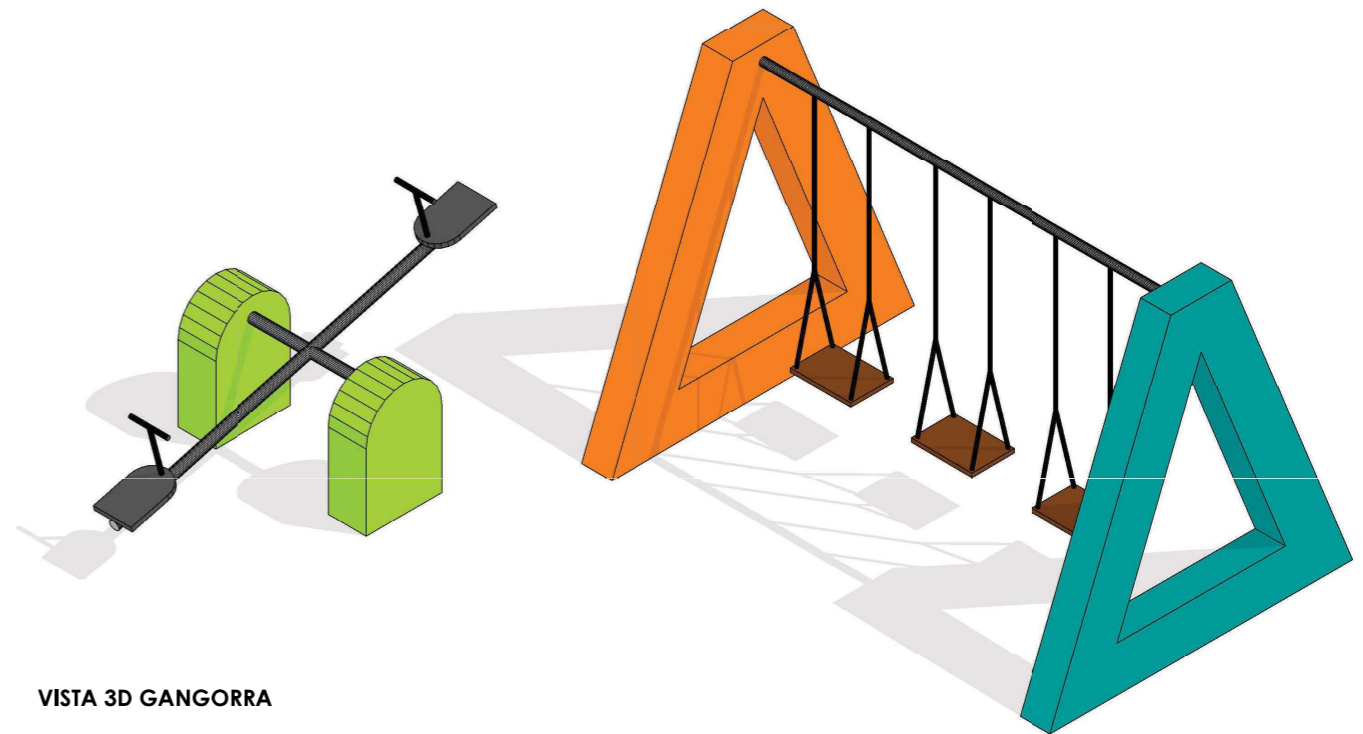
21 Elevação de topo
ESCALA 1:25



22 Elevação frontal
ESCALA 1:25

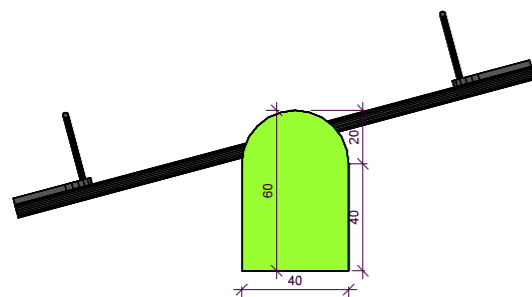


23 Elevação direita
ESCALA 1:25

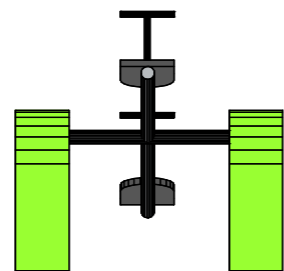


VISTA 3D GANGORRA

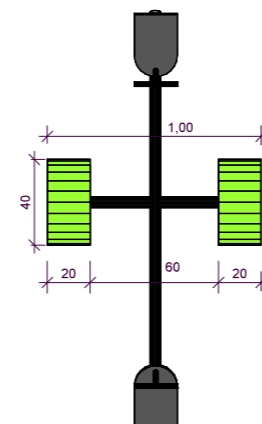
VISTA 3D BALANÇO



24 Elevação direita
ESCALA 1:20



25 Elevação posterior
ESCALA 1:20



26 Elevação de topo
ESCALA 1:25

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO - PB		CNPJ: 01.613.323/0001-13	
ENDEREÇO DO PROJETO: RUA ECÍLIO CASIMIRO DE MELO			
NOTAS - COTAS EM METROS; - COTAS DE NÍVEL EM METROS; - CONFERIR MEDIDAS, ABERTURAS, NÍVEIS E PRUMOS NO LOCAL; - MEDIDAS EM COTA PREVALECEM SOBRE O DESENHO; - ESSA FRANCHA DEVE SER IMPRESSA COLOREDA.			
TÍTULO: PRAÇA DAS CRIANÇAS			
PROJETO: BÁSICO	DATA: 28/02/2024	ESCALA:	Nº DA PRANCHA
FASE: EXECUTIVO	TIPO: ARQUITETURA	Como indicado	04 / 05





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO - PB		CNPJ: 01.613.323/0001-13	
ENDEREÇO DO PROJETO: RUA ECÍLIO CASIMIRO DE MELO			
NOTAS - COTAS EM METROS; - COTAS DE NÍVEL EM METROS; - CONFIRMAR MEDIDAS, ABERTURAS, NÍVEIS E PRUMOS NO LOCAL; - MEDIDAS EM COTA PREVALECEM SOBRE O DESENHO; - ESSA FRANCHA DEVE SER IMPRESSA COLORIDA.			
TÍTULO: PRAÇA DAS CRIANÇAS			
PROJETO: BÁSICO	DATA: 28/02/2024	ESCALA:	Nº DA PRANCHA 05 / 05
FASE: EXECUTIVO	TIPO: ARQUITETURA	1 : 1	

